



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano VIII - Edição nº 01553 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9327F4D9677297BC861B50D533E28BE8

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- AVISO, EDITAL E MAIS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DA TOMADA DE PREÇOS 10/2022 SMS.

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 – SMS – JEQUIÉ-BA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR TOMADA DE PREÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PADRE HILÁRIO, JOSÉ MAXIMILIANO, ISA CLERIA BORGES, ODORICO MOTA, VISANDO MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, COM LOCAIS TOTALMENTE REVITALIZADOS, COM ENFOQUE NA HUMANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS LOCAIS.**

Abertura da sessão pública: dia **10 de AGOSTO de 2022 às 09:30H** (horário do Estado da Bahia), acontecerá no **Departamento de Compras da Prefeitura de Jequié**. O Edital e os anexos ficarão disponíveis gratuitamente no Diário Oficial do Município endereço eletrônico, em PDF. <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, situado à Rua Dom Pedro II nº 08, CEP: 45.200.263, Bairro Centro, Jequié/BA, das 08:00H às 17:00H, Tel. (73) 3526-8973. Claudio Emanuel Santos Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2022

EDITAL

TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR TOMADA DE PREÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PADRE HILARIO, JOSÉ MAXIMILIANO, ISA CLERIA BORGES, ODORICO MOTA, VISANDO MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, COM LOCAIS TOTALMENTE REVITALIZADOS, COM ENFOQUE NA HUMANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS LOCAIS.

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS serão recebidas no dia e hora indicados no Anexo I, na sala da Comissão de Licitação, sita à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, quando, em sessão pública, iniciar-se-á o processo licitatório, atendidas as especificações, formalidades e condições seguintes:

I - OBJETO e REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR TOMADA DE PREÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PADRE HILARIO, JOSÉ MAXIMILIANO, ISA CLERIA BORGES, ODORICO MOTA, VISANDO MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, COM LOCAIS TOTALMENTE REVITALIZADOS, COM ENFOQUE NA HUMANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS LOCAIS.**

1.1 – Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme as Especificações e demais condições deste Edital.

1.2 - O valor máximo estimado para contratação será de **R\$ 1.252.136,46 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), distribuídos em 4 lotes:**

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LOTE	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Valor Unitário	Valor Total
01	Obra	44398	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE HILÁRIO	1	UN	----	----	364.172,51	364.172,51
02	Obra	43963	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ MAXIMILIANO	1	UN	----	----	287.625,58	287.625,58
03	Obra	43964	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ISA CLÉRIA BORGES	1	UN	----	----	315.195,73	315.195,73
04	Obra	43965	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ODORICO MOTA	1	UN	----	----	285.142,64	285.142,64
VALOR GLOBAL:									1.252.136,46

II – PRAZO

2.1. O prazo máximo para a execução da prestação de serviços será o indicado no Anexo I deste Edital, contados a partir do primeiro dia útil, imediatamente posterior à data de recebimento da Ordem de Serviço e só poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no Anexo I.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar da presente licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidas no país, que sejam cadastradas nesta Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.1.2 – Caso a licitante não seja cadastrada, poderá apresentar à Comissão de Licitação, na forma da Lei, até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação, toda a documentação exigida nos arts. 28, 29 e 30, da Lei nº 8666/93.

3.1.3 – Em qualquer hipótese, a Comissão de Licitação ou a autoridade superior da PREFEITURA, poderá exigir a apresentação dos demais documentos da habilitação, sempre que for suscitada dúvida quanto à regularidade da situação jurídica e da Inscrição Cadastral da Licitante. O não atendimento da solicitação no prazo fixado implicará na inabilitação, com a devolução do envelope contendo a proposta.

3.2 – Realizar visita técnica ao local da execução dos serviços.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.2.1 – A visita técnica deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.

3.2.1.1 – A empresa licitante deverá agendar a visita técnica na Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08h00min às 12h00min, não sendo obrigada a realização juntamente com as demais empresas que participarão do certame. Realizada a visita, a Secretaria emitirá atestado assinado por comissão técnica ou técnico designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ/ BA.

3.2.1.2 – O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e deverá apresentar declaração firmada pelo responsável da empresa de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

3.2.1.3 – A visita técnica poderá ser feita pelo administrador da empresa, prepostos com poderes específicos ou por engenheiro com vínculo devidamente comprovado com a licitante.

3.3. - Cada empresa apresentará 01 (uma) só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

3.4. - É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Tomada de Preços, por mais de um preposto.

3.5. Decairá do direito de impugnar o edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer por escrito e em via física até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas de preços, conforme o § 2 art. 41 da lei 8.666/93.

3.5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, por escrito e em via física, o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da citada lei.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.5.2. A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.6. Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

3.6.1. Sejam declaradas inidôneas por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de JEQUIÉ/ BA ou que estejam em Recuperação Judicial ou com falência decretada ou requerida.

3.6.2. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.7. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.8 – Informações acerca de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e especificações da obra, bem como, documentação em PDF, deverão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié/BA.

IV – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - É vedada a subcontratação total do objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

V – CREDENCIAMENTO

5.1 – No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, os interessados apresentarão, inicialmente e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

5.2 – Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela empresa licitante, mediante estatuto ou contrato social em vigor ou instrumento público ou particular de procuração.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.3 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;
- Declaração enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo VIII).
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo V).

5.5 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.7 – Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia, mediante apresentação dos originais.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.8 – O representante legal que não se credenciar perante o (a) presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”.

5.9 – No caso de representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.

5.10 – Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

5.11 – Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo VII deste edital), os envelopes da proposta de preços (envelope 02) e dos documentos de habilitação (envelope 01), não sendo mais aceitas novas propostas.

5.12 – O procedimento desta Tomada de Preços obedecerá às disposições da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como observadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 123/06 e suas posteriores alterações.

VI – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, e a PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES distintos, vedados e invioláveis, os quais deverão conter na parte frontal (anverso):

6.1.1. À Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1.2. **TOMADA DE PREÇO nº 10/2022.**

6.1.3. Razão Social e endereço da proponente.

6.2. Todos os documentos dos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados em original ou cópia. Entretanto, a Comissão poderá solicitar a exibição dos originais para conferência. Os documentos, sem quaisquer emendas ou rasuras, deverão ser assinados pelo representante legal da licitante.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.3 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.3.1. O envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via:

6.3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) - Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município, dentro do prazo de validade.
- b) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social - Que esteja em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) - Inscrição do ato constitutivo - No caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) - Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

6.3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) - Prova de inscrição no CNPJ;
- b) - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, dentro dos respectivos prazos de validade.
- c) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Fazenda Federal (consistindo em certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União) conjunta com seguridade social conforme portaria conjunta PGFN/RFB Nº 1.751 de 02 de Outubro de 2014, quando for o caso, ou Certidão Positiva de débitos com efeitos de Negativa;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

f) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Declaração que a licitante vistoriou toda a área onde serão executados os serviços objeto desta Licitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, exceto na hipótese constante do 3.2.1.2, em que será presumida a aceitação pelo licitante de todas as condições do local de contratação.

6.3.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de registro e regularidade do(s) Técnico(s) Profissional (is) no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente. As Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a da Bahia, deverão ser submetidos ao visto do respectivo conselho;

b) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

B1) A comprovação de aptidão exigida no subitem anterior será feita por atestados emitido em nome do responsável técnico da Licitante, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que têm maior relevância técnica e valor significativo:

ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. MÍNIMA
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES.	M²	A PARTIR 120,88
PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM.	M²	A PARTIR 130,22
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	A PARTIR 1.358,83
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. TIPO COLÔNIA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	A PARTIR 100

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



B2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

B3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

B4) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, No(s) atestado(s) deverá (ão) constar discriminadamente os serviços componentes da(s) obra(s) e seus quantitativos, em particular os itens de maior relevância aqui citados.

c) Relação completa da equipe técnica designada para a execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação de Edital.

d) A substituição de qualquer membro da equipe técnica somente será admitida, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

6.3.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso da empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- Para comprovação de boa situação financeira, o licitante deverá comprovar e demonstrar os índices abaixo, extraídos do seu balanço, iguais ou superiores a 1 (um), obtidos com a aplicação das seguintes fórmulas:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<u>Indicadores</u>	<u>Sigla</u>	<u>Fórmula</u>
Liquidez Geral	LG	$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$
Solvência Geral	SG	$\frac{AT}{PC + ELP}$
Liquidez Corrente	LC	$\frac{AC}{PC}$
Grau de Endividamento	GE	$\frac{ET}{PL}$

Onde:

AC= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

LC= Liquidez Corrente

LG= Liquidez Geral

ARLP= Ativo Realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

AT= Ativo Total

ELP= Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).

ET = Exigível Total

PL = Patrimônio Líquido

Observação: Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a 01, enquanto o resultado isolado da operação GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) deverá ser menor ou igual a 0,8.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.3.1.5. A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.

6.3.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante em prazo não superior que 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento das propostas, caso a certidão não estipule prazo de validade.

6.3.1.7. DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital.

6.3.1.8 – Declaração sob as penas da lei, DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o Cadastro, conforme Modelo constante do Anexo V.

6.3.2. A falta de qualquer dos documentos exigidos no subitem 6.3 (Documentos de Habilitação) implicará na inabilitação da empresa, hipótese em que o Envelope “02” (PROPOSTA DE PREÇOS) será imediatamente restituído, fechado, ao respectivo preposto. Em hipótese alguma, nem sob qualquer alegação, será concedido prazo para a apresentação ou complementação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO.

6.4. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS:

6.4.1. Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, apresentando:

- a) Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
- c) Composição de BDI.
- d) Composição de encargos Sociais.

6.4.2. Os preços propostos abrangerão todas as despesas e custos da licitante, sejam os referentes à mão de obra, utilização de ferramentas e equipamentos, para o local dos trabalhos, encargos sociais e

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



trabalhistas, seguros, impostos, taxas e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com o objetivo da licitação, bem como o lucro da proponente.

6.4.3. A proposta de preço deverá ser conforme Acórdão TCU nº 325/2007 e resolução do CONFEA nº 282 de 24 de agosto de 1983.

6.4.5. A Composição analítica dos custos da Planilha Orçamentária somente será exigida do licitante vencedor, que deverá apresentá-la, independente de nova notificação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a Homologação do Resultado, sendo requisito indispensável para assinatura do contrato, do qual fará parte integrante independente de transcrição.

6.4.5.1. O não atendimento ao quanto disposto no item 6.4.5 implicará na perda do direito à assinatura do contrato por parte do licitante, devendo ser convocado o licitante em posição imediatamente subsequente.

VII - PROCEDIMENTO

7.1. No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, as licitantes apresentarão, inicialmente, e em separado dos Envelopes, o CREDENCIAMENTO dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições do Item V, juntamente com sua carteira de identidade.

7.1.1. Uma vez entregues todas as credenciais, não será admitida a participação de retardatários.

7.2. Após o credenciamento as licitantes entregarão à Comissão os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, procedendo-se a abertura do Envelope 01 e 02, nesta ordem, em ato público, do qual será lavrada a respectiva ata.

7.3. Não será admitida a remessa dos Envelopes por via postal, nem propostas por fac-símile, telegrama ou Internet.

7.4. As fases desta licitação desenrolar-se-ão na seguinte sequência:

7.4.1. Abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e pelas licitantes.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.4.2. A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada envelope será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo, neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, onde serão discutidas as questões porventura levantadas e anunciado o julgamento da Comissão sobre as respectivas fases da presente licitação.

7.4.3. Ao final da primeira reunião, os membros da Comissão, assim como as licitantes, rubricarão os Envelopes lacrados de Propostas de Preços, que ficarão sob a guarda da Comissão. No início das demais reuniões, se houverem, será verificada a inviolabilidade dos referidos envelopes.

7.4.4. Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório, sendo que as licitantes inabilitadas, terão seus Envelopes de Proposta de Preços devolvidos, intactos, desde que não tenha havido recuso ou após sua denegação ou renúncia expressa.

7.4.5. Os envelopes não reclamados até 30 (trinta) dias da adjudicação serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

7.5. Não serão objeto de exame e deliberação os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que por isso não constem das respectivas atas.

7.6. A Comissão se reserva o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, esclarecimentos das licitantes sobre os documentos apresentados com os respectivos Envelopes, não sendo admitida a juntada extemporânea de quaisquer documentos exigidos neste Edital.

7.7. A ausência do representante da licitante em reuniões subsequentes à primeira, implicará na plena concordância com as decisões que venham a ser tomadas, não lhe cabendo em hipótese alguma, direito à impugnação.

7.8. Após a abertura da licitação a licitante não poderá impugnar os termos do Edital, se antes os aceitou sem ressalvas. A impugnação tempestiva, isto é, interposta até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da licitação, não impedirá, entretanto, a participação da licitante neste procedimento.

7.9. A licitante fica sujeita à desclassificação, caso a Comissão constate a existência de fato superveniente, com relação ao CRC ou qualquer outro documento, que a desqualifique.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.10. Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

VIII – JULGAMENTO

8.1. O julgamento da fase de HABILITAÇÃO será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.

8.2. Será considerada vencedora desta Licitação a PROPOSTA DE PREÇOS que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o MENOR VALOR GLOBAL para a execução dos serviços licitados observados os preços máximos indicados no Anexo I, deste Edital.

8.3. Ocorrendo a hipótese de empate no julgamento previsto no item anterior, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual serão convocadas as licitantes empatadas.

8.4. Serão desclassificadas as Propostas que:

Apresentarem para execução dos serviços objeto desta licitação, valor global superior a **R\$ 1.252.136,46 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, Não atendam às exigências deste Edital, as manifestamente inexeqüíveis, bem como as que contenham preços excessivos e incompatíveis com os praticados no mercado, na forma do Art.48, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.5. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá conceder prazo de 08 (oito) dias, para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas dos vícios que propiciaram a inabilitação ou desclassificação, em condições aceitáveis para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

8.6. Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitantes em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não mais cabe desclassificá-las, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

8.8. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção da Comissão, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

8.9. A Comissão de Licitação fará publicar, na Imprensa Oficial, o julgamento final classificatório, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia imediato da publicação ou do conhecimento direto do interessado.

8.10. O processo de licitação encerra-se com a publicação na Imprensa Oficial do Estado, do Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito.

IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Dos atos da Administração e da Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE decorrentes desta Licitação cabem:

9.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a- habilitação ou inabilitação do licitante;
- b- julgamento das propostas;
- c- anulação ou revogação da licitação;

9.1.2. Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação e do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

9.2. A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação serão por comunicação direta aos interessados ou por publicação na imprensa Oficial, exceto nos casos de anulação ou revogação da licitação quando se dará ciência sempre por publicação oficial;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.3. O recurso relativo à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.

9.4. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5. O recurso será dirigido ao Diretor, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso.

9.6. Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

9.7. Concluída a avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão elaborará o RELATÓRIO DE JULGAMENTO, em que indicará de forma circunstanciada as razões da adjudicação recomendada.

9.8. Decorrido o prazo de recurso previsto no item 9.1.1, sem qualquer manifestação dos licitantes, ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão encaminhará o relatório para homologação da autoridade superior.

X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. A proponente vencedora assinará o contrato com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua convocação.

10.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período se autorizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.2. A empresa vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estipulado, a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.3. Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

10.3.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades que serão aplicadas cumulativamente ou não:

a - Suspensão do direito de contratar e licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;

b - Multa de 10% sobre o valor do contrato.

As penalidades mencionadas não se aplicam aos licitantes convocados nos termos do item 9.3, que não aceitaram a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.

10.4. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE poderá revogar a licitação por fato superveniente à sua instauração, por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo justificar, sem que tenha a obrigação de indenizar.

10.5. O valor do Contrato será o constante da adjudicação.

10.6. As alterações contratuais, caso existam, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente e serão exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado.

10.7 - Os preços contratados só serão reajustados, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta e tal reajuste será feito pela variação do IGP-M, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.

10.8 - Este Edital, seus Anexos, a Proposta Vencedora e o Parecer da Comissão serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.9 – GARANTIAS

10.9.1. A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, eventualmente acrescida da garantia adicional apurada na forma da Lei.

10.9.1.1. A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviço.

10.9.2. A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública da União, seguro-garantia ou fiança bancária.

10.9.3. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública da União, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos com os laudos de avaliação fornecidos por agente credenciado ao banco Central do Brasil.

10.9.4. Em caso de acréscimo de obra/serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente TERMO.

10.9.4.1. Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

10.9.5. Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.

10.9.6. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo índice do Fundo de Aplicações do Banco do Brasil.

10.9.6.1. A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



XI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Para o custeio da prestação de serviços objeto deste edital serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, descritos no Anexo I deste Edital.

11.2. O pagamento será realizado em parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada da respectiva fatura, em 02 (duas) vias, correspondentes aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa do Engenheiro Sr. José Galvão Silva Neto, ou quem o faça as vezes, observadas as medições.

11.3. Havendo erro na fatura ou recusa pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada ou após as providências corretivas do serviço realizadas pela CONTRATADA.

11.4. O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Edital e no futuro Contrato.

11.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executado, total ou parcialmente.

11.6. As faturas correspondentes serão processadas e pagas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observadas as condições estabelecidas Anexo I, no prazo de 90 (noventa) dias após a data da declaração de adimplemento de cada parcela. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas e somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

11.6.1. Para efeito do disposto neste item, considera-se como declaração de adimplemento da obrigação contratada, a data da aprovação, pela autoridade competente, da execução no todo, ou em parte, da obra do serviço.

11.7. Os pagamentos obedecerão ao cronograma de desembolso máximo por período.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.8. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE comunicará a CONTRATADA, por escrito e até o 5º (quinto) dia do recebimento das faturas, as falhas ou irregularidades porventura constatadas.

11.9. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE não acatará, para pagamento, faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado ao contrato, apresentado por estabelecimento bancário ou por terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, previamente autorizada, por escrito.

11.10. Obriga-se, ainda, a empresa contratada, apresentar à unidade responsável pela aprovação das faturas ou medições, as folhas de pagamento salarial ou contracheques dos empregados, devidamente assinadas pelos mesmos, relativas ao mês anterior ao vencimento das faturas ou medições, sob pena de retenção do crédito até o cumprimento da obrigação sem que importe na incidência de juros e correção monetária.

11.11. Serão exigidos mês a mês, os comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários antes da quitação de cada fatura.

11.12. As Unidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE fiscalizarão o cumprimento das determinações do parágrafo anterior, sob pena de corresponsabilidade do gestor pelo eventual prejuízo que causar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, caso seja condenada judicialmente ao pagamento na condição de responsável subsidiária, e inexistir garantias que possam deduzir o valor da condenação.

11.13. Todas e quaisquer faturas, quando não liquidadas em seus respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore* da data do vencimento até o efetivo pagamento.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta TOMADA DE PREÇO em dia de expediente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

12.1.2. Não havendo expediente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no dia determinado para a abertura desta TOMADA DE PREÇO, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

12.2. Ficam reservados à Comissão e à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Edital e seus Anexos e no Contrato, e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

12.3. A apresentação da proposta implica, por parte do proponente, na aquiescência irrestrita a todas as condições contidas neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus Anexos, ressalvada a impugnação tempestiva, que se não julgada até a abertura da licitação, não impede a participação da impugnante.

12.4. Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da Comissão, obedecendo aos prazos previstos neste Edital.

12.5. Nenhuma indenização será devida à proponente, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

12.6. As disposições referentes a obrigações da Contratada, Fiscalização do Contrato, Recebimento do objeto, Penalidades, Alteração e Rescisão do Contrato estão na Minuta do Contrato, Anexo IV.

12.7. A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUTURO CONTRATO FICARÁ A CARGO DO SETOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DO SR. RUILAN ALVES SANTOS OU QUEM A REPRESENTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.

12.8. Os licitantes poderão obter informações sobre este certame, de segunda a sexta - feira, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Licitação, no endereço constante do preâmbulo deste Edital ou pelo telefone: (73) 3526- 8961.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



XIII – ANEXOS

11.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

11.1.1 ANEXO I – INFORMAÇÕES BÁSICAS

11.1.2 ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAL

11.1.3 ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

11.1.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO

11.1.6 ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA

11.1.7 ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

11.1.8 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME e EPP

JEQUIÉ - BA, 25 de Julho de 2022.

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIE

CLAUDIO EMANUEL SANTOS GOMES
PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I
INFORMAÇÕES BÁSICAS
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022.
TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

PREÂMBULO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 10 DE AGOSTO DE 2022 às 09h30min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR TOMADA DE PREÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PADRE HILARIO, JOSÉ MAXIMILIANO, ISA CLERIA BORGES, ODORICO MOTA, VISANDO MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, COM LOCAIS TOTALMENTE REVITALIZADOS, COM ENFOQUE NA HUMANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS LOCAIS.

Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais condições deste Edital.

1.1 - Empreitada por preço unitário.

2 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1 – Conforme o Cronograma-Físico Financeiro, constante do ANEXO III.

2.2 - PRORROGAÇÃO: ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

3. - VALOR DO EDITAL: GRATUITO

3.1 – VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: 1.252.136,46 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), distribuídos em 4 lotes:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4- DA PRESTAÇÃO GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Como condição de participação do presente certame, o licitante deverá apresentar índice de liquidez, conforme previsto no item 6.3.1.4.

5.0. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Solicitações de Despesa que compõem o processo:						
TR	SD	SECRETARIA	----	PROJ. / ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
49	3859	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----	1007	44905100	02
49	3860	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----	1007	44905100	14

6.0. FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: Sr. Ruilan Alves Santos

7.0. FISCAL DA OBRA: Engenheiro Sr. Gabriel de Andrade Cerqueira

8.0. ITENS DOS LOTES:

LOTE	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Valor Unitário	Valor Total
01	Obra	44398	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE HILÁRIO	1	UN	----	----	364.172,51	364.172,51
02	Obra	43963	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ MAXIMILIANO	1	UN	----	----	287.625,58	287.625,58
03	Obra	43964	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ISA CLÉRIA BORGES	1	UN	----	----	315.195,73	315.195,73
04	Obra	43965	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ODORICO MOTA	1	UN	----	----	285.142,64	285.142,64
VALOR GLOBAL:									1.252.136,46

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.252.136,46 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), em 4 Lotes.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO II

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022

MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

Local e data

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NESTA

REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa _____ vem pela presente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário _____, carteira de identidade no. _____ é pessoa designada por nós para nos representar, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE JEQUIÉ E A EMPRESA _____, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à
.....JEQUIÉ/BA., neste ato representado por seu Prefeito,, que homologou a TOMADA
DE PREÇOS Nº xxx/2019 e a empresa legalmente representada por
....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., estabelecida
na..... Cidade de..... Estado da....., doravante denominada, respectivamente,
CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Contrato de Obra/ Prestação de
Serviços, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1 - Contratação de empresa para a XXXXXX, possibilitando melhorias na estrutura física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

2.1- As Especificações dos trabalhos a serem executados são parte integrante deste Contrato,
independentemente de transcrição, e que a CONTRATADA se obriga a obedecer.

Parágrafo Primeiro- Também integram este Contrato, a proposta da CONTRATADA e os demais
documentos apresentados na TOMADA DE PREÇOS Nº xxx/2022.

Parágrafo Segundo - Nenhuma modificação poderá ser introduzida nas especificações técnicas dos
trabalhos ou em qualquer dos documentos anexos, sem a prévia e expressa autorização da

27

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATANTE. Também não poderá a CONTRATADA copiar, reproduzir ou comunicar a terceiros os documentos técnicos e os anexos, sem o consentimento prévio e escrito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATANTE reserva a si o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nas especificações técnicas, mediante notificação, por escrito, a CONTRATADA. Respeitadas as disposições específicas deste Contrato, os eventuais acréscimos ou reduções de custos, decorrentes dessas alterações, serão objeto de prévio ajuste das partes e serão formalizados por Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados em XX (XX) meses contados da data de assinatura da ordem de serviço, devendo obedecer, rigorosamente, o Cronograma Físico aprovado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Primeiro- O prazo estabelecido neste Contrato somente poderá ser prorrogado mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE e nos seguintes casos:

- 4.1 alteração das especificações pela contratante;*
- 4.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições de execução do Contrato;*
- 4.3 interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*
- 4.4 aumento das quantidades inicialmente previstas, no limite fixado na Cláusula Décima Segunda;*
- 4.5 impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em documento contemporâneo à sua ocorrência;*
- 4.6 omissão ou atraso de providências a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.*

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$.....(.....) em parcelas mensais de acordo com o boletim de medição emitido pela Secretaria de Saúde.

Parágrafo Primeiro- O preço da Proposta abrange todas as despesas e custos da CONTRATADA, tanto os referentes aos impostos e taxas incidentes como quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto contratual, inclusive lucro e serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

Parágrafo Segundo- As faturas correspondentes deverão ser emitidas pela CONTRATADA, em 02 (DUAS) vias, segundo o critério estabelecido no Caput desta Cláusula, que deverão ser liquidadas pela CONTRATANTE, no prazo de até 90 (noventa) dias, da sua aprovação pela fiscalização. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas, somente voltando a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

Parágrafo Terceiro- A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantia duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com a autorização prévia e escrita da CONTRATANTE. Por isso, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE não acatará, para pagamento das faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros.

Parágrafo Quarto - A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas a CONTRATADA:

- a) *as quantias a ele devidas pela CONTRATADA, a qualquer título;*
- b) *o valor das multas porventura aplicadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de conformidade com as disposições deste Contrato;*
- c) *o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência da execução deste Contrato;*
- d) *o valor dos pagamentos porventura feitos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.*

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Quinto - Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações na equipe da CONTRATADA, só serão pagos quando previamente autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos preços unitários contidos na proposta de preços.

Parágrafo Sexto - O preço total só poderá ser alterado nas seguintes circunstâncias, a serem, na oportunidade, reconhecidas ou definidas pela CONTRATANTE:

- a) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que determinem interrupções e/ou retardamentos na execução dos serviços;
- b) execução de serviços não previstos, essenciais ao objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1 - Não haverá reajustamento de preço.

5.2 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais a CONTRATADA sujeitar-se-á a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, assegurado o direito de defesa, sendo que as multas serão aplicadas nos seguintes percentuais:

- a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, até o trigésimo;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, do trigésimo em diante;

Parágrafo Primeiro - As multas impostas, serão notificadas por escrito à CONTRATADA e serão descontadas do valor líquido das faturas devidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Segundo - Mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá relevar a aplicação das multas, desde que fique comprovado que os atrasos que motivaram a aplicação da penalidade decorreram de caso fortuito ou força maior, assim entendidos, segundo o parágrafo único do art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, os acontecimentos externos, imprevisíveis e que fujam ao controle razoável da CONTRATADA. Os motivos de caso fortuito ou força maior alegados deverão ser comprovados pela CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para efeito de dispensa das multas aplicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA

7.1. Além das obrigações já enumeradas neste Contrato e no Edital, constituem também obrigações da CONTRATADA:

- a) *executar os trabalhos objeto do presente Contrato em regime de estreita colaboração com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*
- b) *responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente a execução do Contrato;*
- c) *promover, dentro de 30(trinta) dias seguintes a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, junto ao CREA, com a indicação do nome do responsável técnico pelos serviços. Sem a comprovação desse registro, o CRA não efetuará o pagamento da primeira fatura da CONTRATADA;*
- d) *manter durante toda a execução do contrato, a equipe indicada na sua proposta apresentada na licitação;*
- e) *fornecer a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tempestivamente, os elementos que permitam a adoção de providências que deste dependam.*

7.2. –Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.
- b) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.
- c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



d) Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 - Concluídos os serviços os mesmos serão recebidos provisoriamente, em até quinze dias da comunicação da CONTRATADA, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

8.2 - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

8.3 -definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Parágrafo Único - Mesmo após a conclusão e aceitação dos serviços, a CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, dentro dos limites razoáveis e sem ônus para esta, esclarecimentos técnicos e informações sobre assuntos relacionados com os serviços prestados por força deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

9.1 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 para rescisão dos Contratos, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista a CONTRATADA direito a qualquer indenização, e, especialmente, nos seguintes casos:

- a) inadimplemento, pela CONTRATADA, de qualquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, notadamente quanto ao Cronograma Físico aprovado e as especificações técnicas dos trabalhos;*
- b) atraso por mais de 20(vinte) dias, no prazo final para conclusão dos serviços;*
- c) superveniente incapacidade técnica ou financeira da CONTRATADA, devidamente comprovadas;*

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- d) falência, liquidação judicial ou extra judicial ou concordata da CONTRATADA, requeridas ou decretadas;*
- e) cessão total ou parcial deste Contrato ou dos créditos dele decorrentes, sem que tenha havido prévia e escrita autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*
- f) não participação na elaboração dos trabalhos objeto do presente Contrato, segundo a forma e condições estabelecidas na proposta, de técnicos integrantes da equipe apresentada pela Contratada.*

Parágrafo Primeiro - Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a CONTRATADA terá o direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos pela CONTRATANTE. Do total devido a CONTRATADA serão descontados o valor das multas porventura aplicadas, bem como os valores dos prejuízos apurados com a rescisão.

Parágrafo Segundo - No caso de concordata, a CONTRATANTE poderá, se lhe convier, manter o Contrato, desde que a CONTRATADA ofereça garantia satisfatória, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a parte remanescente do Contrato. Não obstante esta garantia, a CONTRATANTE assumirá o controle direto das atividades suscetíveis de afetação pelo estado da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Se o Contrato for rescindido por conveniência da CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA qualquer responsabilidade por culpa ou infração, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pagar-lhe-á, apenas, os serviços já executados, e a título de indenização, o valor das despesas comprovadamente realizadas em função do Contrato, com base nos preços vigentes da proposta da CONTRATADA

Parágrafo Quarto - A rescisão administrativa do Contrato acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

10.1 - O presente Contrato tem o valor global de R\$....., e será custeado com recursos originários do orçamento:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX	XXX	XXX	XXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX	XXX	XXX	XXX

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADITAMENTOS CONTRATUAIS

12.1 - A CONTRATANTE poderá alterar em até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos, os serviços contratados, mantidos sempre, os preços unitários e demais condições da proposta da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo a este Contrato. Quando se tratar de Infraestrutura de reforma de edifícios o percentual de acréscimo poderá chegar a 50%(cinquenta por cento).

Parágrafo Primeiro - Qualquer outra modificação das condições contratuais, além das expressamente ressalvadas neste instrumento, serão formalizadas por Termo de Aditamento.

Parágrafo Segundo - Para os aditivos de valor, cujos preços não constem da planilha da CONTRATADA, serão compostos por acordo entre esta e a CONTRATANTE, observados os preços de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Todos os documentos e correspondências trocadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser processados através do Serviço de Protocolo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- b) A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará a execução dos trabalhos através de sua equipe de fiscalização ou por fiscalização especialmente contratada;
- c) À CONTRATADA é vedado prestar informações sobre a natureza e andamento dos trabalhos, objeto deste Contrato ou divulgar tais informações através da imprensa escrita ou falada e por meio de qualquer comunicação pública, salvo mediante autorização prévia e escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- d) O descumprimento desta vedação acarretará a rescisão unilateral do presente Contrato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sem nenhuma indenização a CONTRATADA, independentemente da adoção das medidas judiciais cabíveis, se a divulgação ou prestação de informações causar prejuízo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- e) A CONTRATADA será a única responsável por qualquer infração quanto a direito de utilização de processos de execução dos trabalhos técnicos, porventura protegidos por marcas e patentes;
- f) A CONTRATADA não poderá alegar, para qualquer efeito, o desconhecimento dos locais ou deficiência de dados da área abrangida pelos trabalhos objeto do presente Contrato;
- g) Constatado, no curso dos serviços, incapacidade técnica, desídia ou atitudes capazes de prejudicar o andamento e/ou a qualidade dos mesmos por parte de empregado da CONTRATADA, poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE exigir o afastamento desse empregado ou subcontratado e sua substituição por outro cujo currículo e habilitação seja similar e aprovado previamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO CONTRATUAL

14.1 - O foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Jequié, _____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF: _____

TESTEMUNHAS

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO V

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____ declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

Jequié _____, de _____ de 2022.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VI MODELO DA CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: **TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022.**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

1.1. - Razão Social -

1.2. - Endereço-

1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

a) Composição de custo unitário;

b) Composição do BDI, conforme art 7º, Parágrafo 2º, Inciso 2º da Lei 8.666/93 em conformidade com a tabela estabelecida pela Caixa Econômica Federal.

c) O nosso valor global da proposta é de.....para a execução dos serviços indicados na planilha orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Nosso prazo para a execução dos serviços é de xx (xx) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço

5 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais

37

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das Infraestrutura/serviços .

b) cumpriremos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas da ABNT, bem assim as recomendações da fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

c) que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços e que utilizaremos os equipamentos e equipe técnica indicada e os que forem necessários à perfeita execução dos trabalhos, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Atenciosamente,

(Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VII TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022. DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins:

- a) que aceitamos as condições estipuladas neste Edital;
- b) que executaremos a Infraestrutura e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- c) que obedeceremos às ordens expedidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, durante a execução dos serviços;
- d) que dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- e) que vistoriamos os locais objeto da execução dos serviços e que temos pleno conhecimento das condições e implicações relativas à sua efetivação;
- f) que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da **PREFEITURA**, e que estamos aptos a participar desta licitação;
- g) que recebemos os documentos referentes à licitação, quando solicitado;
- h) que não temos em nosso quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo quando contratado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- i) que o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, número da identidade e do cadastro no **CPF/MF** do nosso representante em são os seguintes :.....

Local, data e assinatura do responsável

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VIII

MODELO DEDECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EM CUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARAMOS PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, EAINDA:

PARA OS FINS DO TRATAMENTODIFERENCIADO E FAVORECIDO DE QUE COGITA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES VIGENTES, DECLARAMOS:

() QUENÃOPOSSUÍMOS A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM A DE EMPRESADEPEQUENO PORTE.

() QUE ESTAMOS ENQUADRADOS , NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA , NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART . 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

() QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA , NA CONDIÇÃO DE PEQUENO PORTE E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

() PARA OS EFEITOS DO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, HAVER RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A CUJA REGULARIZAÇÃO PROCEDEREMOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTES DE QUE A NÃO- REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO , NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93, ESPECIALMENTE A DEFINIDA NO ART. 86 .

MUNICÍPIO, DE DE 2022.

.....
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.4.1.	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 2CM. AF_06/2018	M2	27,17	43,78	BDI 1	52,68	1.431,32
Serviço	1.4.2.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	27,17	4,65	BDI 1	5,60	152,15
Serviço	1.4.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.890,72	12,67	BDI 1	15,25	28.833,48
Serviço	1.4.4.	ORSE	4936	Preparo de superfície com liamento e aplicação de 01 demão de fundo preparad or	m2	68,60	7,86	BDI 1	9,46	648,96
Serviço	1.4.5.	ORSE	9152	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de corlíssimo ou similar	m2	68,60	13,34	BDI 1	16,05	1.101,03
Serviço	1.4.6.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM	M2	24,36	15,19	BDI 1	16,28	445,30
Serviço	1.4.7.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	216,83	22,57	BDI 1	27,16	5.891,82
Serviço	1.4.8.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	13,72	25,22	BDI 1	30,35	416,40
Serviço	1.4.9.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	1.026,83	72,33	BDI 1	87,04	89.375,28
Serviço	1.4.10.	ORSE	7172	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizaboth, linha Vermelho Cris tal, ou similar.	m2	120,88	74,85	BDI 1	90,19	10.802,17
Nível 2	1.5.	ORSE	14	Pavimento do piso de alta resistência - existente	m2	346,54	14,00	BDI 1	16,85	5.839,20
Serviço	1.5.1.	SINAPI	86883	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	UN	21,00	10,57	BDI 1	12,72	267,12
Serviço	1.5.2.	SINAPI	86911	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	70,40	BDI 1	84,72	254,16
Serviço	1.5.3.	ORSE	11282	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIADE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	23,00	75,02	BDI 1	90,28	2.076,44
Serviço	1.5.4.	SINAPI	86884	Torneira de mesa bica curta, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101 377, de Aço ou similar	UN	22,00	8,43	BDI 1	10,14	223,08
Serviço	1.5.5.	SINAPI	86904	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 3/8CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	129,71	BDI 1	156,09	624,36
Serviço	1.5.6.	ORSE	2035	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 35CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO	un	21,00	84,52	BDI 1	101,71	2.135,91
Serviço	1.5.7.	SINAPI	95544	Porta lanche inox para papel toalha em lanche	UN	8,00	32,10	BDI 1	38,63	309,04
Serviço	1.5.8.	ORSE	2051	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	30,00	63,44	BDI 1	76,34	2.290,20
Serviço	1.5.9.	ORSE	9419	Saboneteira para sabão líquido	un	3,00	10,81	BDI 1	13,01	39,03
Serviço	1.5.10.	ORSE	2056	Greixa pr/alo em pvc, quadrida, 15x15cm, lgre ou similar	un	2,00	21,41	BDI 1	25,76	51,52
Serviço	1.5.11.	ORSE	2052	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	2,00	60,08	BDI 1	72,30	144,60
Serviço	1.5.12.	SINAPI	100860	Calha de descida de sobreponto comeca outros ou similar	UN	1,00	97,82	BDI 1	105,44	105,44
Serviço	1.5.13.	SINAPI	86894	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORRO PLÁSTICO, TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E	UN	1,00	97,82	BDI 1	105,44	105,44
Serviço	1.5.14.	SINAPI	94495	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATAÇÃO 1/2" COM ACABAMENTO E CAPOIRA	UN	1,00	97,82	BDI 1	105,44	105,44
Serviço	1.5.15.	SINAPI	95470	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATAÇÃO 1/2" COM ACABAMENTO E CAPOIRA	UN	1,00	97,82	BDI 1	105,44	105,44
Serviço	1.5.16.	ORSE	10345	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATAÇÃO 1/2" COM ACABAMENTO E CAPOIRA	UN	1,00	97,82	BDI 1	105,44	105,44
Serviço	1.5.17.	SINAPI	89401	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATAÇÃO 1/2" COM ACABAMENTO E CAPOIRA	UN	1,00	97,82	BDI 1	105,44	105,44
Serviço	1.5.18.	SINAPI	89578	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATAÇÃO 1/2" COM ACABAMENTO E CAPOIRA	UN	1,00	97,82	BDI 1	105,44	105,44
Serviço	1.5.19.	ORSE	353	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATAÇÃO 1/2" COM ACABAMENTO E CAPOIRA	UN	1,00	97,82	BDI 1	105,44	105,44
Nível 2	1.6.	SINAPI	87592	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATAÇÃO 1/2" COM ACABAMENTO E CAPOIRA	UN	1,00	97,82	BDI 1	105,44	105,44
Serviço	1.6.1.	SINAPI	87592	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATAÇÃO 1/2" COM ACABAMENTO E CAPOIRA	UN	1,00	97,82	BDI 1	105,44	105,44
Serviço	1.6.2.	SINAPI	81953	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATAÇÃO 1/2" COM ACABAMENTO E CAPOIRA	UN	1,00	97,82	BDI 1	105,44	105,44

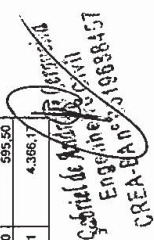
27.476 v007 mltro

Engenheiro Civil
...E.A. B... 19638477

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.6.3.	SINAPI	91869	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, SEM Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento.	UN	5,00	37,50	BDI 1	45,13	225,65
Serviço	1.6.4.	SINAPI	91870	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, SEM Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento.	UN	15,00	25,02	BDI 1	30,11	451,65
Serviço	1.6.5.	SINAPI	92008	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, SEM Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento.	UN	5,00	40,04	BDI 1	44,18	220,90
Serviço	1.6.6.	ORSE	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, SEM Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento.	UN	1,00	35,18	BDI 1	42,34	42,34
Serviço	1.6.7.	ORSE	12224	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 8 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN.	UN	1,00	218,32	BDI 1	262,73	262,73
Serviço	1.6.8.	SINAPI	39804	PARA 8 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN.	UN	2,00	69,44	BDI 1	83,56	167,12
Serviço	1.6.9.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TEMPO DOSS (tipo para chapa 4" x 2")	UN	1,00	65,84	BDI 1	78,35	78,35
Serviço	1.6.10.	SINAPI	34816	DISJUNTOR TIPO DINIQC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	2,00	57,49	BDI 1	69,18	138,36
Serviço	1.6.11.	ORSE	711	Fornecimento e instalação de tempo dooss (tipo para chapa 4" x 2")	un	6,00	7,08	BDI 1	8,52	51,12
Serviço	1.6.12.	SINAPI	43093	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO - MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL).	UN	1,00	223,08	BDI 1	268,45	268,45
Serviço	1.6.13.	SINAPI	93138	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_07/2016	UN	1,00	161,08	BDI 1	183,84	183,84
Serviço	1.6.14.	SINAPI	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_07/2016	UN	1,00	169,08	BDI 1	203,47	203,47
Serviço	1.6.15.	ORSE	780	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor 30 a, aparente a	un	12,00	69,09	BDI 1	83,14	997,68
Serviço	1.6.16.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_07/2016	UN	12,00	177,01	BDI 1	213,01	2.556,12
Serviço	1.6.17.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	100,00	2,91	BDI 1	3,50	350,00
Serviço	1.6.18.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	100,00	4,25	BDI 1	5,11	511,00
Serviço	1.6.19.	SINAPI	39599	CABO DE PAR TRANÇADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	250,00	2,05	BDI 1	2,47	617,50
Nível 2	1.7.			Pavimentação						47.084,36
Serviço	1.7.1.	ORSE	12023	Piso alla resistência ou industrial do 12 mm, comum, cor cinza, com juntas pl ásticas, sem pavimento, exclusiva engenharia de regularização, aplicado	m2	437,61	31,82	BDI 1	38,05	16.651,06
Serviço	1.7.2.	ORSE	14	Pavimento de piso de alta resistência - pedrênto	m2	437,61	14,00	BDI 1	16,85	7.373,73
Serviço	1.7.3.	SINAPI	101094	PISO PODOÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSEITADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	56,40	154,83	BDI 1	186,32	10.508,45
Serviço	1.7.4.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAMES SOBRE SOLO OU RADIERES	M2	284,37	29,35	BDI 1	35,32	10.043,95
Serviço	1.7.5.	ORSE	12214	Rampa, padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples e Fc=25MPa,	un	2,00	341,12	BDI 1	410,50	821,00
Serviço	1.7.6.	ORSE	4555	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de Cobertura e Ferro	m	59,40	23,31	BDI 1	28,05	1.666,17
Nível 2	1.8.			Cobertura e Ferro						54.180,89
Serviço	1.8.1.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_06/2017_P	M2	160,44	37,02	BDI 1	44,55	7.147,60
Serviço	1.8.2.	SINAPI	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	m2	152,84	2,87	BDI 1	3,45	527,64
Serviço	1.8.3.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	100,00	42,13	BDI 1	50,70	5.070,00
Serviço	1.8.4.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	150,00	90,32	BDI 1	108,69	16.293,50
Serviço	1.8.5.	SINAPI	100330	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO (CIMENTO. AF_07/2019	M2	150,00	16,80	BDI 1	18,86	2.829,00
Serviço	1.8.6.	ORSE	11092	Tabela do madeira tel. 1a qualidade, 2,5x10,0cm, para beiral de telhado	m	148,40	20,30	BDI 1	24,43	3.623,41
Serviço	1.8.7.	SINAPI	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	44,20	23,60	BDI 1	28,40	1.255,28
Serviço	1.8.8.	ORSE	3964	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jime Cupim Incolor ou similar	M2	150,00	8,95	BDI 1	10,77	1.615,50
Serviço	1.8.9.	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	148,40	25,60	BDI 1	30,61	4.572,20
Serviço	1.8.10.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	63,65	75,24	BDI 1	90,54	6.306,11
Serviço	1.8.11.	ORSE	9215	Cobertura em policarbonato avulso de 6mm, fixado em parafus de alumínio inclui sive instalação	m2	12,24	323,21	BDI 1	388,95	4.760,75
Nível 2	1.9.			Esquadrias, Ferragens e Vidros						43.284,27
Serviço	1.9.1.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e inst aliação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m2	3,78	546,48	BDI 1	657,63	2.485,84
Serviço	1.9.2.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA 3,00	UN	5,00	372,69	BDI 1	448,50	2.242,50
Serviço	1.9.3.	ORSE	3494	Porta em madeira compensada (média), lisa, sem-oca, 0,60 x 2,10 m - fornecimento	un	3,00	186,25	BDI 1	224,13	672,39
Serviço	1.9.4.	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	5,00	98,87	BDI 1	119,10	595,50
Serviço	1.9.5.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	8,19	443,00	BDI 1	533,11	4.366,17

27.476.0007 micro


 Gabriel de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA-Ba nº 1988457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.9.6.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_022019	M2	43,67	220,78	BDI 1	285,69	11.602,68
Serviço	1.9.7.	SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	2,22	289,13	BDI 1	323,87	718,99
Serviço	1.9.8.	ORSE	7568	Película (filme) tipo filme espelhado - aplicando	m2	47,45	41,71	BDI 1	50,19	2.381,52
Serviço	1.9.9.	ORSE	11845	Baseante em alumínio, cor INPB, moldura-vidro, tipo convencional ou photo rto, exclusiva vidro	m2	3,44	453,15	BDI 1	545,32	1.875,90
Serviço	1.9.10.	ORSE	12105	Grão de ferro e grão em barra ceto 3/4" x 1/8", inclusive ferroito e dois radicais conforme	m2	27,14	402,15	BDI 1	483,99	1.314,76
Serviço	1.9.11.	SINAPI	10068	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA	UN	1,00	325,21	BDI 1	395,39	395,39
Serviço	1.9.12.	SINAPI	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 19 CM, E= 7,0 CM, COM	M	43,10	34,31	BDI 1	65,36	2.817,02
Nível 2	1.10.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						7.433,12
Serviço	1.10.1.	ORSE	26	Colada o carga manuais do entulho	m3	20,00	14,19	BDI 1	17,08	341,60
Serviço	1.10.2.	ORSE	13197	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Arecatu)	un	4,00	290,00	BDI 1	300,85	1.203,40
Serviço	1.10.3.	ORSE	10712	Contorno do placa do sinalização totalmente rebova	m2	4,00	463,88	BDI 1	556,35	2.233,40
Serviço	1.10.4.	SINAPI	97000	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALCA COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_022020	UN	4,00	320,60	BDI 1	385,81	1.543,24
Serviço	1.10.5.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	516,86	2,06	BDI 1	2,48	1.281,81
Serviço	1.10.6.	ORSE	10234	Grana esmeralda em placas, fornecimento e planoio	m2	25,00	19,69	BDI 1	23,69	592,25
Serviço	1.10.7.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_052018	UN	3,00	65,76	BDI 1	78,14	237,42

Encargos sociais:
Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.


Gabriel de Jesus da Conceição
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié

Quadro de Composição do BDI 1



Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ
---------------	---

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA USF PADRE HILARIO
--

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Não
---	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,83%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Gabriel de Araújo Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	USF PADRE HILARIO		
		LOCAL:	AGUA BRANCA		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
	COMBATE A INCÊNDIO				
	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	POSTO	und	2,00	2,00
	Fornecimento e Instalação de Extintor de Incêndio, Pó Químico Sêco - PQS, ABC - 12kg	POSTO	und	2,00	2,00
	FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	POSTO	und	6,00	6,00
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS				
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125*	FRENTE	m²	5,00	5,00
1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	TODAS AS PORTAS	und	39,00	39,00
1.3	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA-ADUELA	TODAS AS PORTAS	und	39,00	39,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	CX AR POSTO	m²	0,90	13,74
		SALA RESÍDUOS	m²	0,69	
		ABERTURA JANELA RECEPÇÃO	m²	1,80	
		WC MASC- PAV01	m²	0,63	
		WC FEM-PAV 01	m²	0,63	
		ABERTURA JANELA SALA DE ESTUDOS 1 E 2	m²	2,60	
		CME	m²	0,63	
		JANELA-SALA DE ESTUDOS 1	m²	1,82	
		JANELA-SALA DE ESTUDOS 2	m²	1,82	112,00
		ABERTURA RECEPÇÃO	m²	2,22	
1.5	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂMETRO 1/2 A 1"	DRENOS AR CONDICIONADO	m	50,00	
		TUBO 20 MM-CIRC PAV 01	m	2,00	30,00
1.6	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO	SALAS COM AR CONDICIONADO	m	30,00	
		EMBTIMENTO DE FIOS DE TOMADAS E APARELHOS ELÉTRICOS	m	30,00	
1.7	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	17% TELHADO	m²	100,00	100,00
1.8	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	17% TELHADO	m²	100,00	100,00
1.9	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	LATERAIS DIREITA	m²	36,60	493,05
		JARDIM	m²	6,94	
		CONSULT IND AÇO	m²	19,80	
		WC IND AÇO	m²	8,55	
		WC MEDICO	m²	9,00	
		MEDICO	m²	19,95	
		CONSULT ODONTO	m²	19,95	
		ENFERMAGEM	m²	20,10	
		CURATIVO	m²	19,50	
		WC FEM-EXT	m²	8,85	
		WC MASC-EXT	m²	9,15	
		WC PNE-EXT	m²	10,35	
		ALMOXARIFADO	m²	15,00	
		ADM	m²	18,00	
		COZINHA	m²	16,05	
		WC 1	m²	8,70	
		WC 2	m²	8,70	
		DESCONTAM	m²	15,75	
		ESTERELIZAÇÃO	m²	18,75	
		CIRC	m²	11,25	
		SALA DE VACINAS	m²	23,40	122,59
		ENFERMAGEM	m²	20,10	
		TRIAGEM	m²	23,40	
		ESTOCAGEM	m²	19,95	
		ARMAZ	m²	17,21	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	88,05	
1.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	WC MÉDICO	m²	2,10	122,59
		WC C.I.A	m²	1,93	
		WC MASC-EXT	m²	2,15	
		WC PNE-EXT	m²	2,93	
		ALMOXARIFADO	m²	6,00	9,00
		ADM	m²	9,00	


 Gabriel de Almeida Cerqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

		COZINHA	m²	7,05	
		WC 1	m²	1,98	
		WC 2	m²	1,98	
		REUNIÃO	m²	82,60	
		CIRC-PAV 01	m²	4,87	
1.11	DEMOLIÇÃO DE PISO ALTA RESISTENCIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	CURATIVO	m²	10,26	306,46
		CIRCULAÇÃO 1	m²	19,05	
		SALÃO-PAV 01	m²	260,62	
		SALA 01-PAV 01	m²	7,83	
		SALA 02-PAV 01	m²	8,70	
1.12	DEMOLIÇÃO FORRO DE GESSO	CIRCULAÇÃO 1	m²	38,93	41,21
		RECEPÇÃO	m²	2,28	
		WC FEM-EXT	m²	1,95	
		WC MASC-EXT	m²	2,15	
		WC PNE-EXT	m²	2,93	
1.13	DEMOLIÇÃO FORRO DE PVC	ALMOXARIFADO	m²	6,00	45,48
		ADM	m²	9,00	
		COZINHA	m²	7,05	
		WC 1	m²	1,98	
		WC 2	m²	1,98	
		REUNIÃO	m²	12,44	
1.14	APICOAMENTO TOTAL	TOTAL-REVET E PASTILHA	m²	1.050,00	1.050,00
1.15	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPÔR	POSTO	und	5,00	5,00
1.16	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	TODAS AS JANELAS, MENOS REUNIÃO	m²	42,77	46,21
		TODOS OS BASCULANTES	m²	3,44	
		ALMOXARIFADO	m²	6,00	
		ADM	m²	9,00	
		COZINHA	m²	7,05	
		WC 1	m²	1,98	
		WC 2	m²	1,98	
		REUNIÃO	m²	82,60	
		CURATIVO	m²	10,26	
		WC MÉDICO	m²	2,10	
		WC C.I.A	m²	1,93	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	19,05	
			m²		
		SALA 01-PAV 01	m²	7,83	
		WC MASC-PAV 01	m²	4,57	
		WC FEM-PAV 01	m²	4,57	
		CIRC-PAV 01	m²	4,87	
		SALA 02-PAV 01	m²	8,70	
		20% PINTURA OLEO	m²	33,86	
1.18	RETIRADA DE CALHA	POSTO	m	69,65	69,65
1.19	DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	CANTEIRO ESQ EXTERNO	und	1,00	1,00
1.20	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	ENTRADA	m	59,40	59,40
1.21	REMOÇÃO DE INTERRUPTOR	CURATIVO	und	2,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		TROCA	und	28,00	52,00
1.22	REMOÇÃO DE TOMADA	MARCAÇÃO EXAMES	und	1,00	
		TROCA	und	20,00	
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA				
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SALA DE RESIDUOS	m²	0,48	0,48
2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	JANELAS PAV 01	m²	5,41	
		DUTO DE AR-AMARMAZEM	m²	0,24	
		WC MASC-PAV 01	m²	3,60	12,85
		WC FEM-PAV 01	m²	3,60	
2.3	VERGA IN LOCO PARA PORTAS	SALÃO-PAV 01	m	1,02	
		RESIDUOS	m	1,80	4,62
		WC MASC-PAV 01	m	0,60	
		WC FEM-PAV 01	m	1,20	
2.4	VERGA IN LOCO PARA JANELAS	ABERTURA RECEPÇÃO	m	1,85	
		SALA DE ESTUDOS 1	m	1,40	
		SALA DE ESTUDOS 2	m	1,40	
		SALÃO-PAV 01	m	12,00	18,49
		SALA 01-PAV 01	m	0,92	
		SALA 02-PAV 01	m	0,92	
		ABERTURA RECEPÇÃO	m	1,85	
		SALA DE ESTUDOS 1	m	1,40	


 Gabriel de Amorim Cerqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519638457

Prefeitura Municipal de Jequié

2.5	CONTRA-VERGA IN LOCO PARA JANELAS	SALA DE ESTUDOS 2	m	1,40	18,49
		SALÃO-PAV 01	m	12,00	
		SALA 01-PAV 01	m	0,92	
		SALA 02-PAV 01	m	0,92	
2.6	Recuperação de armadura p/ pilares 12x20cm, 4Ø10mm, incluso remoção de estrib o, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos c/espacm.=12 cm (para casos de ferragens totalmente expostas)	PAREDE FUNDO	m	1,00	1,00
2.7	BANCO DE CONCRETO	POSTO	und	3,00	3,00
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES				
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	REPAROS 20% DA OLEO	m²	33,86	45,31
		CIRCULAÇÃO EXTERNA	m²	0,63	
		JANELAS-SALÃO PAV 01	m²	10,82	
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014		m²	33,86	45,31
		CIRCULAÇÃO EXTERNA	m²	0,63	
		JANELAS-SALÃO PAV 01	m²	10,82	
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS. AF_11/2016	RECEPÇÃO	m²	37,24	1890,72
		MARCAÇÃO EXAMES	m²	36,90	
		SALA VACINAS	m²	37,61	
		ESTOCAGEM	m²	30,65	
		ARMAZ	m²	24,57	
		TRIAGEM	m²	37,61	
		SALA DE VACINAS	m²	37,61	
		CIRC	m²	14,17	
		ESTERELIZAÇÃO	m²	27,75	
		DESCONTAM	m²	22,63	
		SALA DE ESTUDOS 1	m²	26,40	
		SALA DE ESTUDOS 2	m²	24,63	
		WC FEM-EXT	m²	1,95	
		WC MASC-EXT	m²	2,15	
		WC PNE-EXT	m²	2,93	
		SALA RESÍDUOS	m²	14,98	
		CIRCULAÇÃO 2	m²	43,85	
		ALMOXARIFADO	m²	21,00	
		ADM	m²	27,00	
		COZINHA	m²	23,10	
		WC 1	m²	1,98	
		WC 2	m²	1,98	
		REUNIÃO	m²	139,00	
		CURATIVO	m²	29,76	
		ENFERMAGEM	m²	31,12	
		CONSULT ODONTO	m²	30,78	
		CONSULT MÉDICO	m²	30,78	
		WC MÉDICO	m²	2,10	
		CONSULT IND ACOLHI	m²	30,43	
		WC C.I.A	m²	1,93	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	165,90	
		CIRCULAÇÃO EXTERNA	m²	38,10	
		ÁREA LIVRE	m²	88,80	
		FACHADA TERRÉO	m²	34,43	
		FACHADA PAV 01	m²	38,30	
		LATERAIS PAV 01	m²	183,24	
		SALÃO-PAV 01	m²	361,33	
		SALA 01-PAV 01	m²	24,63	
		WC MASC-PAV 01	m²	4,57	
		WC FEM-PAV 01	m²	4,57	
		CIRC-PAV 01	m²	22,68	
		SALA 02-PAV 01	m²	26,40	
		LATERAIS DIREITA	m²	36,60	
		FUNDO E LATERAL ESQ	m²	68,60	
3.4	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMAÓ DE FUNDO PREPARADOR	PINTURA OLEO	m²	169,31	169,31
3.5	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	FUNDO E LATERAL ESQ	m²	68,60	169,31
		SALÃO-PAV 01	m²	100,71	
	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	TODAS AS PORTAS DE MADEIRA	m²	24,36	24,36
3.7	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	GRADES JANELAS	m²	135,89	216,93
		GRADES VITRORES	m²	3,84	
		GRADES JANELAS-PAV 01	m²	47,40	
		GRADES VITRO-PAV 01	m²	3,20	
3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_05/2017	20% DAS OLEOS	m²	33,86	33,86
		RECEPÇÃO	m²	22,80	
		MARCAÇÃO EXAMES	m²	22,65	

Gabriel de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BANº 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié

3.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SALA VACINAS	m²	23,40	1026,83
		ESTOCAGEM	m²	19,95	
		ARMAZ	m²	17,21	
		TRIAGEM	m²	23,40	
		SALA DE VACINAS	m²	23,40	
		CIRC	m²	11,25	
		ESTERELIZAÇÃO	m²	18,75	
		DESCONTAM	m²	15,75	
		SALA DE ESTUDOS 1	m²	17,70	
		SALA DE ESTUDOS 2	m²	16,80	
		WC FEM-EXT	m²	17,70	
		WC MASC-EXT	m²	18,30	
		WC PNE-EXT	m²	20,70	
		SALA RESÍDUOS	m²	11,39	
		CIRCULAÇÃO 2	m²	31,41	
		ALMOXARIFADO	m²	15,00	
		ADM	m²	18,00	
		COZINHA	m²	16,05	
		WC 1	m²	17,40	
		WC 2	m²	17,40	
		REUNIÃO	m²	56,40	
		CURATIVO	m²	19,50	
		ENFERMAGEM	m²	20,10	
		CONSULT ODONTO	m²	19,95	
		CONSULT MÉDICO	m²	19,95	
		WC MÉDICO	m²	18,00	
		CONSULT IND ACOLHI	m²	19,80	
		WC C.I.A	m²	17,10	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	88,05	
		CIRCULAÇÃO EXTERNA	m²	38,10	
		ÁREA LIVRE	m²	88,80	
		SALÃO-PAV 01	m²	100,71	
		SALA 01-PAV 01	m²	16,80	
		WC MASC-PAV 01	m²	25,83	
		WC FEM-PAV 01	m²	25,83	
		CIRC-PAV 01	m²	17,81	
		SALA 02-PAV 01	m²	17,70	
3.10	PARTILHAMENTO	RECEPÇÃO	m²	1,52	120,88
		MARCAÇÃO EXAMES	m²	1,51	
		SALA VACINAS	m²	1,56	
		ESTOCAGEM	m²	1,33	
		ARMAZ	m²	1,15	
		TRIAGEM	m²	1,56	
		SALA DE VACINAS	m²	1,56	
		CIRC	m²	0,75	
		ESTERELIZAÇÃO	m²	1,25	
		DESCONTAM	m²	1,05	
		SALA DE ESTUDOS 1	m²	1,18	
		SALA DE ESTUDOS 2	m²	1,12	
		SALA RESÍDUOS	m²	0,76	
		CIRCULAÇÃO 2	m²	2,09	
		ALMOXARIFADO	m²	1,00	
		ADM	m²	1,20	
		COZINHA	m²	1,07	
		REUNIÃO	m²	3,76	
		CURATIVO	m²	1,30	
		ENFERMAGEM	m²	1,34	
		CONSULT ODONTO	m²	1,33	
		CONSULT MÉDICO	m²	1,33	
		CONSULT IND ACOLHI	m²	1,32	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	5,87	
		CIRCULAÇÃO EXTERNA	m²	2,54	
		ÁREA LIVRE	m²	5,92	
		FACHADA TERREO	m²	34,43	
		SALA 01-PAV 01	m²	1,12	
		CIRC-PAV 01	m²	1,19	
		SALA 02-PAV 01	m²	1,18	
		LATERAIS DIREITA	m²	36,60	
		RECEPÇÃO	m²	15,20	
		MARCAÇÃO EXAMES	m²	15,10	
		SALA VACINAS	m²	15,60	
		ESTOCAGEM	m²	13,30	
		ARMAZ	m²	11,47	
		TRIAGEM	m²	15,60	
		SALA DE VACINAS	m²	15,60	

Gabriel de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

3.11	POLIMENTO DE PISO DE ALTA-RESISTÊNCIA	CIRC	m²	7,50	346,54
		ESTERELIZAÇÃO	m²	12,50	
		DESCONTAM	m²	10,50	
		SALA DE ESTUDOS 1	m²	11,80	
		SALA DE ESTUDOS 2	m²	11,20	
		WC FEM-EXT	m²	5,90	
		WC MASC-EXT	m²	6,10	
		WC PNE-EXT	m²	6,90	
		SALA RESÍDUOS	m²	7,59	
		CIRCULAÇÃO 2	m²	20,94	
		ENFERMAGEM	m²	13,40	
		CONSULT ODONTO	m²	13,30	
		CONSULT MÉDICO	m²	13,30	
		CONSULT IND ACOLHI	m²	13,20	
		CIRCULAÇÃO EXTERNA	m²	14,54	
		ÁREA LIVRE	m²	76,00	
3.11	PINTURA PISO	ENTRADA POSTO	m²	32,10	32,10
4	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS				
4.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	ARMAZ	und	1,00	21,00
		TRIAGEM	und	2,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		SALA DE VACINAS	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		DESCONT	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		WC 1	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		CONSULT MED	und	1,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		MÉDICO	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
WC MASC-PAV 01	und	1,00			
WC FEM-PAV 01	und	1,00			
ALMOXARIFADO	und	2,00			
4.2	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	COZINHA	und	1,00	3,00
		ALMOXARIFADO	und	2,00	
4.3	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR	ARMAZ	und	1,00	23,00
		TRIAGEM	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		SALA DE VACINAS	und	2,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		DESCONT	und	1,00	
		SALA DE ESTUDOS 1	und	1,00	
		SALA DE ESTUDOS 2	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC 1	und	1,00	
		WC 2	und	2,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		CONSULT MED	und	2,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		MÉDICO	und	1,00	
WC MÉDICO	und	1,00			
WC C.I.A	und	1,00			
WC MASC-PAV 01	und	1,00			
WC FEM-PAV 01	und	1,00			
4.4	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	ARMAZ	und	1,00	22,00
		TRIAGEM	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	2,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		DESCONT	und	2,00	
		WC MASC	und	2,00	
		WC PNE	und	1,00	
		CONSULT MÉD	und	1,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		MÉDICO	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC C.I.A	und	1,00	
		SALA DE FESTA	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	3,00	
		WC FEM-PAV 01	und	3,00	

Gabriel de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519638457

Prefeitura Municipal de Jequié

4.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO PULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	WC MASC	und	1,00	4,00
		MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
4.6	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	WC PNE	und	1,00	8,00
		WC 1	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		ARMAZ	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		SALA DE VACINAS	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		DECONT	und	1,00	
		SALA DE ESTUDOS 1	und	1,00	
		SALA DE ESTUDOS 2	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
4.7	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL EM FOLHAS	WC FEM-PAV 01	und	1,00	21,00
		CONSULT MED	und	1,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		MÉDICO	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC 1	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		ESTOCAGEM	und	1,00	
		ARMAZ	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO	und	4,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		SALA DE VACINAS	und	1,00	
		CIRC	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		DESCONT	und	1,00	
		SALA DE ESTUDOS 1	und	1,00	
		SALA DE ESTUDOS 2	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		ADM	und	1,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		WC 1	und	1,00	
		MÉDICO	und	1,00	
		CONSULT MED	und	1,00	
		CONSULT IND ACOLHI	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	1,00	
		SALA 01-PAV 01	und	1,00	
		SALA 02-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

4.11	MICITORIO	WC MASC-PAV 01	und	2,00	2,00
4.12	DESCARGA ACOPLADA	WC MASC	mt	1,00	2,00
		WC FEM	mt	1,00	
4.13	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	WC FEM	und	1,00	1,00
4.14	TAMPA DE VASO	WC 1	und	1,00	2,00
		WC MASC	und	1,00	
4.15	REGISTRO DE GAVETA	CIRC-PAV 01	und	1,00	1,00
4.16	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	WC FEM	und	1,00	1,00
4.17	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20 MM	CIRC-PAV 01	m	2,00	2,00
4.18	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 25MM (3/4")	GERAL DO POSTO	m	131,10	131,10
4.19	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	CALHA	m	12,00	12,00
4.20	REVISÃO DE ÁGUA TIPO 3	POSTO	und	5,00	5,00
4.21	REVISÃO DE ESGOTO TIPO 3	POSTO	und	5,00	5,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE				
5.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	RECEPÇÃO	und	1,00	61,00
		ESTOCAGEM	und	1,00	
		ARMAZ	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO	und	6,00	
		TRIAGEM	und	2,00	
		ENFERMAGEM	und	2,00	
		SALA DE VACINAS	und	2,00	
		CIRC	und	1,00	
		DESCONT	und	1,00	
		SALA DE ESTUDOS 1	und	1,00	
		SALA DE ESTUDOS 2	und	2,00	
		CIRC 2	und	2,00	
		WC PNE	und	1,00	
		RESÍDUOS	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		ADM	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		REUNIÃO	und	6,00	
		CURATIVO	und	2,00	
		CONSULT MED	und	2,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		MÉDICO	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		CONSULT IND ACOLHI	und	2,00	
		WC CONSULT. IND ACOLHI	und	1,00	
		SALÃO-PAV 01	und	10,00	
		SALA 01-PAV 01	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	1,00	
		CIRC-PAV 01	und	1,00	
		SALA 02-PAV 01	und	1,00	
		ÁREA LIVRE-ESCADA	und	2,00	

Abriel de Andrade Corqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

5.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ESTOCAGEM	und	1,00	21,00
		CIRC	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		DESCONT	und	1,00	
		CIRC 2	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		RESÍDUOS	und	1,00	
		WC 1	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		CONSULT IND ACOLHI	und	1,00	
		WC C.I.A	und	1,00	
		MARC EXAMES	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 1	und	1,00	
		SALA 01-PAV 01	und	1,00	
		SALA 02-PAV 01	und	1,00	
		CIRC-PAV 01	und	1,00	
5.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	RECEPÇÃO	und	1,00	15,00
		CURATIVO	und	1,00	
		CONSULT MED	und	1,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		CONSULT IND ACOLHI	und	2,00	
		MARC EXAMES	und	1,00	
		SALÃO-PAV 01	und	6,00	
		SALA 01-PAV 01	und	1,00	
5.4	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA SIMPLES	SALA 02-PAV 01	und	1,00	1,00
5.5	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	TRIAGEM	und	1,00	6,00
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		SALA DE VACINAS	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		CONSULT MED	und	1,00	
5.6	TOMADA DUPLA	MÉDICO	und	1,00	5,00
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		MARC EXAMES	und	3,00	
5.7	FIO 1,5 MM	TRIAGEM	und	1,00	
5.8	FIO 2,5MM	POSTO	m	100,00	100,00
5.9	FIO 4,0 MM	POSTO	m	200,00	200,00
5.9	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	POSTO	m	60,00	60,00
5.10	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	LOCAIS NECESSARIOS	m	250,00	12,00
		MARC EXAMES	und	4,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		TRIAGEM	und	2,00	
		VACINA	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO	und	1,00	
		SALA 01-PAV 01	und	1,00	
		SALA 02-PAV 01	und	1,00	
6.9		CONSUT ODONTO	und	1,00	


 Ariel de Azeiteiro Cerqueira
 Engenheiro Civil
 REA-BA nº 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié

5.11	RASGO PARA INTERRUPTOR DUPLO	CURATIVO	und	1,00	1,00
5.12	RASGO PARA INTERRUPTOR SIMPLES	CONSULT ODONTO	und	1,00	1,00
5.11	DISJUNTOR 6	PAVIMENTO SUPERIOR	und	1,00	2,00
		CIRCULAÇÃO	und	1,00	
5.12	TOMADA PARA AR CONDICIONADO + DISJUNTOR DE 30 A EMBUTIDA	MARC EXAMES	und	1,00	12,00
		CONSULT MED 1	und	1,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		SALA DE REUNIÃO	und	1,00	
		ARMAZ	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		DESCONTAM	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		SALÃO-PAV 01	und	1,00	
		SALA 01-PAV 01	und	1,00	
		SALA 02-PAV 01	und	1,00	
5.13	DISJUNTOR DE 25 A	CONSULT ODONTO	und	1,00	1,00
5.14	PADRÃO DE ENERGIA	LATERA DA UBS	und	1,00	1,00
5.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"	LATERAL DA UBS	und	3,00	6,00
		SALA DE PROCED	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		MARCAÇÃO EXAMES	und	1,00	
5.16	QUADRO DE 16 DISJUNTORES	RECEPÇÃO	und	1,00	1,00
5.17	QUADRO DE 6 DISJUNTORES	CIRCULAÇÃO 01	und	1,00	2,00
		SALÃO-PAV 01	und	1,00	
5.18	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE	RECEPÇÃO	und	1,00	1,00
5.5	REVISÃO PONTO DE TOMADA SIMPLES	POSTO	und	4,00	4,00
5.6	REVISÃO PONTO DE LUZ	POSTO	und	4,00	4,00
5.7	REVISÃO PONTO DE PONTO DE INTERRUPTOR	POSTO	und	4,00	4,00
6.1	PAVIMENTAÇÃO				
6.1	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	ENTRADA POSTO	m	27,40	56,40
		LATERAL DIREITA	m	29,00	
6.2	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	ALMOXARIFADO	m²	6,00	437,61
		ADM	m²	9,00	
		COZINHA	m²	7,05	
		WC 1	m²	1,98	
		WC 2	m²	1,98	
		REUNIÃO	m²	82,60	
		CURATIVO	m²	10,26	
		WC MÉDICO	m²	2,10	
		WC C.I.A	m²	1,93	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	19,05	
		SALÃO-PAV 01	m²	260,62	
		SALA 01-PAV 01	m²	7,83	
		WC MASC-PAV 01	m²	4,57	

Gabriel de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

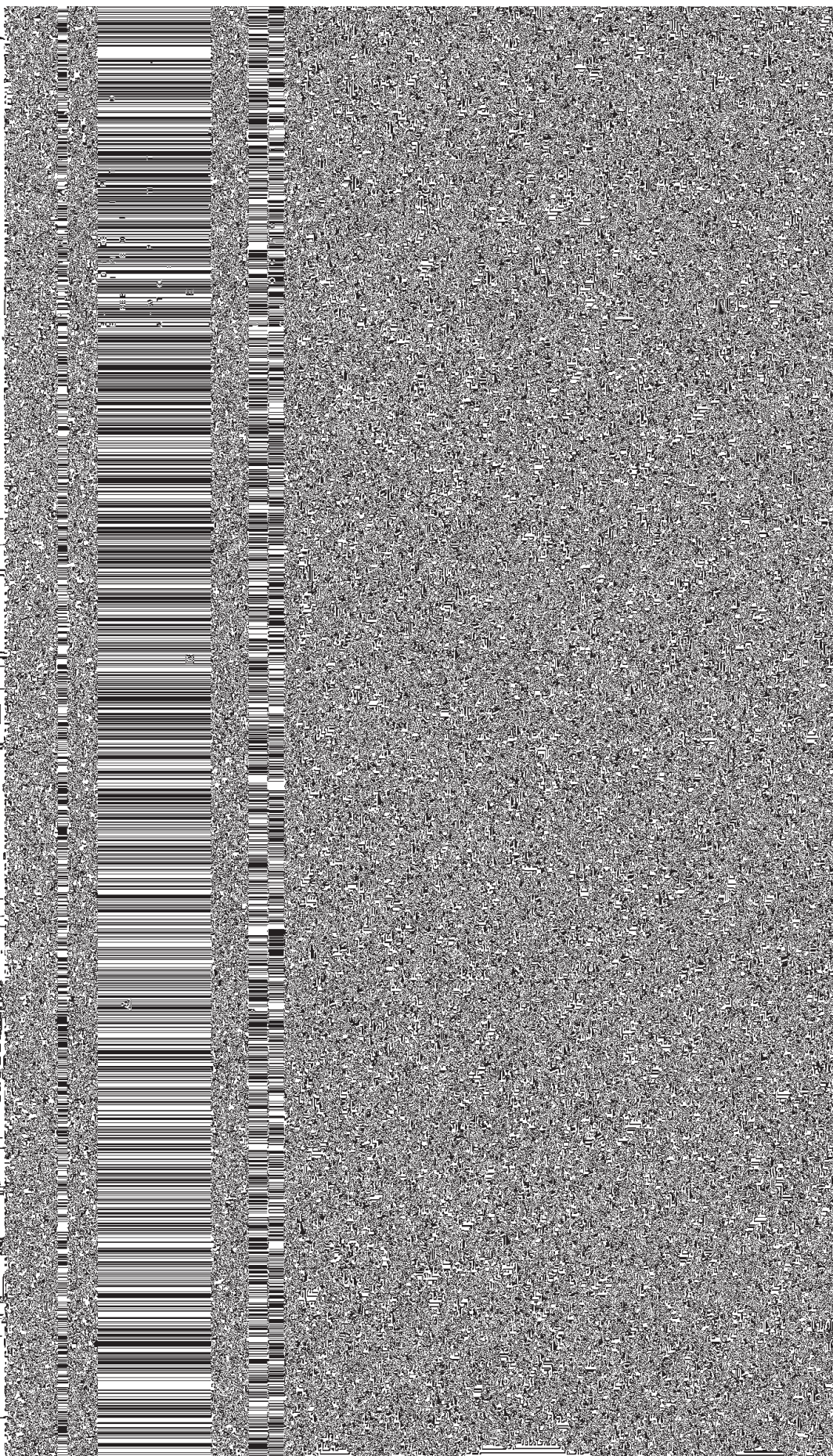
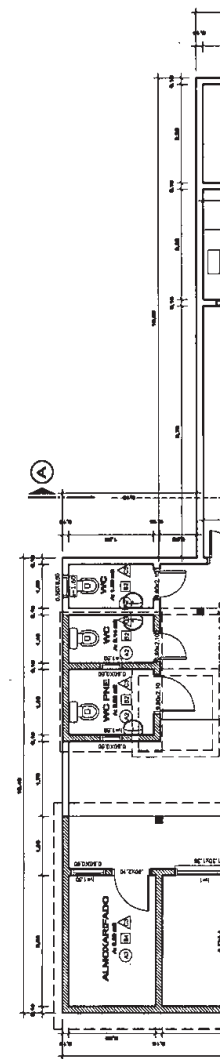
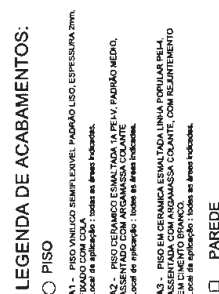
		WC FEM-PAV 01	m²	4,57	
		CIRC-PAV 01	m²	4,87	
		SALA 02-PAV 01	m²	8,70	
		RAMPA-CIRCULAÇÃO 1	m²	4,50	
6.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESURA DE 5CM. AF_07/2016	PASSEIO LATERAL	m²	13,38	284,37
		PASSEIO ENTRADA	m²	14,00	
		CANTEIRO ESQUERDO	m²	80,00	
		PISO DE ALTA-RESISTÊNCIA	m²	176,99	
6.3	RAMPA DE ACESSEBILIDADE	ENTRADA-REUNIÃO	und	1,00	2,00
		FUNDO POSTO	und	1,00	
6.4	MEIO FIO	ENTRADA POSTO	m	14,00	59,40
		LATERAL DIREITA	m	45,40	
7	COBERTURA E FORRO				
7.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	RECEPÇÃO	m²	2,28	160,44
		WC FEM-EXT	m²	1,95	
		WC MASC-EXT	m²	2,15	
		WC PNE-EXT	m²	2,93	
		SALA RESÍDUOS	m²	3,59	
		ALMOXARIFADO	m²	6,00	
		ADM	m²	9,00	
		COZINHA	m²	7,05	
		WC 1	m²	1,98	
		WC 2	m²	1,98	
		REUNIÃO	m²	82,60	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	38,93	
7.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	RECEPÇÃO	m	15,20	152,94
		WC FEM-EXT	m	5,90	
		WC MASC-EXT	m	6,10	
		WC PNE-EXT	m	6,90	
		SALA RESÍDUOS	m	7,59	
		ALMOXARIFADO	m	10,00	
		ADM	m	12,00	
		COZINHA	m	10,70	
		WC 1	m	5,80	
		WC 2	m	5,80	
		REUNIÃO	m	37,60	
		CIRCULAÇÃO 1	m	29,35	
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	PAVILHAO PRINCIPAL	m²		100,00
		PAVILHAO AREA EXTERNA	m²		
7.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	REUNIÃO	m²		
7.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	50% DO TELHADO	m²	100,00	100,00
7.6	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	TELHADO	m²	150,00	150,00
7.7	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	TELHADO	m	148,40	148,40
7.8	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	TELHADO	m	44,20	44,20
7.9	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	TELHADO	m²	150,00	150,00
7.3	COBERTURA POLICARBONATO	TELHADO	m	148,40	148,40
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	ENTRADA POSTO	m²	12,24	12,24
		PAVILHAO PRINCIPAL	m	36,65	69,65
		PAVILHAO AREA EXTERNA	m	13,60	
		REUNIÃO	m	19,40	
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS				
8.1	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	TODAS AS PORTAS	m²	67,24	67,24
8.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SALA DE RESÍDUOS	m²	3,78	8,19
		AREA EXTERNA	m²	1,89	
		ENTRADA CIRC 2	m²	2,52	


 Gabriel de Almeida Conquista
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519638457

Prefeitura Municipal de Jequié

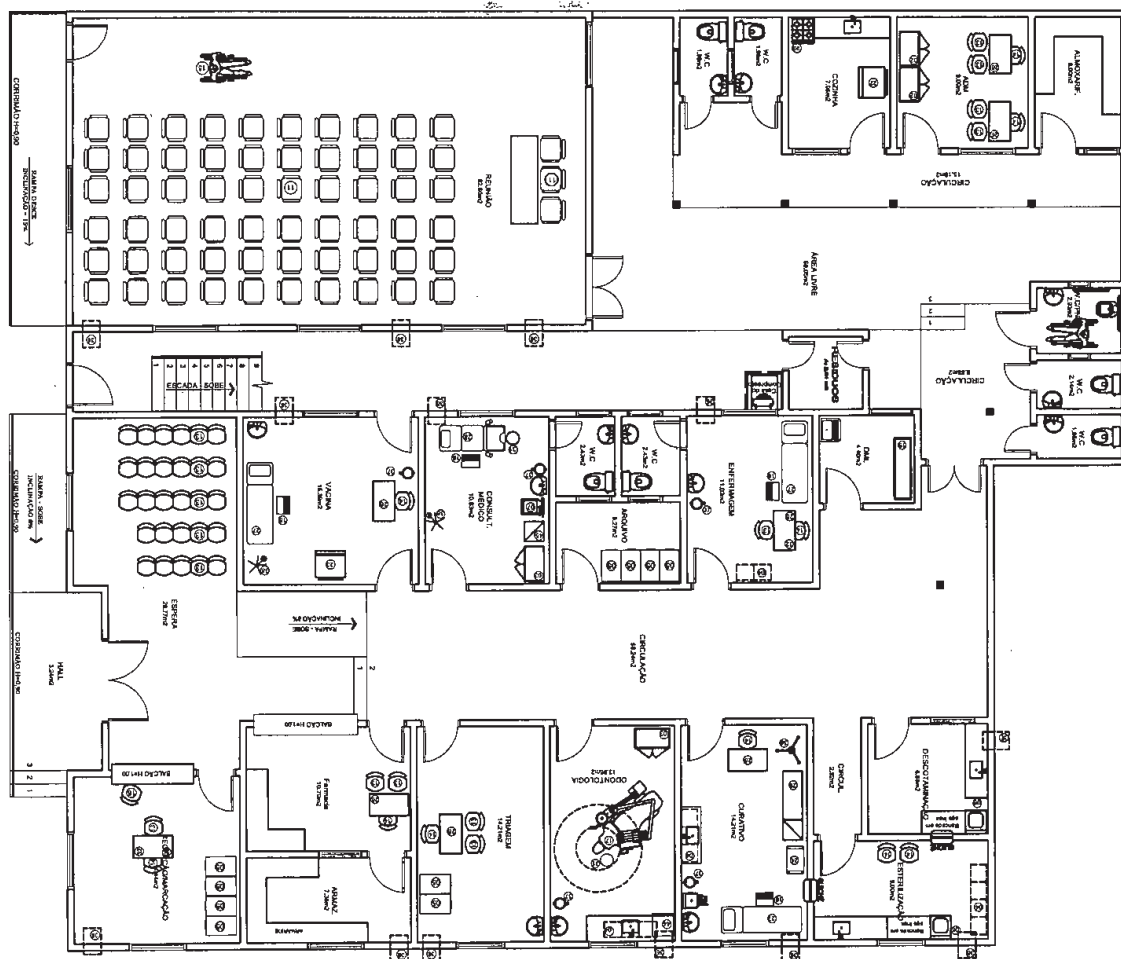
8.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	TODAS AS JANELAS,MENOS REUNIÃO	m²	43,67	43,67
8.4	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivota nte, exclusive vidro	TODOS OS BASCULANTES	m²	3,44	3,44
8.5	PELICULA FILME TIPO FUMÊ ESPELHADO-APLICADO	TODAS AS JANELAS	m²	52,77	56,21
		TODOS OS VITRÔRES	m²	3,44	
8.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ABERTURA RECEPÇÃO	m²	2,22	2,22
8.5	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	TODAS AS PORTAS	und	39,00	39,00
8.6	GRADE	JANELA-SALA DE ESTUDOS 1	m²	2,40	27,14
		JANELA-SALA DE ESTUDOS 2	m²	2,40	
		VITRÔ-PAV 01	m²	1,60	
		JANELAS-PAV 01	m²	20,74	
8.7	BATENTE	WC FEM	und	1,00	1,00
8.8	PEITORIL	TODAS AS JANELAS,MENOS REUNIÃO	m	36,70	43,10
		TODOS OS BASCULANTES	m	6,40	
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	GERAL	m³	18,00	18,00
9.2	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	GERAL	m³	3,50	3,50
9.3	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	CANTEIRO ENTRADA	m²	25,00	25,00
9.4	CONFECCÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	PLACA POSTO	m²	5,00	5,00
9.5	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	REFLETORES ENTRADA	und	6,00	6,00
9.6	LIMPEZA GERAL	ÁREA TOTAL	m²	516,86	516,86
9.7	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	ÁREA TOTAL	und	3,00	3,00


Gabriel de Jesus Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9327F4D9677297BC861B50D533E28BE8

Prefeitura Municipal de Jequié



Legenda equipamentos
01 - Ar condicionado (split)
02 - Ar condicionado (split)
03 - Ar condicionado (split)
04 - Ar condicionado (split)
05 - Ar condicionado (split)
06 - Ar condicionado (split)
07 - Ar condicionado (split)
08 - Ar condicionado (split)
09 - Ar condicionado (split)
10 - Ar condicionado (split)
11 - Ar condicionado (split)
12 - Ar condicionado (split)
13 - Ar condicionado (split)
14 - Ar condicionado (split)
15 - Ar condicionado (split)
16 - Ar condicionado (split)
17 - Ar condicionado (split)
18 - Ar condicionado (split)
19 - Ar condicionado (split)
20 - Ar condicionado (split)
21 - Ar condicionado (split)
22 - Ar condicionado (split)
23 - Ar condicionado (split)
24 - Ar condicionado (split)
25 - Ar condicionado (split)
26 - Ar condicionado (split)
27 - Ar condicionado (split)
28 - Ar condicionado (split)
29 - Ar condicionado (split)
30 - Ar condicionado (split)
31 - Ar condicionado (split)
32 - Ar condicionado (split)
33 - Ar condicionado (split)
34 - Ar condicionado (split)
35 - Ar condicionado (split)
36 - Ar condicionado (split)
37 - Ar condicionado (split)
38 - Ar condicionado (split)
39 - Ar condicionado (split)
40 - Ar condicionado (split)
41 - Ar condicionado (split)
42 - Ar condicionado (split)
43 - Ar condicionado (split)
44 - Ar condicionado (split)
45 - Ar condicionado (split)
46 - Ar condicionado (split)
47 - Ar condicionado (split)
48 - Ar condicionado (split)
49 - Ar condicionado (split)
50 - Ar condicionado (split)
51 - Ar condicionado (split)
52 - Ar condicionado (split)
53 - Ar condicionado (split)
54 - Ar condicionado (split)
55 - Ar condicionado (split)
56 - Ar condicionado (split)
57 - Ar condicionado (split)
58 - Ar condicionado (split)
59 - Ar condicionado (split)
60 - Ar condicionado (split)
61 - Ar condicionado (split)
62 - Ar condicionado (split)
63 - Ar condicionado (split)
64 - Ar condicionado (split)
65 - Ar condicionado (split)
66 - Ar condicionado (split)
67 - Ar condicionado (split)
68 - Ar condicionado (split)
69 - Ar condicionado (split)
70 - Ar condicionado (split)
71 - Ar condicionado (split)
72 - Ar condicionado (split)
73 - Ar condicionado (split)
74 - Ar condicionado (split)
75 - Ar condicionado (split)
76 - Ar condicionado (split)
77 - Ar condicionado (split)
78 - Ar condicionado (split)
79 - Ar condicionado (split)
80 - Ar condicionado (split)
81 - Ar condicionado (split)
82 - Ar condicionado (split)
83 - Ar condicionado (split)
84 - Ar condicionado (split)
85 - Ar condicionado (split)
86 - Ar condicionado (split)
87 - Ar condicionado (split)
88 - Ar condicionado (split)
89 - Ar condicionado (split)
90 - Ar condicionado (split)
91 - Ar condicionado (split)
92 - Ar condicionado (split)
93 - Ar condicionado (split)
94 - Ar condicionado (split)
95 - Ar condicionado (split)
96 - Ar condicionado (split)
97 - Ar condicionado (split)
98 - Ar condicionado (split)
99 - Ar condicionado (split)
100 - Ar condicionado (split)

Projeto de Arquitetura
Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519688457

Projeto Executivo de Reforma e Ampliação U.S.F. PADRE HILARIO TERROS 02/03 LAY OUT	
Autor: U.S.F. PADRE HILARIO TERROS Data: 02/03/2022 Versão: 01 Escala: 1:50 Nome: U.S.F. PADRE HILARIO TERROS	Revisões: Nº Data Descrição 1 02/03/2022 1ª Edição 2 02/03/2022 2ª Edição

Dr. Antônio Cerqueira
engenheiro Civil
C.R.EA nº 0519698457

10/10/2010
 E. J. ...
 CRE-BA...

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.3.6.	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	85,22	12,40	BDI 1	14,92	1.271,48
Serviço	1.3.7.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	20,22	13,23	BDI 1	15,82	321,90
Serviço	1.3.8.	SINAPI	92763	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	2,36	170,71	BDI 1	205,43	484,81
Serviço	1.3.9.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,45	33,06	BDI 1	39,78	17,90
Serviço	1.3.10.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,90	74,33	BDI 1	85,45	80,51
Nível 2	1.4.			REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE						122.092,33
Serviço	1.4.1.	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	193,25	43,76	BDI 1	52,68	10.180,41
Serviço	1.4.2.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	193,25	4,65	BDI 1	5,60	1.082,20
Serviço	1.4.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.738,57	12,67	BDI 1	15,25	26.513,19
Serviço	1.4.4.	ORSE	4036	Preparo de superfície com liamento e aplicação de 01 demão de fundo preparado or	m2	168,35	7,86	BDI 1	8,46	1.592,59
Serviço	1.4.5.	ORSE	9152	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de coralegoso ou similar	m2	168,35	13,34	BDI 1	16,05	2.702,02
Serviço	1.4.6.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	105,13	22,57	BDI 1	27,16	2.865,33
Serviço	1.4.7.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	99,76	15,19	BDI 1	18,28	1.823,98
Serviço	1.4.8.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	380,12	25,22	BDI 1	30,35	11.536,64
Serviço	1.4.9.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x33 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A menos de 2,10 m de altura. AF_01/2020	M2	659,19	72,33	BDI 1	87,04	57.375,90
Serviço	1.4.10.	ORSE	7172	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Chis tel. ou similar, aplicando com argamassa industrializada ec-li, rejuntado, ex clusivo regularização de base ou reboco. Rev.04	m2	82,07	74,95	BDI 1	90,19	5.598,09
Serviço	1.4.11.	SINAPI	102491	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	42,34	16,33	BDI 1	19,65	831,98
Nível 2	1.5.			INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS						8.822,82
Serviço	1.5.1.	SINAPI	88883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	10,57	BDI 1	12,72	138,92
Serviço	1.5.2.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	70,40	BDI 1	84,72	338,88
Serviço	1.5.3.	ORSE	11282	Torneira de mesa boca curta, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101 377, de Azzo ou similar	un	15,00	75,02	BDI 1	90,28	1.354,20
Serviço	1.5.4.	ORSE	2052	Caixa de descarga de sobrepiso completa alvos ou similar	un	5,00	60,08	BDI 1	72,30	361,50
Serviço	1.5.5.	ORSE	2056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	6,00	21,41	BDI 1	25,76	154,56
Serviço	1.5.6.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 3/4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	8,43	BDI 1	10,14	50,70
Serviço	1.5.7.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UN	6,00	32,10	BDI 1	38,63	231,78
Serviço	1.5.8.	ORSE	2035	Porta toalha inox para papel toalha em folha	UN	12,00	84,52	BDI 1	101,71	1.220,52

27.476 v007 m2ro


Gabriel Antônio Tavares
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519892457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.5.9.	ORSE	2051	Saboneteira para sabão líquido	UN	21,00	63,44	BDI 1	76,34	1.603,14
Serviço	1.5.10.	SINAPI	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGACÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UN	1,00	259,82	BDI 1	312,67	312,67
Serviço	1.5.11.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	129,71	BDI 1	156,09	468,27
Serviço	1.5.12.	ORSE	9419	Grelha prta em pvc, quadrada, 15x15cm, lgre ou similar	un	1,00	10,81	BDI 1	13,01	13,01
Serviço	1.5.13.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	22,16	BDI 1	26,67	800,10
Serviço	1.5.14.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	19,85	BDI 1	23,89	716,70
Serviço	1.5.15.	SINAPI	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	15,00	49,94	BDI 1	60,10	901,50
Serviço	1.5.16.	SINAPI	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	13,38	BDI 1	16,10	48,30
Serviço	1.5.17.	SINAPI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	5,19	BDI 1	6,25	18,75
Serviço	1.5.18.	SINAPI	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOIR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	24,46	BDI 1	29,44	88,32
Nível 2	1.6.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONE						6.144,37
Serviço	1.6.1.	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	33,00	37,52	BDI 1	45,15	1.489,95
Serviço	1.6.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	23,73	BDI 1	28,56	514,08
Serviço	1.6.3.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	51,28	BDI 1	61,71	185,13
Serviço	1.6.4.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	37,50	BDI 1	45,13	90,26
Serviço	1.6.5.	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	43,74	BDI 1	52,64	105,28
Serviço	1.6.6.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00	177,01	BDI 1	213,01	213,01
Serviço	1.6.7.	ORSE	711	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	1,00	7,08	BDI 1	8,52	8,52
Serviço	1.6.8.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	25,02	BDI 1	30,11	903,30
Serviço	1.6.9.	SINAPI-H	38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	1,00	13,51	BDI 1	16,26	16,26
Serviço	1.6.10.	SINAPI	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	35,18	BDI 1	42,34	84,68
Serviço	1.6.11.	ORSE	12222	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, pedre DIN, exclusivo disjuntores	un	1,00	119,46	BDI 1	143,76	143,76
Serviço	1.6.12.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,12	BDI 1	15,79	15,79
Serviço	1.6.13.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	65,94	BDI 1	78,35	156,70
Serviço	1.6.14.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	2,91	BDI 1	3,50	210,00

27.476-0007 mto

Eng. Civil
CREA-BA nº 0519098457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.6.15.	SINAPI	9126	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	4,25	BDI 1	5,11	613,20
Serviço	1.6.16.	SINAPI	9128	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	6,93	BDI 1	8,34	333,60
Serviço	1.6.17.	SINAPI-I	43093	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO - MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	223,08	BDI 1	268,45	268,45
Serviço	1.6.18.	SINAPI-I	39599	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	320,00	2,05	BDI 1	2,47	790,40
Nível 2	1.7.			Pavimentação						17.024,30
Serviço	1.7.1.	ORSE	10062	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arleão, linha fênix, cor branca, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-I, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	m2	2,26	39,53	BDI 1	47,57	107,51
Serviço	1.7.2.	ORSE	8431	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, Jênias, sem p. alvenaria, inclusive argamassa de regularização, aplicação - R1	m2	130,22	53,65	BDI 1	64,56	8.407,00
Serviço	1.7.3.	ORSE	7442	Pintura de parede com tinta látex, cor branca, Tintex, R1	m2	130,22	15,35	BDI 1	18,47	2.405,16
Serviço	1.7.4.	ORSE	11360	Forneimento e instalação de tela tipo zedada revestida CA-60, malha 20x20cm, ferro 3,4mm.	m2	28,00	10,00	BDI 1	12,03	336,84
Serviço	1.7.5.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	28,20	154,83	BDI 1	186,32	5.254,22
Serviço	1.7.6.	ORSE	4555	Meio-flo pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	23,30	23,31	BDI 1	28,05	653,57
Nível 2	1.8.			Cobertura e Forro						71.234,26
Serviço	1.8.1.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	93,11	37,02	BDI 1	44,55	4.148,05
Serviço	1.8.2.	SINAPI	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	m2	64,62	2,87	BDI 1	3,45	222,94
Serviço	1.8.3.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	235,89	42,13	BDI 1	50,70	11.959,62
Serviço	1.8.4.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	235,89	90,32	BDI 1	106,69	25.638,88
Serviço	1.8.5.	SINAPI	100330	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	193,60	16,60	BDI 1	19,98	3.868,13
Serviço	1.8.6.	ORSE	11092	Tabuleira de madeira lã, 1a qualidade, 2,5x10,0cm pint. beirado de telhado	m	85,50	20,30	BDI 1	24,43	2.086,77
Serviço	1.8.7.	SINAPI	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,00	23,60	BDI 1	28,40	795,20
Serviço	1.8.8.	ORSE	3964	Imunização de superfícies de madeira com aplicação do 01 demão de Jirô Cupim Incolor ou similar	M2	183,60	8,95	BDI 1	10,77	2.085,07
Serviço	1.8.9.	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	85,50	25,60	BDI 1	30,81	2.634,26
Serviço	1.8.10.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,22	196,22	BDI 1	236,13	3.830,03
Serviço	1.8.11.	ORSE	9215	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em pegas de alumínio incluído a instalação (Esquadrias, Ferragens e Vidros)	m2	35,90	323,21	BDI 1	388,95	13.903,31
Nível 2	1.9.									25.464,45
Serviço	1.9.1.	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	98,97	BDI 1	119,10	952,80
Serviço	1.9.2.	SINAPI	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	345,32	BDI 1	415,56	415,56
Serviço	1.9.3.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	372,69	BDI 1	446,50	3.588,00
Serviço	1.9.4.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puzador - Rev 01 - 10/2021	m2	10,50	546,48	BDI 1	657,63	6.905,12
Serviço	1.9.5.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	13,87	443,00	BDI 1	533,11	7.394,24

[Assinatura]
27.476 v007 mltro

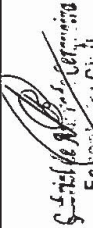
Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.8.6.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,54	220,78	BDI 1	265,69	1.737,61
Serviço	1.8.7.	ORSE-I	12794	Basculante em alumínio, cor NIPR, tipo convencional ou pivotante, com correndo, exclusivo vidro	m2	0,36	420,00	BDI 1	505,43	181,95
Serviço	1.8.8.	ORSE-I	7568	Película (filme) tipo filme espelhado - aplicado	m2	17,40	41,71	BDI 1	50,19	873,31
Serviço	1.8.9.	ORSE	4773	Bancada de mármore branco	m2	1,40	268,77	BDI 1	323,44	452,82
Serviço	1.8.10.	SINAPI-I	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L = "15" CM, E = "2,0" CM, COM PINGADEIRA	M	5,80	54,31	BDI 1	65,36	379,09
Serviço	1.8.11.	SINAPI	100660	ALIZAR DE 6X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	6,30	8,53	BDI 1	10,27	64,70
Serviço	1.8.12.	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	m2	13,82	151,48	BDI 1	182,29	2.519,25
Nível 2	1.10.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						8.956,66
Serviço	1.10.1.	ORSE	26	Coleta e carga manuais de entulho	m3	20,00	14,18	BDI 1	17,08	341,60
Serviço	1.10.2.	ORSE	13197	Locação do calha colorida de entulho capacidade 5 m³ (Local: Anacatu)	un	4,00	250,00	BDI 1	300,85	1.203,40
Serviço	1.10.3.	ORSE	10712	Correção de placa de sinalização totalmente reflexiva	m2	5,00	463,88	BDI 1	558,35	2.781,75
Serviço	1.10.4.	SINAPI	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	320,60	BDI 1	385,81	1.929,05
Serviço	1.10.5.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	428,28	2,06	BDI 1	2,48	1.062,13
Serviço	1.10.6.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	25,00	19,69	BDI 1	23,69	592,25
Serviço	1.10.7.	ORSE	2582	Baca com brita graduada, exclusivo transporte da brita	m3	4,00	149,56	BDI 1	175,98	719,92
Serviço	1.10.8.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	65,76	BDI 1	75,14	316,56

Encargos sociais:
Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Fol considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.


Antônio Carlos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 031938457

Prefeitura Municipal de Jequié

PROGRAMA		MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO		OBJETO					
CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		Cronograma Base para Licitação		URBIS - JEQUIÉ		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA USF MAXIMILIANO					
PROPRIETÁRIO / TOMADOR		SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL		LOCALIDADE DO EMPREENDIMENTO		USF MAXIMILIANO					
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	REFORMA DA USF MAXIMILIANO	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8
01/01/21	Não	Salvador / BA	REFORMA DA USF MAXIMILIANO	fev/00	mar/00	abr/00	mai/00	jun/00	jul/00	ago/00	set/00
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE				Parcela (%)	Parcela (%)	Parcela (%)	Parcela (%)	Parcela (%)	Parcela (%)	Parcela (%)	Parcela (%)
				24,20%	26,13%	25,56%	24,11%				
				69.609,88	75.152,42	73.508,17	69.355,11				
				Acumulado (%)	50,33%	75,89%	100,00%				
				69.609,88	144.762,30	218.270,47	287.625,58				
1.				Parcela (%)	50,33%	75,89%	100,00%				
				69.609,88	144.762,30	218.270,47	287.625,58				
1.1.				Parcela (%)	50,00%	100,00%					
				50,00%	100,00%						
				590,50	1.181,00						
1.2.				Parcela (%)	75,00%	25,00%					
				75,00%	100,00%						
				4.366,51	5.822,01						
1.3.				Parcela (%)	45,00%	25,00%	25,00%	5,00%			
				45,00%	70,00%	95,00%	100,00%				
				9.334,52	14.520,37	19.706,21	20.743,38				
1.4.				Parcela (%)	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%			
				20,00%	50,00%	80,00%	100,00%				
				24.418,47	61.046,17	97.673,86	122.092,33				
1.5.				Parcela (%)	35,00%	20,00%	35,00%	15,00%			
				35,00%	55,00%	90,00%	100,00%				
				3.087,99	4.852,55	7.940,54	8.822,82				
1.6.				Parcela (%)	35,00%	35,00%	20,00%	10,00%			
				35,00%	70,00%	90,00%	100,00%				
				2.150,53	4.301,06	5.529,83	6.144,37				
1.7.				Parcela (%)	25,00%	35,00%	35,00%	5,00%			
				25,00%	60,00%	95,00%	100,00%				
				4.291,08	10.298,58	16.306,09	17.164,30				
1.8.				Parcela (%)	30,00%	30,00%	30,00%	10,00%			
				30,00%	60,00%	90,00%	100,00%				
				21.370,28	42.740,56	64.110,83	71.234,26				
1.9.				Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
				0,00	0,00	0,00	25.464,45				
1.10.				Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
				0,00	0,00	0,00	8.956,66				

Carla de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519698457

27.476 v007 micro

Prefeitura Municipal de Jequié

Quadro de Composição do BDI 1



Nº TC/CR 0 PROPONENTE / TOMADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA USF MAXIMILIANO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,83%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Handwritten signature of Daniel de Aguiar Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	USF DR. JOSÉ MAXIMILIANO HENRIQUEZ SANDOVAL		
		LOCAL:	JEQUEZINHO, JEQUIÉ - BA		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
	COMBATE A INCÊNDIO				
	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	POSTO	und	2,00	2,00
	Fornecimento e instalação do Extintor de Incêndio, Pó Químico Seco - PQS, ABC - 12kg	POSTO	und	2,00	2,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	POSTO	und	6,00	6,00
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS				
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE 2,0 X 1,125"	ENTRADA	m²	4,00	4,00
		COPA	und	1,68	
		CONSTRUÇÃO	und	1,68	
		VACINA	und	1,68	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,68	
		MÉDICO 2	und	1,68	
		MÉDICO 1	und	1,68	
		ENF 1	und	1,68	
		CURATIVO	und	1,68	
		WC 2 FEM	und	1,26	
1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	DRENOS	m²	30,00	30,00
1.3	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂMETRO 1/2 A 1"	15% PINTURA OLEO	m²	25,25	25,25
1.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SALA EXT	m²	1,50	1,86
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	WC MÉD 1	m²	0,36	
1.6	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	20% TELHADO	m²	193,80	194,80
		COMPRESSOR	m²	1,20	
1.9	REMOÇÃO DE FÓRRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SALA EXT-30%	m²	4,52	4,52
1.10	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	TOTAL	m²	721,26	721,26
1.11	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	POSTO	m²	60,00	60,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA				
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	CONSTRUÇÃO	m²	84,00	89,48
		JARDIM	m²	5,48	
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016	ENTRADA	m²	139,68	278,86
		CONSTRUÇÃO	m²	139,18	
2.3	BANCO DE CONCRETO	ENTRADA	und	2,00	3,00
		CONSTRUÇÃO	und	1,00	
2.4	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS, 27 MM X 3 MM	POSTO	m²	137,50	137,50
2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SAPATAS CONSTRUÇÃO	m³	0,43	1,18
		PILARES CONSTRUÇÃO	m³	0,24	
		VIGAS CONSTRUÇÃO	m³	0,51	
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	CONSTRUÇÃO	kg	85,22	85,22
2.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	CONSTRUÇÃO ESTRIBO	kg	20,22	20,22
2.8	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	CONSTRUÇÃO	m²	2,36	2,36
2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	CONSTRUÇÃO	m²	0,45	0,45
2.10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.016	CONSTRUÇÃO	m²	0,80	0,90
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES				
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	REPAROS 15% DA OLEO	m²	25,25	193,25
		CONSTRUÇÃO	m²	168,00	
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REPAROS 15% DA OLEO	m²	25,25	193,25
		CONSTRUÇÃO	m²	168,00	
		ESP GERAL	m²	45,36	
		RECEPÇÃO	m²	33,42	
		ARQUIVO	m²	17,40	
		VACINA	m²	33,28	
		MED III	m²	33,64	
		WC MASC	m²	11,73	
		WC FEM	m²	11,68	
		WC PNE	m²	13,63	
		CIRCULAÇÃO BANHEIROS	m²	25,47	
		FARMÁCIA	m²	31,20	
		ARMAZENAMENTO	m²	21,52	
		ALMOXERIFADO	m²	20,37	
		CIRCULAÇÃO	m²	68,03	
		ESPERA	m²	102,30	
		REUNIÃO	m²	54,53	
		LAVANDERIA	m²	29,75	

Prefeitura Municipal de Jequié

3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	COPA	m²	22,00	1738,57
		SALA EXTERNA	m²	38,48	
		DML	m²	17,78	
		WC 1	m²	10,68	
		WC 2	m²	10,68	
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	20,92	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	26,96	
		CURATIVO	m²	29,70	
		MÉD II	m²	33,27	
		ODONTO	m²	33,06	
		MÉD I	m²	31,74	
		WC MÉD I	m²	11,34	
		ENF	m²	33,20	
		WC ENF	m²	9,06	
		SALA EXTERNA	m²	24,92	
		CONSTRUÇÃO	m²	61,82	
		LATERAIS MÓDULO PRINCIPAL	m²	109,29	
		FRENTE MÓDULO PRINCIPAL	m²	18,12	
		MURO FACHADA	m²	34,95	
		MURO INTERNO COMPLETO	m²	306,60	
3.5	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	PINTURA OLEO	m²	168,35	168,35
		LATERAIS MÓDULO PRINCIPAL	m²	109,29	168,35
3.6	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE CORALGESSO OU SIMILAR	MURO FACHADA	m²	34,95	
		FRENTE SALA EXT	m²	5,24	
		LATERAIS CONSTRUÇÃO	m²	18,87	
3.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	GRADES JANELAS	m²	69,35	105,13
		PORTA E PORTÕES	m²	26,04	
		GRADES VITRORES	m²	9,36	
		GRADE COMPRESSOR	m²	0,38	
3.6	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	VITRORES	m²	5,28	99,78
		PORTAS	m²	94,50	
3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	CONSTRUÇÃO-TOTAL	m²	380,12	380,12
		REPAROS 15% DA OLEO	m²		
3.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	ESP GERAL	m²	27,15	724,26
		RECEPÇÃO	m²	21,20	
		ARQUIVO	m²	13,20	
		VACINA	m²	21,15	
		MED III	m²	21,30	
		WC MASC	m²	18,90	
		WC FEM	m²	18,84	
		WC PNE	m²	21,12	
		CIRCULAÇÃO BANHEIROS	m²	17,82	
		FARMÁCIA	m²	20,16	
		ARMAZENAMENTO	m²	15,15	
		ALMOXERIFADO	m²	14,63	
		CIRCULAÇÃO	m²	44,85	
		ESPERA	m²	53,25	
		REUNIÃO	m²	29,91	
		LAVANDERIA	m²	19,64	
		COPA	m²	15,48	
		SALA EXTERNA	m²	23,42	
		DML	m²	13,35	
		WC 1	m²	17,40	
		WC 2	m²	17,40	
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	14,91	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	18,42	
		CURATIVO	m²	19,59	
		MÉD II	m²	21,12	
		ODONTO	m²	21,03	
		MÉD I	m²	19,59	
		WC MÉD I	m²	18,36	
		ENF	m²	21,09	
		WC ENF	m²	18,12	
		SALA EXTERNA	m²	24,92	
		CONSTRUÇÃO	m²	61,82	
		FRENTE MÓDULO PRINCIPAL	m²	18,12	
		ESP GERAL	m²	1,81	

Prefeitura Municipal de Jequié

3.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA VERMELHO CRIS TAL, OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EX CLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	RECEPÇÃO	m²	1,41	57,73
		ARQUIVO	m²	0,88	
		VACINA	m²	1,41	
		MED III	m²	1,42	
		CIRCULAÇÃO BANHEIROS	m²	1,19	
		FARMÁCIA	m²	1,34	
		ARMAZENAMENTO	m²	1,01	
		ALMOXERIFADO	m²	0,98	
		CIRCULAÇÃO	m²	2,99	
		ESPERA	m²	3,55	
		REUNIÃO	m²	1,99	
		LAVANDERIA	m²	1,31	
		COPA	m²	1,03	
		SALA EXTERNA	m²	1,56	
		DML	m²	0,89	
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	0,99	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	1,23	
		CURATIVO	m²	1,31	
		MÉD II	m²	1,41	
		ODONTO	m²	1,40	
		MÉD I	m²	1,31	
		ENF	m²	1,41	
		SALA EXTERNA	m²	1,66	
		CONSTRUÇÃO	m²	4,12	
3.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	GARRAGEM	m²	42,34	42,34
4. INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS					
4.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	RECEPÇÃO	und	1,00	11,00
		LAVANDERIA	und	1,00	
		CONSTRUÇÃO	und	2,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC 2 MASC	und	1,00	
		WC 2 FEM	und	1,00	
		DESCOTAMINAÇÃO/EXPURGO	und	1,00	
		MÉDICO 2	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		WC ENF1	und	1,00	
4.2	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	COPA	und	1,00	4,00
		LAVANDERIA	und	1,00	
		DESCOTAMINAÇÃO/EXPURGO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
4.3	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR <i>Gabriel de Almeida Cerqueira</i> Engenheiro Civil CREA-BA nº 0519938457	RECEPÇÃO	und	1,00	15,00
		CONSULT MÉD 3/PROCED COLETA	und	1,00	
		CONSTRUÇÃO	und	2,00	
		WC PNE	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		CURATIVO/DML	und	1,00	
		WC 2 MASC	und	1,00	
		WC 2 FEM	und	1,00	
		MÉDICO 2	und	1,00	
		MÉDICO 1	und	1,00	
		WC MED 1	und	1,00	
		ENF 1	und	1,00	
		WC ENF 1	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
4.4	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	OS WC	und	5,00	5,00
4.5	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	WC FEM	und	1,00	6,00
		WC MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC 2 MASC	und	1,00	
		WC MED1	und	1,00	
		WC ENF1	und	1,00	
4.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	RECEPÇÃO	und	1,00	5,00
		CONSTRUÇÃO	und	2,00	
		MÉDICO 1	und	1,00	
		WC ENF1	und	1,00	
4.8	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	WC MASC	und	1,00	6,00
		WC PNE	und	1,00	
		WC 2 MASC	und	1,00	
		WC 2 FEM	und	1,00	
		WC MED 1	und	1,00	
		WC ENF 1	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

4.9	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	CONSTRUÇÃO	und	1,00	12,00
		WC MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC 2 MASC	und	1,00	
		WC 2 FEM	und	1,00	
		DESCONTAMINAÇÃO/EXPURGO	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		WC MED 1	und	1,00	
		WC ENF 1	und	1,00	
4.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	CURATIVO	und	1,00	21,00
		ESP GERAL	und	2,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		CONSULT MÉD 3/PROCED COLETA	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		FARMÁCIA	und	1,00	
		CONSTRUÇÃO	und	2,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC 2 MASC	und	1,00	
		WC 2 FEM	und	1,00	
		DESCONTAMINAÇÃO/EXPURGO	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		MÉDICO 2	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		MÉDICO 1	und	1,00	
		WC MÉD 1	und	1,00	
4.11	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	ENF 1	und	1,00	1,00
		WC ENF 1	und	1,00	
4.12	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO PULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	CURATIVO	und	1,00	3,00
		WC MASC	und	1,00	
4.13	GRELHA P/RALO EM PVC, QUADRADA, 15X15CM, TIGRE OU SIMILAR	CONSTRUÇÃO	und	2,00	3,00
		WC MASC	und	1,00	
4.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	WC 2 MASC	und	1,00	1,00
4.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	CONSTRUÇÃO	m	30,00	30,00
4.16	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	CONSTRUÇÃO	m	30,00	30,00
4.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	CONSTRUÇÃO	m	15,00	15,00
4.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	CONSTRUÇÃO	und	3,00	3,00
4.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	CONSTRUÇÃO	und	3,00	3,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE				
5.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ESPERA GERAL	und	1,00	33,00
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		ARQUIVO	und	1,00	
		CONSULT MED 3	und	2,00	
		CIRC BANHEIROS	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		FARMÁCIA	und	1,00	
		ARMAZENAMENTO	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO	und	1,00	
		ESPERA	und	1,00	
		SALA REUNIÃO	und	2,00	
		COPA	und	1,00	
		SALA EXT	und	2,00	
		CONSTRUÇÃO	und	2,00	
		WC MASC	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

		WC PNE	und	1,00	
		CURATIVO/DML	und	1,00	
		WC 2 MASC	und	1,00	
		WC 2 FEM	und	1,00	
		DESCOTAMINAÇÃO/EXPURGO	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		MÉDICO 2	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		MEDICO 1	und	1,00	
		WC MED 1	und	1,00	
		ENF 1	und	1,00	
		WC ENF 1	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO BANHEIROS	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		FARMACIA	und	1,00	
		ARMAZENAMENTO	und	1,00	
		ESPERA	und	2,00	
		CONSTRUÇÃO	und	2,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		DESCOTAMINAÇÃO/EXPURGO	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		MEDICO 2	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		WC MED 1	und	1,00	
		ENF 1	und	1,00	
		WC ENF 1	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
5.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				18,00
5.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	MEDICO 1	und	1,00	2,00
		COPA	und	1,00	
5.4	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ESP GERAL	und	3,00	3,00
5.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ALMOXARIFADO	und	1,00	2,00
		CURATIVO/DML	und	1,00	
5.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ESPERA GERAL	und	2,00	30,00
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		CONSULT MED 3º PROCED COLETA	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO BANHEIROS	und	1,00	
		FARMACIA	und	3,00	
		ARMAZENAMENTO	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	2,00	
		ESPERA	und	3,00	
		COPA	und	2,00	
		CONSTRUÇÃO	und	6,00	
		VACINA	und	2,00	
		DESCONTAMIN/EXPURGO	und	1,00	
		MED 2	und	1,00	
		MED 1	und	3,00	
		ENF 1	und	1,00	
5.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ODONTO	und	2,00	2,00
5.8	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	VACINA	und	1,00	1,00
5.9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	VACINA-RASGO DE TOMADA	und	1,00	1,00
5.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"	ESP GERAL	und	1,00	1,00
5.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	CONSTRUÇÃO	und	1,00	1,00
5.12	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	CONSTRUÇÃO	und	1,00	1,00

Gabriel de Araújo C. Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié

5.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	CONSTRUÇÃO	und	2,00	2,00
5.14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	CONSTRUÇÃO	m	20,00	20,00
5.15	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	CONSTRUÇÃO	m	50,00	50,00
5.14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	CONSTRUÇÃO	m	20,00	20,00
5.15	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO - MÓDULO / PADRÃO	POSTO	und	1,00	1,00
5.16	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	POSTO	m	280,00	280,00
6	PAVIMENTAÇÃO				
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 43 X 43 CM, ARIELLE, LINHA RIVIERA, COR BRANCA, OU SIMILAR, PEI-4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	WC FEM-TOTAL	m²	2,26	2,26
6.2	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1	CONSTRUÇÃO-TOTAL	m²	33,05	130,22
		CORREDOR PRINCIPAL	m²	97,17	
6.3	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	CONSTRUÇÃO-TOTAL	m²	33,05	130,22
		CORREDOR PRINCIPAL	m²	97,17	
6.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	CONSTRUÇÃO-TOTAL	m²	23,14	23,14
6.5	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_05/2020	ENTRADAS	m²	28,20	28,20
6.6	MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO T R AÇO 1:3	ENTRADA	m	23,30	23,30
	COBERTURA E FORRO				
7.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, M2 INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016	30% TELHADO	m²	118,16	
		TELHADO TOTAL CONSTRUÇÃO	m²	41,09	158,45
		COMPRESSOR	m²	1,20	
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	50% TELHADO	m²	193,60	
		TELHADO TOTAL CONSTRUÇÃO	m²	41,09	235,89
		COMPRESSOR	m²	1,20	
7.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	TELHADO	m²	193,60	193,60
7.4	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	TELHADO	m	85,50	85,50
7.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	TELHADO	m	28,00	28,00
7.6	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	TELHADO	m²	193,60	193,60
7.7	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), AF_07/2019	TELHADO	m	85,50	85,50
7.8	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUI SIVE INSTALAÇÃO	ENTRADA	m²	22,50	
		ENTRADA-TUNEL	m²	12,00	35,90
		CONSTRUÇÃO	m²	13,40	
7.9	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017_P	SALA EXT	m	93,11	93,11
7.5	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO), AF_05/2017	SALA EXT-50%	m²	64,62	64,62
7.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	SALAS EXT	m	16,22	16,22
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS				
8.1	FECHADURA DE TAMBÓ PARA PORTA, COMPLETA, ACABAMENTO PINTURA POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	ESPERA GERAL	und	1,00	
		ARQUIVO	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	8,00
		ARMAZENAMENTO	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
8.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	WC 2 FEM	und	1,00	1,00
8.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	COPA	und	1,00	
		CONSTRUÇÃO	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	8,00
		MÉDICO 2	und	1,00	
		MÉDICO 1	und	1,00	
		ENF 1	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
8.4	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, Inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	ENTRADA	m²	3,78	
		VACINA-EXT	m²	1,68	10,50
		SALAS EXT	m²	5,04	
8.5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	ENTRADA	m²	13,87	13,87

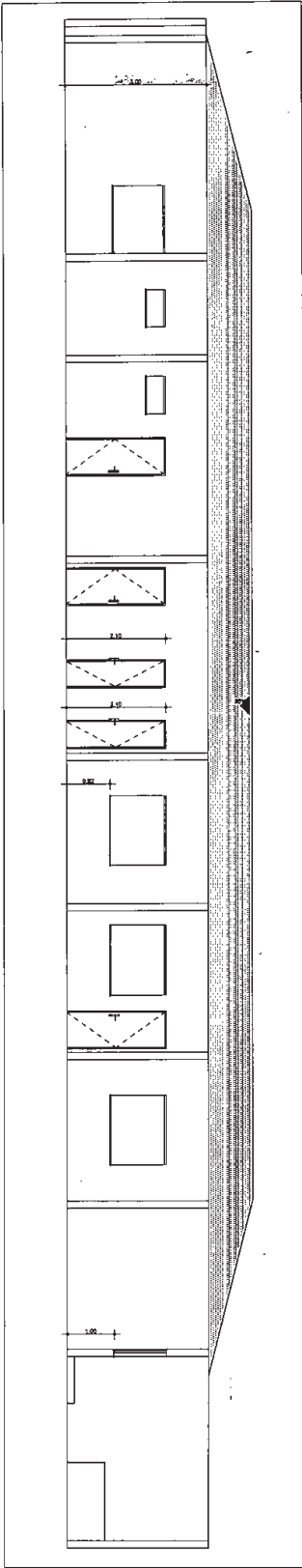
Prefeitura Municipal de Jequié

	AF_12/2019				
8.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SALA EXT	m²	1,50	6,54
		CONSTRUÇÃO	m²	5,04	
8.7	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTA NTE, EXCLUSIVE VIDRO	WC MÉD 1	m²	0,36	0,36
8.8	PELICULA (FILME) TIPO FUMÊ ESPELHADO - APLICADO	PORTAS E JANELAS	m²	17,40	17,40
8.9	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO	VACINA	m²	1,40	1,40
8.10	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	CONSTRUÇÃO	m	1,60	5,80
		CONSTRUÇÃO	m	4,20	
8.11	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	RECEPÇÃO	mt	2,10	6,30
		WC MASC	mt	2,10	
		VACINA	mt	2,10	
8.12	GRADE PROTEÇÃO C/ BARRA REDONDA FERRO 5/8	CONSTRUÇÃO	m²	13,44	13,82
		COMPRESSOR	m²	0,38	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
9.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	GERAL	m³	20,00	20,00
9.2	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	GERAL	und	4,00	4,00
9.3	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	PLACA POSTO	m²	5,00	5,00
9.4	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	REFLETORES ENTRADA	und	5,00	5,00
9.5	GRAMA	POSTO	m²	25,00	25,00
9.6	BASE COM BRITA GRADUADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA BRITA	POSTO	m²	4,00	4,00
9.7	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	JARDIM	und	4,00	4,00
9.8	LIMPEZA GERAL	ÁREA TOTAL		428,28	428,28

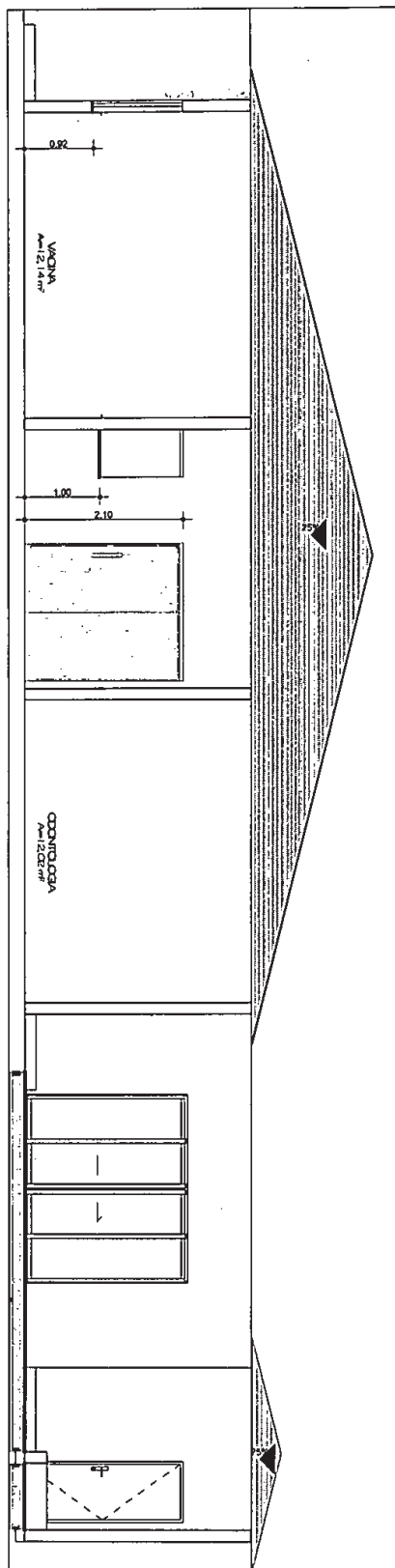
Assinado digitalmente por
Aracaju Civil
BANº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

Carla de Almeida Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519938457



Prefeitura Municipal de Jequié

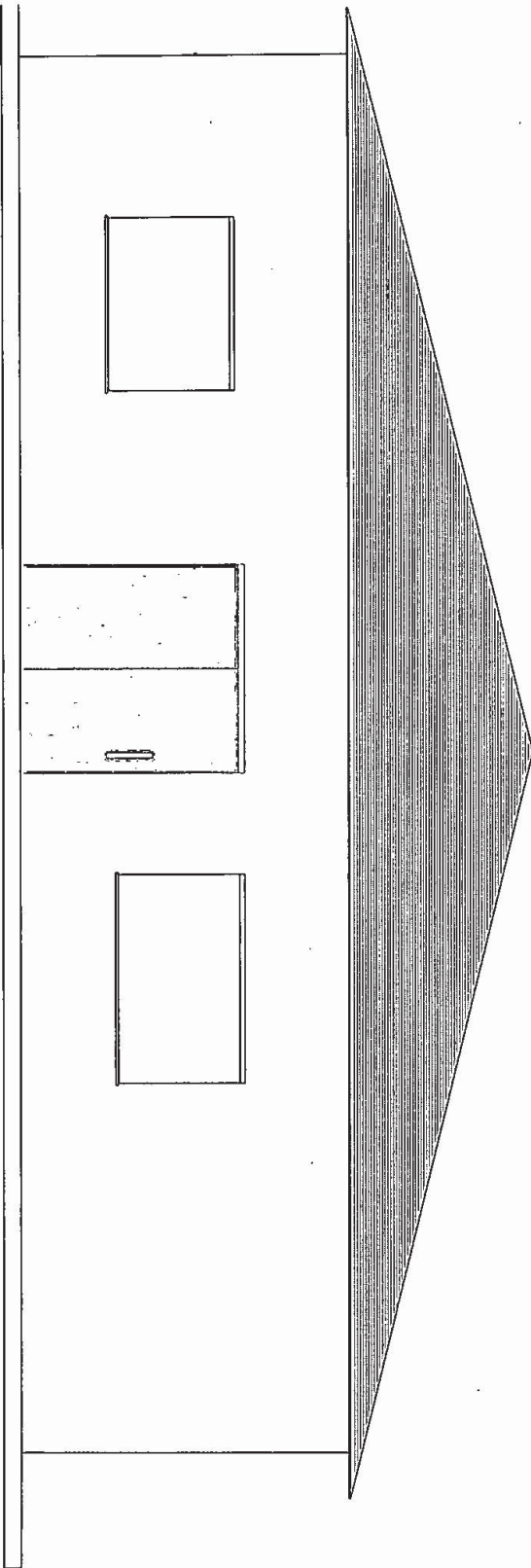


Eng.º de Arquitetura
Engelbino Civil
CREA-BA nº 051968447

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9327F4D9677297BC861B50D533E28BE8

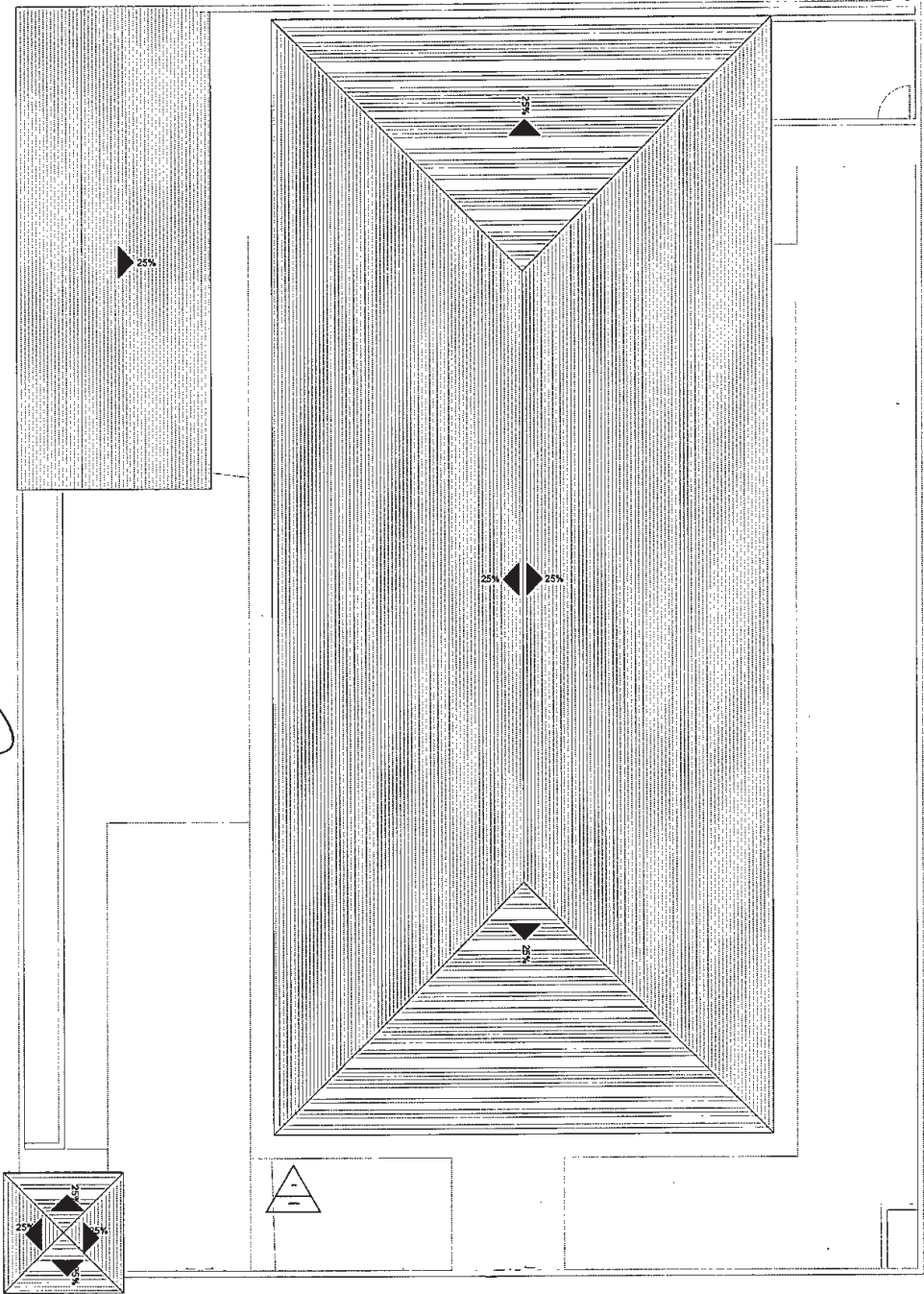
Prefeitura Municipal de Jequié

Arnel de Almeida
Arnel de Almeida
Arquiteto Civil
CREA-BA nº 051938457



Prefeitura Municipal de Jequié

Gabriel de Almeida Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519932457



Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.3.8.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	6,00	111,56	BDI 1	134,25	805,50
Serviço	1.3.9.	ORSE	12214	Rampa pedrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples e Fck=25MPa, desmontável, com pintura indicativa em noz, 02 demãos	un	1,00	341,12	BDI 1	410,50	410,50
Serviço	1.3.10.	SINAPI	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X38CM (ESPESSURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ALISAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	45,31	54,54	BDI 1	65,63	2.873,70
Serviço	1.3.11.	ORSE	4778	Recuperação da armadura de pilares 12x20cm, 40x10mm, incluindo remoção de estibó, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estibós c/espessura = 12 cm (para casos de ferragens totalmente expostas)	m	10,00	31,42	BDI 1	37,81	378,10
Serviço	1.3.12.	SINAPI	88454	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X38 CM, (ESPRESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VAOS, UTILIZANDO PALHETA. AF. 12/2014	M2	5,80	63,14	BDI 1	75,98	440,88
Nível 2	1.4.			REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE						116.672,20
Serviço	1.4.1.	ORSE	4114	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia trpaço 1:3 com aditivo branco ou similar (Scoplo até 5 x 5 cm)	m	5,38	14,25	BDI 1	17,15	109,07
Serviço	1.4.2.	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF. 06/2018	M2	150,00	43,78	BDI 1	52,68	7.902,00
Serviço	1.4.3.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	150,00	4,65	BDI 1	5,60	840,00
Serviço	1.4.4.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	150,00	25,22	BDI 1	30,35	4.552,50
Serviço	1.4.5.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	1.658,44	12,67	BDI 1	15,25	25.291,21
Serviço	1.4.6.	ORSE	4935	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparado or	m2	20,55	7,86	BDI 1	9,46	194,40
Serviço	1.4.7.	ORSE	9152	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de corante ou similar	m2	20,55	13,34	BDI 1	16,05	329,83
Serviço	1.4.8.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020. P	M2	188,22	22,57	BDI 1	27,16	5.112,06
Serviço	1.4.9.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	118,08	15,19	BDI 1	18,28	2.158,50
Serviço	1.4.10.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	742,30	72,33	BDI 1	87,04	64.609,78
Serviço	1.4.11.	ORSE	7172	Revestimento corante para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cds tel, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejuntado, ex: clusivo regularização de base ou embolo - Rev 04	m2	61,79	74,95	BDI 1	90,19	5.572,84
Nível 2	1.5.			INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS						13.909,83
Serviço	1.5.1.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	7,00	8,43	BDI 1	10,14	70,98
Serviço	1.5.2.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	11,00	10,57	BDI 1	12,72	139,92
Serviço	1.5.3.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	70,40	BDI 1	84,72	338,88
Serviço	1.5.4.	ORSE	11282	Torneira de mesa tipo curta, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101 377, da Azco ou similar	un	14,00	75,02	BDI 1	90,28	1.263,92
Serviço	1.5.5.	SINAPI	86904	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSÃO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	128,71	BDI 1	156,09	468,27
Serviço	1.5.6.	SINAPI	36790	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTÉTICO COM CUBA LISA E ESPREGADOR, 110 X 60" CM	UN	1,00	234,86	BDI 1	282,63	282,63
Serviço	1.5.7.	ORSE	2056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	3,00	21,41	BDI 1	25,76	77,28
Serviço	1.5.8.	ORSE	2052	Caixa de descarga de sobor completa elcos ou similar	un	2,00	60,08	BDI 1	72,30	144,60
Serviço	1.5.9.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	414,51	BDI 1	498,82	498,82
Serviço	1.5.10.	ORSE	2035	Porta toilet inox para papel toilet em folha	un	18,00	84,52	BDI 1	101,71	1.830,78
Serviço	1.5.11.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	7,00	32,10	BDI 1	38,63	270,41
Serviço	1.5.12.	ORSE	2051	Saboneteira para sabão líquido	un	18,00	63,44	BDI 1	76,34	1.374,12
Serviço	1.5.13.	ORSE	9419	Grelha filtro em pvc, quadrada, 15x15cm, lisa ou similar	un	9,00	10,81	BDI 1	11,90	117,09
Serviço	1.5.14.	SINAPI	11745	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	2,00	12,33	BDI 1	14,84	29,68

Eng. Civil
CREA-BA nº 05196984/7

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.5.15.	ORSE	8768	Grade de ferro medindo 98x25cm em vergalhões 3/8", espaçamento=1,5cm, com re quadro em cantoneira de abas iguais de 3/4" e cantoneira de abas iguais de 1" na parte inferior	un	5,00	448,43	BDI 1	539,64	2.698,20
Serviço	1.5.16.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	M	45,00	5,48	BDI 1	6,59	296,55
Serviço	1.5.17.	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	M	66,00	19,16	BDI 1	23,06	1.521,96
Serviço	1.5.18.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 12/2014	M	16,00	44,65	BDI 1	53,73	859,68
Serviço	1.5.19.	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	3,00	18,88	BDI 1	22,72	68,16
Serviço	1.5.20.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	2,00	17,02	BDI 1	20,48	40,96
Serviço	1.5.21.	SINAPI	89814	LULA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	2,00	14,51	BDI 1	17,46	34,92
Serviço	1.5.22.	SINAPI	89823	LULA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	2,00	25,91	BDI 1	31,18	62,36
Serviço	1.5.23.	SINAPI	303	ANEL BORRACHA PARA TUBO PVC, REDE COLETORES, DN 100 MM (NBR 7362) AF_ 12/2014	UN	2,00	4,00	BDI 1	4,81	9,62
Serviço	1.5.24.	SINAPI	3659	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	16,72	BDI 1	20,12	40,24
Serviço	1.5.25.	SINAPI	89902	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	2,00	7,64	BDI 1	9,19	18,38
Serviço	1.5.26.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	9,00	56,98	BDI 1	67,37	606,33
Serviço	1.5.27.	ORSE-J	4842	Tampa ou fundo pré-moldado em concreto armado, diâmetro 0,80m, para poços de visita ou riffs	un	2,00	43,15	BDI 1	51,93	103,86
Serviço	1.5.28.	ORSE	6416	Tampa de concreto para caixas de passagem 1,00x1,00mx0,7m	un	1,00	168,18	BDI 1	202,39	202,39
Serviço	1.5.29.	ORSE	1882	Relevo de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	3,00	121,31	BDI 1	145,88	437,64
Serviço	1.6.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA TELEFONE						13.661,28
Serviço	1.6.1.	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PARAFUSO DE SOBRESO, COM 1 LÂMPADA LED DE 12W, SEM REATOR	UN	32,00	37,52	BDI 1	45,15	1.444,80
Serviço	1.6.2.	ORSE-J	13285	Interruptor simples de pressão para lâmpada incandescente 110V ou similar	UN	4,00	55,98	BDI 1	115,51	462,04
Serviço	1.6.3.	SINAPI	91853	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 10x20x5V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	23,00	23,73	BDI 1	28,56	656,88
Serviço	1.6.4.	SINAPI	91967	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 10x20x5V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	3,00	51,28	BDI 1	61,71	185,13
Serviço	1.6.5.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE ENLUTR (MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	25,00	25,02	BDI 1	30,11	752,75
Serviço	1.6.6.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE ENLUTR (MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	6,00	40,04	BDI 1	48,18	289,08
Serviço	1.6.7.	ORSE	790	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor 30 a, aparente e	un	8,00	69,09	BDI 1	83,14	665,12
Serviço	1.6.8.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20x25V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_ 01/2018	UN	13,00	178,86	BDI 1	215,24	2.799,12
Serviço	1.6.9.	SINAPI	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10x25V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_ 01/2018	UN	1,00	195,54	BDI 1	235,31	235,31
Serviço	1.6.10.	ORSE	711	Fornecimento e instalação de lâmpada LED (aparelho 80) para caixa 4" x 2"	un	4,00	7,08	BDI 1	8,52	34,08
Serviço	1.6.11.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE ENLUTR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	1,00	66,86	BDI 1	80,46	80,46
Serviço	1.6.12.	ORSE	7872	Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 20 x 20 cm	un	6,00	37,33	BDI 1	44,92	269,52
Serviço	1.6.13.	SINAPI	43083	CAIXA DE DERRAMAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO - MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	223,08	BDI 1	268,45	268,45
Serviço	1.6.14.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	5,00	13,12	BDI 1	15,79	78,95
Serviço	1.6.15.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	5,00	14,25	BDI 1	17,15	85,75
Serviço	1.6.16.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	8,00	15,65	BDI 1	18,83	150,64

Engenheiro Civil
CREA-BANº 0519638457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.6.17.	SINAPI	35599	CABO DE PAR TRANÇADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	217,70	2,05	BDI 1	2,47	537,72
Serviço	1.6.18.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	3,00	40,26	BDI 1	48,45	145,35
Serviço	1.6.19.	SINAPI	38083	TOMADA RJ45, 8 PISOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	7,00	30,34	BDI 1	36,51	255,57
Serviço	1.6.20.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	150,00	2,91	BDI 1	3,50	525,00
Serviço	1.6.21.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	200,00	4,25	BDI 1	5,11	1.022,00
Serviço	1.6.22.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	200,00	6,93	BDI 1	8,34	1.688,00
Serviço	1.6.23.	SINAPI	406	Cabo de cobre isolado pvc tipo unipolar seção: 35mm², 0,6/1w/70°	m	15,00	41,03	BDI 1	49,38	740,70
Serviço	1.6.24.	SINAPI	96389	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	1,00	121,08	BDI 1	145,71	145,71
Serviço	1.6.25.	ORSE	9378	Haste cobreada cobre/pvc galvanizado diâmetro 3/8" x 2,40m	un	3,00	39,10	BDI 1	47,05	141,15
Serviço	1.6.26.	ORSE-1	9711	Proteção do lado, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo diâmetro 7mm, para cabo s 35mm² e 50mm², ref: TEL-745 ou similar (SPDA)	un	10,00	1,91	BDI 1	2,30	23,00
Nível 2	1.7.			Pavimentação						44.987,64
Serviço	1.7.1.	ORSE	8431	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem p. dimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado, novo-R1	m2	316,79	53,65	BDI 1	64,56	20.451,96
Serviço	1.7.2.	ORSE	7342	Polimento do piso de alta resistência, novo-R1	m2	316,79	15,35	BDI 1	18,47	5.851,11
Serviço	1.7.3.	ORSE	10082	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arleão, linha r/veia, cor branca, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ec-4, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboco	m2	8,10	39,53	BDI 1	47,57	385,32
Serviço	1.7.4.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 05/2020	M	30,00	154,83	BDI 1	186,32	5.589,60
Serviço	1.7.5.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM. AF. 07/2016	M2	200,00	29,35	BDI 1	35,32	7.064,00
Serviço	1.7.6.	ORSE	11380	Fornecimento e instalação de (01) aço soldado nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3,4mm, pátio 2x3m, (0,72kg/m²)	M2	316,79	10,00	BDI 1	12,03	3.810,98
Serviço	1.7.7.	ORSE-1	1274	Junta de dilatação plástica para pisos, 27mm x 3mm	UN	158,40	1,68	BDI 1	2,02	319,97
Serviço	1.7.8.	ORSE	4555	Moldo p/6 moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia, no topo 1:3	m	54,00	23,31	BDI 1	28,05	1.514,70
Nível 2	1.8.			Construção de obra						42.118,21
Serviço	1.8.1.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	160,00	42,13	BDI 1	50,70	8.112,00
Serviço	1.8.2.	SINAPI	82539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	160,00	90,32	BDI 1	108,69	17.390,40
Serviço	1.8.3.	ORSE	11092	Toboa de madeira (L=1m) quadrada, 2,5x10,0cm para beiral do telhado	m	85,15	20,30	BDI 1	24,43	2.177,93
Serviço	1.8.4.	SINAPI	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CEMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	82,10	23,60	BDI 1	28,40	2.331,64
Serviço	1.8.5.	ORSE	3964	Imunização de superfícies do madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Insetor ou similar	M2	200,00	8,95	BDI 1	10,77	2.194,00
Serviço	1.8.6.	SINAPI	94224	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CEMENTO, CAL E AREIA). AF. 07/2019	M	85,15	25,60	BDI 1	30,81	2.746,71
Serviço	1.8.7.	ORSE	9215	Cobertura em polietileno ondulado de 8mm, fixado em peças de alumínio incluída sua instalação	m2	11,20	323,21	BDI 1	388,95	4.356,24
Serviço	1.8.8.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF. 05/2017_P	M2	56,99	37,02	BDI 1	44,55	2.538,80
Serviço	1.8.9.	SINAPI	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF. 05/2017	M	31,40	2,87	BDI 1	3,45	108,33
Serviço	1.8.10.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMÃOS. AF. 06/2018	M2	6,36	26,40	BDI 1	31,77	202,06
Nível 2	1.9.			ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS						45.476,38
Serviço	1.9.1.	SINAPI	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 70x210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	1,00	351,63	BDI 1	423,15	423,15
Serviço	1.9.2.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80x210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	7,00	372,69	BDI 1	448,50	3.139,50
Serviço	1.9.3.	SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF. 12/2019	UN	5,00	336,06	BDI 1	404,41	2.022,05
Serviço	1.9.4.	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	21,00	95,97	BDI 1	118,10	2.501,10

[Assinatura]
C. ...

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.9.5.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF. 12/2019	M2	9,06	443,00	BDI 1	533,11	4.828,98
Serviço	1.9.6.	ORSE	4797	Portão em tubo de aço galvanizado com quadro de DN 1", e verticais de DN 1 1/2"	m2	16,00	298,65	BDI 1	359,64	5.754,24
Serviço	1.9.7.	ORSE-I	12940	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferro e dob radica conforme desenho	m2	10,62	260,45	BDI 1	313,43	3.328,63
Serviço	1.9.8.	ORSE	13114	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwell ou similar	un	1,00	178,12	BDI 1	214,35	214,35
Serviço	1.9.8.	ORSE	13116	Barra de apoio, para levatório fixa, constituída de barra lateral em "J", em aço inox, d=1 1/4"	un	1,00	183,09	BDI 1	220,33	220,33
Serviço	1.9.10.	ORSE-I	9017	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, l=90cm	m	7,00	260,05	BDI 1	312,84	2.190,58
Serviço	1.9.11.	ORSE	4264	Corrimão em aço inox, escovado, d=1 1/2"	m	6,00	88,50	BDI 1	106,50	639,00
Serviço	1.9.12.	ORSE	4628	Cerca de proteção sobre muro, em cantoneira de ferro 1"x1/8", em "L", a cada 1,50m, com 5 fios de arame farpado - Rev. 01	m	51,60	22,87	BDI 1	27,52	1.420,03
Serviço	1.9.13.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e inst. elevação, exclusive puxador - Rev 01 - 10/2021	m2	12,60	546,48	BDI 1	657,63	8.286,14
Serviço	1.9.14.	ORSE	1878	Vidro liso Incolor 4mm - Rev 01 - 10/2021	m2	19,50	199,99	BDI 1	240,67	4.693,07
Serviço	1.9.15.	ORSE-I	7568	Felícula (filme) tipo tintil espelhado - aplicado	m2	37,75	41,71	BDI 1	50,19	1.894,67
Serviço	1.9.16.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	m2	10,00	220,78	BDI 1	265,69	2.656,90
Serviço	1.9.17.	ORSE	11945	Basculante em alumínio, cor NUP/B, moldura=vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	0,81	453,15	BDI 1	545,32	441,71
Serviço	1.9.18.	ORSE-I	1727	Pedra granito chapa pedida 22 x 2cm	m	7,60	89,76	BDI 1	108,02	820,95
Serviço	1.10.	ORSE	9032	URBANIZAÇÃO	m3	2,84	121,83	BDI 1	150,22	1.087,10
Serviço	1.10.1.	ORSE	10234	Baía com brita graduada, exclusive pó de pedra e transporte da brita	m2	27,88	19,69	BDI 1	23,69	428,62
Serviço	1.11.	ORSE	3224	Gramma esmeralda em placas, tombamento e plantio	m2	3,00	701,08	BDI 1	843,66	2.531,04
Serviço	1.11.1.	ORSE	76	MOBILIÁRIO	un	25,00	14,19	BDI 1	17,08	2.531,04
Serviço	1.12.	ORSE	13197	SERVÇOS COMPLEMENTARES	m3	5,00	250,00	BDI 1	300,00	2.831,18
Serviço	1.12.1.	ORSE	10712	Coleta e carga manual do entulho	m3	5,00	250,00	BDI 1	300,00	427,00
Serviço	1.12.2.	ORSE	10712	Locação de caixa coletora de entulho capacitada 5 m³ (Local, Argemir)	m2	5,00	250,00	BDI 1	300,00	1.824,22
Serviço	1.12.3.	ORSE	13289	Limpeza de placa de sinalização totalmente reflexiva	un	4,00	152,00	BDI 1	182,82	2.701,35
Serviço	1.12.4.	ORSE-I	2450	Releitor simples LED 100W de pedreira, brinco F10, 6500K, Elvick, marca Nt relux ou similar	m2	727,62	2,08	BDI 1	2,48	731,68
Serviço	1.12.5.	ORSE		Limpeza geral	m2	727,62	2,08	BDI 1	2,48	1.804,50

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

9 1-16-2022
E
CRÉDITO 601030457

Prefeitura Municipal de Jequié

Quadro de Composição do BDI 1



Nº TC/CR 0 PROPONENTE / TOMADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA USF ISA CLERIA BORGES

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,83%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Gabriel A. R. Lacerda
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié

		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	ISA CLERIA BORGES		
		LOCAL:	KM 3		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
1	COMBATE A INCÊNDIO				
1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	POSTO	und	2,00	2,00
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SÉCO - PQS, ABC - 12KG	POSTO	und	2,00	2,00
1.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	POSTO	und	6,00	6,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS				
2.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125*	ENTRADA	m²	3,00	3,00
2.2	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	POSTO-CEVEST CERAMICO	m²	804,09	804,09
	SUB ITEM-RETIRADA DE PORTAS				
2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SALA DE RESÍDUOS	m²	3,36	10,08
		DML	m²	1,68	
		ESPERA-1	m²	2,10	
		CONSULTÓRIO CLÍNICO	m²	1,68	
		WC-CONSULTÓRIO CLÍNICO	m²	1,26	
	RETIRADA DE BANCADAS				
2.4	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	FARMÁCIA	m²	1,19	5,95
		ALMOXARIFADO	m²	1,19	
		SALA DE REUNIÃO	m²	3,57	
	RETIRADA DE JANELAS				
2.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALMOXARIFADO	m²	0,90	11,28
		SALA DE REUNIÃO	m²	8,40	
		BASCULHANTE-ODONTO 02	m²	0,72	
		BASCULHANTE-WC MASC EXT	m²	0,18	
		BASCULHANTE-WC FEM EXT	m²	0,18	
		BASCULHANTE-WC PNE EXT	m²	0,18	
		BASCULHANTE-WC MASC	m²	0,36	
		BASCULHANTE-WC FEM	m²	0,36	
2.6	REMOÇÃO DE VIDRO	ARMAR	m²	0,36	1,74
		CONSULTÓRIO ODONTO 02	m²	0,60	
		SAME	m²	0,36	
		FARMÁCIA	m²	0,53	
		GUICHÊ-ESTERILIZAÇÃO	m²	0,25	
	SUB ITEM-RETIRADA DE TELHADO E FORRO				
2.7	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	50% TELHADO	m²	203,41	210,70
		ABRIGO RESÍDUOS	m²	7,29	
2.8	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	50% TELHADO	m²	203,41	203,41
2.9	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ESPERA-2	m²	4,85	56,99
		CIRCULAÇÃO 2	m²	5,04	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	2,31	
		COPA	m²	0,68	
		FARMÁCIA	m²	0,69	
		VACINA	m²	1,80	
		PROCEDIMENTO	m²	2,40	
		CONSULTÓRIO CLÍNICO 02	m²	1,20	
		CONSULTÓRIO ENF 01	m²	1,20	
		WC CONSULTÓRIO ENF 01	m²	0,22	
		CURATIVO	m²	3,00	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	1,60	
		CIRCULAÇÃO 3	m²	32,01	
	SUB ITEM-RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO				
2.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M SEM REVESTIMENTO	SALA DE ESPERA-1	m²	0,36	1,69
		PORTA-VACINA	m²	0,15	
		PORTA-ALMOXARIFADO	m²	0,15	
		SALA DE RESÍDUOS	m²	0,0378	
		PAREDE-CIRC 01	m²	0,45	
		PAREDE-CONSULTÓRIO ODONTO 02	m²	0,54	

Prefeitura Municipal de Jequié

2.11	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	RECUPERAÇÃO DOS PASSEIOS	m²	6,79	6,79
	SUB ITEM-RETIRADA DE PISOS E REVESTIMENTOS				
2.12	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	REPAROS NO RODAPÉ	m²	160,59	160,59
		WC CONSULT CLINICO 01	m²	9,90	
		WC CONSULT CLINICO 02	m²	9,00	
		WC CONSULT ENF 01	m²	9,15	
		WC MASC EXT	m²	9,30	
		WC FEM EXT	m²	9,30	
		WC PNE EXT	m²	10,35	
		WC MASC	m²	9,30	
		WC FEM	m²	9,30	
		WC CONSULT ENF 02	m²	9,90	
		CONSULTORIO ODONTO 01	m²	0,66	
		PISO DO POSTO COMPLETO	m²	324,94	
	SUB ITEM-RETIRADA DE APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS				
2.14	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	DRENAGEM CALHAS	m	10,00	10,00
	SUB ITEM-RETIRADA DE APARELHOS ELETRICOS				
2.15	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	TROCA DE TOMADAS	und	31,00	57,00
		TROCA DE INTERRUPTORES	und	26,00	
	SUB ITEM-RASGOS				
2.16	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂMETRO 1/2 A 1"	DRENOS-25 MM	m	45,00	125,00
		DRENOS-50 MM	m	66,00	
		SACOS-EMBOITAMENTO DOS TUBOS DO AB	m	14,00	
3	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA				
3.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	VIGA CORRENTE MURO-LATERAL	m³	1,02	1,69
		VIGA CORRENTE MURO-FUNDO	m³	0,53	
		COLUNA-PORTA VACINA	m³	0,14	
3.2	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	MURO-LATERAL	kg	81,69	81,69
3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	MURO ESTRIBO	kg	19,00	19,00
3.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	MURO-LATERAL	m²	4,15	4,15
3.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.016	COLUNA-PORTA VACINA	m³	0,02	0,02
3.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	VACINA	m	0,80	1,60
		RECEPÇÃO	m	0,80	
3.7	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	AUDITORIO	m	6,00	6,00
3.8	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	AUDITORIO	m	6,00	6,00
3.9	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVAÇOR, 02 DEMÃOS	ENTRADA DO POSTO	und	1,00	1,00
3.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	FECHAMENTO BASCULHANTE-CONSULTORIO ODONTO 02	m²	0,36	45,31
		PAREDE SAME	m²	6,00	
		AUMENTO DOS MUROS	m²	31,02	
		JARDIM ESQUERDO	m²	2,88	
		JARDIM DIREITO	m²	5,05	
3.11	RECUPERAÇÃO DE ARMADURA P/ PILARES 12X20CM, 4Ø10MM, INCLUSO REMOÇÃO DE ESTRIBO, LIXAMENTO, PINTURA DE PROTEÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVOS ESTRIBOS C/ESPAÇAM.=12 CM (PARA CASOS DE FERRAGENS TOTALMENTE EXPOSTAS)	MUROS LATERAIS	m	10,00	10,00
	SUB ITEM-PASSEIO				
3.12	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	RECUPERAÇÃO DOS PASSEIOS	m²	5,80	5,80
4	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES				
4.1	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	CALHAS	m	6,36	6,36
		REPAROS NO RODAPÉ	m²	160,59	
4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	FECHAMENTO BASCULHANTE-CONSULTORIO ODONTO 02	m²	0,72	235,35
		PAREDE SAME	m²	12,00	
		AUMENTO DOS MUROS	m²	62,04	
		REPAROS NO RODAPÉ	m²	160,59	

4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	FECHAMENTO BASCULHANTE-CONSULTÓRIO ODONTO 02	m²	0,72	235,35
		PAREDE SAME	m²	12,00	
		AUMENTO DOS MUROS	m²	62,04	
4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	REPAROS DA OLEO	m²	180,00	180,00
		ESPERA	m²	69,72	
		CONSULTÓRIO CLINICO 01	m²	33,00	
		CONSULTÓRIO CLINICO 02	m²	33,00	
		CONSULTÓRIO ENF 01	m²	33,00	
		CURATIVO	m²	29,50	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	26,00	
		LAV E DESC	m²	21,10	
		CIRCULAÇÃO 03	m²	79,11	
		DML	m²	16,25	
		CONSULTÓRIO ODONTO 02	m²	27,05	
		CONSULTÓRIO ODONTO	m²	30,60	
		CIRCULAÇÃO 04	m²	21,75	
		AUDITORIO	m²	78,60	
		ALMOXARIFADO	m²	15,25	
		SAME	m²	15,25	
		RAMPA 01	m²	29,91	
		CIRCULAÇÃO 02	m²	20,04	
		FARMÁCIA	m²	13,88	
		ARMAZ	m²	26,30	
		COPA	m²	23,00	
		CIRCULAÇÃO 01	m²	21,08	
		RECEPÇÃO	m²	21,72	
		ESPERA 02	m²	67,28	
		VACINA	m²	33,00	
		PROCEDIMENTO	m²	33,00	
		CONSULTÓRIO ENF 02	m²	33,00	
		SALA DE RESÍDUOS	m²	16,00	
		WC CONSULT CLINICO 01	m²	2,70	
		WC CONSULT CLINICO 02	m²	2,09	
		WC CONSULT ENF 01	m²	2,15	
		WC MASC EXT	m²	2,20	
		WC FEM EXT	m²	2,20	
		WC PNE EXT	m²	2,90	
		WC MASC	m²	2,20	
		WC FEM	m²	2,20	
		WC CONSULT ENF 02	m²	2,70	
		MURO FACHADA	m²	26,55	
		MURO INTERNO COMPLETO	m²	312,12	
		MUROS LATERAIS EXT S/FACHADA	m²	277,44	
		FRENTE DO MODULO	m²	20,55	
		LATERAIS DO MODULO	m²	133,05	
4.6	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	PINTURA OLEO	m²	20,55	20,55
4.7	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE CORALGESSO OU SIMILAR	FRENTE DO MODULO	m²	20,55	20,55
		GRADES JANELAS	m²	101,06	
		GRADES PORTÃO	m²	29,52	
		GRADES VITRORES	m²	7,52	
		PORTÕES	m²	50,12	
4.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PORTA DE MADEIRA	m²	95,76	
		CAIXA ADUELA	m²	22,32	
4.9	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	ESPERA	m²	40,20	
		CONSULTÓRIO CLINICO 01	m²	21,00	
		CONSULTÓRIO CLINICO 02	m²	21,00	
		CONSULTÓRIO ENF 01	m²	21,00	
		CURATIVO	m²	19,50	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	18,00	
		LAV E DESC	m²	15,90	
		CIRCULAÇÃO 03	m²	47,10	
		SUB ITEM-REVESTIMENTO PAREDE			
		ESPERA	m²	40,20	
		CONSULTÓRIO CLINICO 01	m²	21,00	
		CONSULTÓRIO CLINICO 02	m²	21,00	
		CONSULTÓRIO ENF 01	m²	21,00	
		CURATIVO	m²	19,50	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	18,00	
		LAV E DESC	m²	15,90	
		CIRCULAÇÃO 03	m²	47,10	

Prefeitura Municipal de Jequié

4.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	DML	m²	24,30	742,30
		CONSULTÓRIO ODONTO 02	m²	18,45	
		CONSULTÓRIO ODONTO	m²	19,80	
		CIRCULAÇÃO 04	m²	16,35	
		AUDITORIO	m²	38,85	
		ALMOXARIFADO	m²	11,55	
		SAME	m²	11,55	
		RAMPA 01	m²	5,36	
		CIRCULAÇÃO 02	m²	15,00	
		FARMÁCIA	m²	10,73	
		ARMAZ	m²	18,60	
		COPA	m²	16,20	
		CIRCULAÇÃO 01	m²	15,30	
		RECEPÇÃO	m²	15,51	
		ESPERA 02	m²	43,05	
		VACINA	m²	21,00	
		PROCEDIMENTO	m²	21,00	
		CONSULTÓRIO ENF 02	m²	21,00	
		SALA DE RESÍDUOS	m²	24,00	
		WC CONSULT CLINICO 01	m²	19,80	
		WC CONSULT CLINICO 02	m²	18,00	
		WC CONSULT ENF 01	m²	18,30	
		WC MASC EXT	m²	18,60	
		WC FEM EXT	m²	18,60	
		WC PNE EXT	m²	20,70	
		WC MASC	m²	18,60	
		WC FEM	m²	18,60	
WC CONSULT ENF 02	m²	19,80			
4.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA VERMELHO CRIS TAL, OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EX CLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	ESPERA	m²	2,68	61,79
		CONSULTÓRIO CLINICO 01	m²	1,40	
		CONSULTÓRIO CLINICO 02	m²	1,40	
		CONSULTÓRIO ENF 01	m²	1,40	
		CURATIVO	m²	1,30	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	1,20	
		LAV E DESC	m²	1,06	
		CIRCULAÇÃO 03	m²	3,14	
		CONSULTÓRIO ODONTO 02	m²	1,23	
		CONSULTÓRIO ODONTO	m²	1,32	
		CIRCULAÇÃO 04	m²	1,09	
		AUDITORIO	m²	2,59	
		ALMOXARIFADO	m²	0,84	
		SAME	m²	0,70	
		RAMPA 01	m²	0,74	
		CIRCULAÇÃO 02	m²	1,00	
		FARMÁCIA	m²	0,72	
		ARMAZ	m²	1,24	
		COPA	m²	1,08	
		CIRCULAÇÃO 01	m²	1,02	
RECEPÇÃO	m²	1,03			
ESPERA 02	m²	2,87			
VACINA	m²	1,40			
PROCEDIMENTO	m²	1,40			
CONSULTÓRIO ENF 02	m²	1,40			
MURO FACHADA	m²	26,55			
5	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS				
5.1	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	7,00
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 3	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
	Gabriel A. Ap. da C. Costa Eng. Civil CREA-BA nº 0519032457	DML	und	2,00	
		WC-CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		PROCEDIMENTO	und	1,00	
		CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00	


 Eng.º Civil
 CREA-BA nº 0519032457

Prefeitura Municipal de Jequié

5.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	11,00
		WC CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		LAVAGEM E DESINFECÇÃO	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
5.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	DML	und	2,00	4,00
		COPA	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
5.4	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR	WC-CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	14,00
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		PROCEDIMENTO	und	1,00	
		CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		WC CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
5.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	3,00
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
5.6	TANQUE DÚPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	DML	und	1,00	1,00
5.7	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	WC-CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	3,00
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
5.8	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	WC FEM	und	1,00	2,00
		WC FEM EXT	und	1,00	
5.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	WC CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00	1,00
5.10	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL EM FOLHAS	WC-CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	18,00
		CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		FARMÁCIA	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		PROCEDIMENTO	und	1,00	
		CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		WC CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 3	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
		WC-CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
	PAPEL FIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA INCLUSO FIXAÇÃO				


 Gabriel de Almeida Cerqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519632457

Prefeitura Municipal de Jequié

5.11	AF_01/2020	WC CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	7,00
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
5.12	SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO	WC-CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	18,00
		CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		FARMÁCIA	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		PROCEDIMENTO	und	1,00	
		CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		WC CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 3	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
5.13	GRELHA P/RALO EM PVC, QUADRADA, 15X15CM, TIGRE OU SIMILAR	WC MASC	und	1,00	9,00
		WC FEM	und	1,00	
		WC CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00	
		WC CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 3	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
5.14	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	WC-CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	2,00
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
5.15	GRELHA DE FERRO MEDINDO 98X25CM EM VERGALHÕES 5/8", ESPAÇAMENTO=1,5CM, COM RE QUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 3/4" E CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 1" NA PARTE INFERIOR	FRENTE DO MODULO	und	5,00	5,00
SUB ITEM-ÁGUA FRIA					
5.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	DRENOS	m	45,00	45,00
5.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	DRENOS	m	66,00	66,00
5.18	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	GRELHA	m	6,00	16,00
		CALHAS	m	10,00	
5.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	POSTO	und	3,00	3,00
5.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	POSTO	und	2,00	2,00
5.21	LUA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	POSTO	und	2,00	2,00
5.22	LUA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	POSTO	und	2,00	2,00
5.23	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	POSTO	und	2,00	2,00
5.24	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	POSTO	und	2,00	2,00
5.25	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	POSTO	und	2,00	2,00
5.26	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	WC CONSULT CLINICO 01	und	1,00	9,00
		WC CONSULT CLINICO 02	und	1,00	
		WC CONSULT ENF 01	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	


 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0319638457

Prefeitura Municipal de Jequié

		WC FEM	und	1,00	
		WC CONSULT ENF 02	und	1,00	
		SUB ITEM-ESGOTO			
5.27	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 0,80M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	POSTO	und	2,00	1,00
5.28	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 1,00X1,00MX0,07M	POSTO	und	1,00	1,00
5.29	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3 - REV. 01	POSTO	und	3,00	3,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE				
6.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SALA DE RESIDOS	und	1,00	32,00
		DML	und	1,00	
		ESPERA-1	und	2,00	
		CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		WC-CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 2	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 1	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		FARMÁCIA	und	1,00	
		ARMAZEM	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		PROCEDIMENTO	und	1,00	
		CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		WC CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		LAVAGEM E DESINFECÇÃO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 3	und	3,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 04	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
6.2	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	ÁREA EXTERNA	und	4,00	4,00
6.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SALA DE RESIDOS	und	1,00	23,00
		DML	und	1,00	
		CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		WC-CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 2	und	2,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		ARMAZEM	und	1,00	
		PROCEDIMENTO	und	1,00	
		CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		WC CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		LAVAGEM E DESINFECÇÃO	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 04	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
6.4	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ESPERA-2	und	1,00	3,00
		CIRCULAÇÃO 3	und	1,00	
		SALA DE REUNIÃO	und	1,00	
		SALA DE ESPERA-1	und	1,00	
		CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	6,00	
		COPA	und	1,00	
		FARMÁCIA	und	2,00	
		TOMADA BAIXA DE EMPILHA (1 MÓDULO), 2P/10 A, INCLUINDO SUPORTE E			


 Gabriel de Almeida Cerqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519388457

Prefeitura Municipal de Jequié

6.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	PROCEDIMENTO	und	1,00	25,00
		LAVAGEM E DESINFECÇÃO	und	2,00	
		CIRCULAÇÃO 3	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	4,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	5,00	
6.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	6,00
		ARMAZEM	und	1,00	
		VACINA	und	2,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	2,00	
6.7	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, COM CAIXA PVC E DISJUNTOR BI-POLAR 30 A, APARENTE	CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	8,00
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		SALA DE REUNIÃO	und	4,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
6.8	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	ESPERA-1	und	4,00	13,00
		CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		ESPERA-2	und	1,00	
		ARMAZEM	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		PROCEDIMENTO	und	1,00	
		CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		SAMI	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
6.9	PONTO DE TOMADA DUPLA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	FARMÁCIA	und	1,00	1,00
6.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"	ESPERA-2	und	1,00	4,00
		PROCEDIMENTO	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	2,00	
6.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	1,00
6.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PVC 20 X 20 CM	INTERNET	und	6,00	6,00
6.13	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO - MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	MURO DA FRENTE DO POSTO	und	1,00	1,00
6.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	LOCAIS NECESSARIOS	und	5,00	5,00
6.15	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	LOCAIS NECESSARIOS	und	5,00	5,00
6.16	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2021	LOCAIS NECESSARIOS	und	8,00	8,00
SUB ITEM-TELEFONE E LÓGICA					
6.17	CABO DE PAR TRANCADO UPT 4 PARES CATEGORIA 6	CONSULTÓRIO CLINICO 01	m	17,53	217,70
		CONSULTÓRIO CLINICO 02	m	7,16	
		CONSULTÓRIO ENF 01	m	5,11	
		CURATIVO	m	18,90	
		CONSULTÓRIO ODONTO 01	m	20,55	
		CONSULTÓRIO ODONTO 02	m	24,90	
		AUDITORIO	m	30,75	
		SAME	m	40,00	
		FARMACIA	m	12,00	
		PROCEDIMENTO	m	8,80	
		VACINA	m	10,00	
		CONSULTORIO ENF 02	m	22,00	
6.18	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	RECEPÇÃO	und	2,00	3,00
		FARMÁCIA	und	1,00	
6.19	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	7,00
		VACINA	und	1,00	
		CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		SAMI	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	

Gabriel de *[Assinatura]*
Eng.º em *[Assinatura]* Civil
CREA-BA nº 0519998457

Prefeitura Municipal de Jequié

6.20	*CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	POSTO	m	150,00	150,00
6.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	POSTO	m	200,00	200,00
6.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	POSTO	m	200,00	200,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA					
6.23	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RÍGIDO UNIPOLAR SEÇÃO 35MM², 0,6/ 1KV/ 70°	POSTO	m	15,00	15,00
6.24	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	POSTO	und	1,00	1,00
6.25	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	POSTO	und	3,00	3,00
6.26	PRESILHA DE LATÃO, L=20MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D=7MM, PARA C ABOS 35MM² A 50MM², REF:TEL-745 OU SIMILAR (SPDA))	POSTO	und	10,00	10,00
7	PAVIMENTAÇÃO				
7.1	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM P OLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1	ESPERA	m²	29,52	316,79
		CONSULTÓRIO CLINICO 01	m²	12,00	
		CONSULTÓRIO CLINICO 02	m²	12,00	
		CONSULTÓRIO ENF 01	m²	12,00	
		CURATIVO	m²	10,00	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	8,00	
		LAV E DESC	m²	5,20	
		CIRCULAÇÃO 03	m²	32,01	
		CONSULTÓRIO ODONTO 02	m²	8,60	
		CONSULTÓRIO ODONTO	m²	10,80	
		CIRCULAÇÃO 04	m²	5,40	
		AUDITORIO	m²	39,75	
		ALMOXARIFADO	m²	4,40	
		SAME	m²	3,00	
		RAMPA 01	m²	7,86	
		CIRCULAÇÃO 02	m²	5,04	
		FARMÁCIA	m²	3,15	
		ARMAZ	m²	7,70	
		COPA	m²	6,80	
		CIRCULAÇÃO 01	m²	5,78	
		RECEPÇÃO	m²	6,21	
		ESPERA 02	m²	24,23	
		VACINA	m²	12,00	
		PROCEDIMENTO	m²	12,00	
		CONSULTÓRIO ENF 02	m²	12,00	
		WC CONSULT CLINICO 01	m²	2,70	
		WC CONSULT CLINICO 02	m²	2,09	
		WC CONSULT ENF 01	m²	2,15	
		WC MASC EXT	m²	2,20	
		WC FEM EXT	m²	2,20	
		WC PNE EXT	m²	2,90	
		WC MASC	m²	2,20	
		WC FEM	m²	2,20	
		WC CONSULT ENF 02	m²	2,70	
7.2	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	316,79	316,79
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 43 X 43 CM, ARIELLE, LINHA RIVIERA , COR BRANCA, OU SIMILAR, PEI-4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II , REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	DML	m²	4,10	8,10
		RESIDUOS	m²	4,00	
7.4	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	ENTRADA	m	30,00	30,00
7.5	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016	CANTEIRO DIREITO	m²	63,00	198,82
7.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	RECUPERAÇÃO DOS PASSEIOS	m²	135,82	
		PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	316,79	316,79
7.7	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS, 27MM X 3MM	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	158,40	158,40
7.8	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO CONCRETO (0,12 X 0,30 X 1,00M)	ENTRADA E PASSEIO DIREITO	m	54,00	54,00
8	COBERTURA E FORRO				

Prefeitura Municipal de Jequié

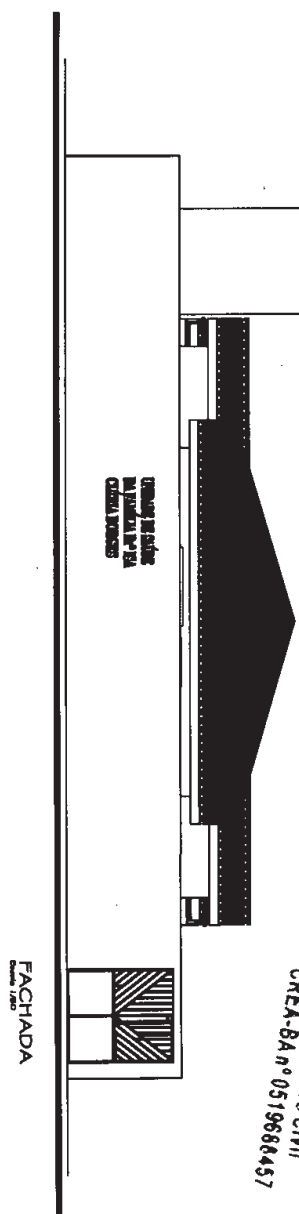
	SUB ITEM-TELHADO					
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, M2, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	ABRIGO RESÍDUOS	m²	7,29	129,34	
		50% TELHADO	m²	122,05		
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	50% TELHADO	m²	203,41	203,41	
8.3	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	100 % DAS TABEIRAS	m	89,15	89,15	
8.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	TELHADO	m	83,88	83,88	
8.5	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	TELHADO	m²	292,56	292,56	
8.6	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	TELHADO	m	89,15	89,15	
8.7	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	CANTEIRO ESQUERDO	m²	11,20	11,20	
8.8	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	TELHADO	m²	203,41	203,41	
	SUB ITEM-FORRO					
8.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	ESPERA-2	m²	4,85	56,99	
		CIRCULAÇÃO 2	m²	5,04		
		CIRCULAÇÃO 1	m²	2,31		
		COPA	m²	0,68		
		FARMÁCIA	m²	0,69		
		VACINA	m²	1,80		
		PROCEDIMENTO	m²	2,40		
		CONSULTORIO CLINICO 02	m²	1,20		
		CONSULTORIO ENF 01	m²	1,20		
		WC CONSULTORIO ENF 01	m²	0,22		
		CURATIVO	m²	3,00		
		ESTERILIZAÇÃO	m²	1,60		
		CIRCULAÇÃO 3	m²	32,01		
8.9	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	CIRCULAÇÃO 3	m	31,40	31,40	
	SUB ITEM-IMPERMEABILIZAÇÃO DO TELHAMENTO E CALHAS					
8.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	CALHAS	m²	6,36	6,36	
9	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS					
	SUB ITEM-MADEIRA					
9.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	DML	und	1,00	1,00	
9.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	7,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00		
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00		
		AUDITORIO	und	1,00		
		VACINA	und	1,00		
		RECEPÇÃO	und	1,00		
		SAME	und	1,00		
9.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	5,00	
		WC PNE EXT	und	1,00		
		VACINA	und	1,00		
		RECEPÇÃO	und	1,00		
		SAME	und	1,00		
	SUB ITEM-ALUMINIO					
9.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	DML	und	1,00	21,00	
		WC MASC	und	1,00		
		WC FEM	und	1,00		
		COPA	und	1,00		
		ARMAZEM	und	1,00		
		FARMÁCIA	und	1,00		
		PROCEDIMENTO	und	1,00		
		CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00		
		CONSULTORIO ENF 01	und	1,00		
		WC CONSULTORIO ENF 01	und	1,00		
		CURATIVO	und	1,00		
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00		

Prefeitura Municipal de Jequié

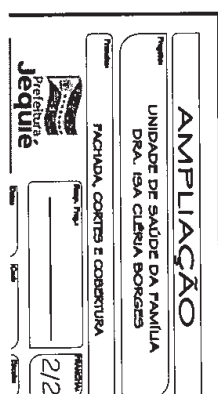
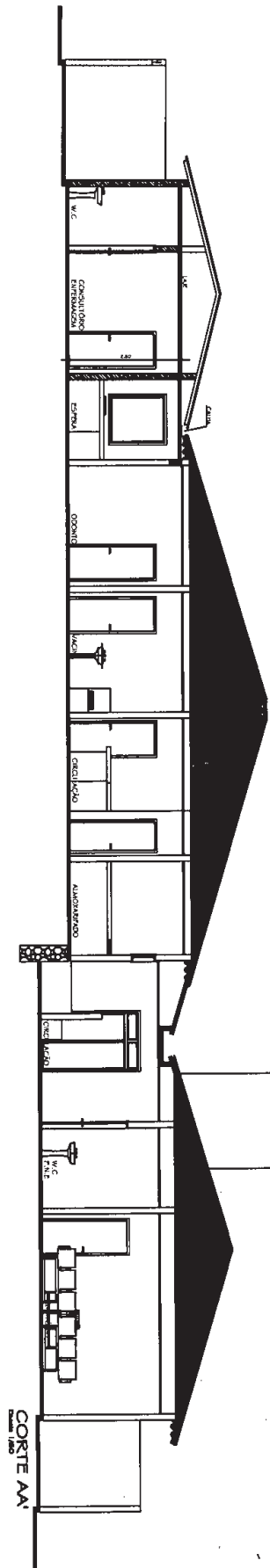
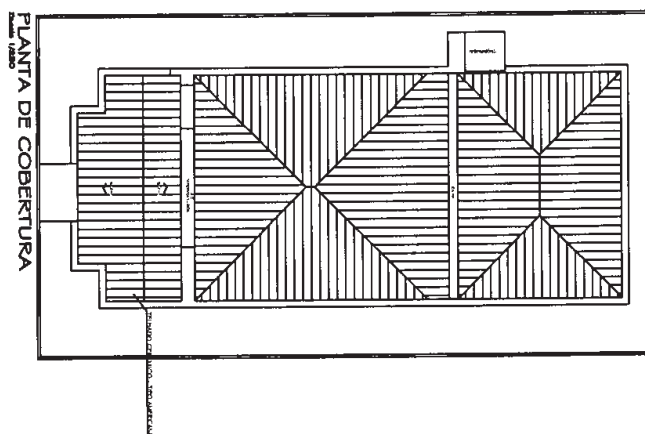
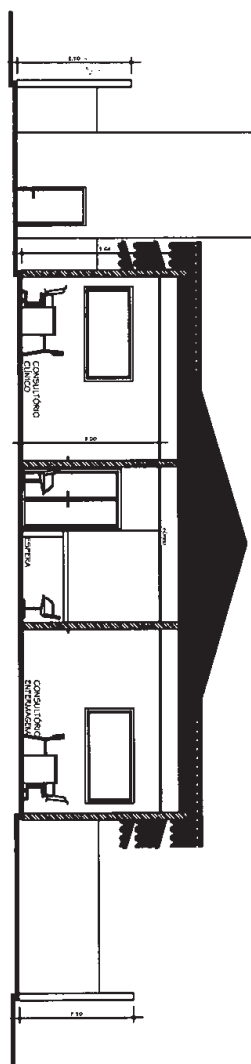
		LAVAGEM E DESINFECÇÃO	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		AUDITORIO	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
9.5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SALA DE RESIDOS	m²	3,78	9,06
		FACHADA	m²	5,28	
9.6	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 1", E VERTICAIS DE DN 1/2"	CANTEIRO DIREITO 01	m²	8,00	16,00
		CANTEIRO DIREITO 02	m²	8,00	
9.7	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOB RADICAS CONFORME DESENHO	GRANDE-PORTA CORREDOR 03-FRE	m²	4,16	10,62
		GRANDE-PORTA CORREDOR 03-FUN	m²	4,16	
		GRANDE-PORTA VACINA EXT	m²	2,30	
9.8	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	WC PNE EXT	und	1,00	1,00
9.9	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, FIXA, CONSTITUIDA DE BARRA LATERAL EM "U", EM AÇO INOX, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	WC PNE EXT	und	1,00	1,00
9.10	CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM	RAMPA ENTRADA	m	7,00	7,00
9.11	CORRIMÃO EM AÇO INOX, ESCOVADO, D=1 1/2"	CIRCULAÇÃO 3	m	6,00	6,00
9.12	CERCA DE PROTEÇÃO SOBRE MURO, EM CANTONEIRA DE FERRO 1"x1/8", EM "L", A CADA 1,50M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO - REV. 01	MUROS	m	51,60	51,60
	SUB ITEM-VIDRO				
9.12	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PUXADOR SIMPLES E INSTALAÇÃO	ESPERA 01	m²	3,36	12,60
		CIRCULAÇÃO 02	m²	2,52	
		CIRCULAÇÃO 03-FRENTE	m²	3,36	
		CIRCULAÇÃO 03-FUNDO	m²	3,36	
9.13	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	WC-VITRO CONSULTORIO CLINICO	m²	0,32	19,50
		FARMÁCIA	m²	9,17	
		GUINCHÉ-LAVAGEM E DESCONTAMINAÇÃO	m²	0,25	
		SAME	m²	0,60	
		RECEPÇÃO	m²	9,17	
9.14	PELICULA FILME TIPO FUMÊ ESPELHADO-APLICADO	TODAS AS JANELAS	m²	34,41	37,75
		TODAS OS BASCULHANTES	m²	3,34	
9.15	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CONSULTÓRIO ODONTO 02	m²	1,60	10,00
		REUNIÃO	m²	8,40	
9.16	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTA NTE, EXCLUSIVE VIDRO	WC CONSULTORIO ENF 01	m²	0,36	0,81
		WC MASC EXT	m²	0,15	
		WC FEM EXT	m²	0,15	
		WC PNE EXT	m²	0,15	
9.17	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO 22 X 2CM	CONSULTÓRIO ODONTO 02	m	1,60	7,60
		REUNIÃO	m	6,00	
10	URBANIZAÇÃO				
10.1	BASE COM BRITA GRADUADA, EXCLUSIVE PÓ DE PEDRA E TRANSPORTE DA BRITA	CANTEIRO ACEROLA	m²	0,91	2,84
		JARDIM ESQUERDO	m²	0,57	
		CANTEIRO DIREITO	m²	1,36	
10.2	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	JARDIM ESQUERDO	m²	11,36	27,88
		CANTEIRO DIREITO	m²	16,52	
11	MOBILIÁRIO				
11.1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	COBERTURA DE POLICARBONATO	und	2,00	3,00
		ESPERA DA VACINA	und	1,00	
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
12.1	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	GERAL	m³	20,00	20,00
12.2	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: ARACAJU)	GERAL	und	4,00	4,00
12.3	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	PLACA SAMU	m²	5,00	5,00
12.4	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	REFLETORES ENTRADA	und	4,00	4,00
12.5	LIMPEZA GERAL	ÁREA TOTAL	m²	727,62	727,62

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9327F4D9677297BC861B50D533E28BE8

Prefeitura Municipal de Jequié



Guaraciã de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519686457



Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.3.8.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	8,00	117,56	BDI 1	141,47	1.131,76
Serviço	1.3.9.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	8,00	111,56	BDI 1	134,25	1.074,00
Serviço	1.3.10.	ORSE	12214	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples e Fck=25MPa, desmontável, com pintura indicativa em vermelho, 02 demãos	un	1,00	341,12	BDI 1	410,50	410,50
Serviço	1.3.11.	SINAPI	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	74,34	54,54	BDI 1	65,63	4.878,93
Nível 2	1.4.			REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE						108.281,67
Serviço	1.4.1.	ORSE	4114	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia trazo 1:3 com aditivo branco ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	15,00	14,25	BDI 1	17,15	257,25
Serviço	1.4.2.	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF. 06/2018	M2	256,88	43,78	BDI 1	52,68	13.532,44
Serviço	1.4.3.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAZO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	256,88	4,65	BDI 1	5,60	1.438,53
Serviço	1.4.4.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	143,89	25,22	BDI 1	30,35	4.367,06
Serviço	1.4.5.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	1.358,83	12,67	BDI 1	15,25	20.722,16
Serviço	1.4.6.	ORSE	4936	Preparo de superfície com liamento e aplicação de 01 demão de fundo preparad or	m2	77,25	7,66	BDI 1	9,46	730,78
Serviço	1.4.7.	ORSE	9152	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de corante ou similar	m2	77,25	13,34	BDI 1	16,05	1.239,86
Serviço	1.4.8.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO (GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020. P	M2	151,21	22,57	BDI 1	27,16	4.106,86
Serviço	1.4.9.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	98,84	15,19	BDI 1	18,28	1.806,80
Serviço	1.4.10.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	619,35	72,33	BDI 1	87,04	53.908,22
Serviço	1.4.11.	ORSE	7172	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizebeth, linha Vermelho Cris tal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ll, rejuntado, ex clusive regularização de base ou emboco - Rev 04	m2	88,43	74,95	BDI 1	90,18	6.171,70
Nível 2	1.5.			INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS						11.509,53
Serviço	1.5.1.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	11,00	8,43	BDI 1	10,14	111,54
Serviço	1.5.2.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	13,00	10,57	BDI 1	12,72	165,36
Serviço	1.5.3.	SINAPI	88911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	70,40	BDI 1	84,72	254,16
Serviço	1.5.4.	ORSE	11282	Torneira de mesa bica curta, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101 377, da Azzo ou similar	un	10,00	75,02	BDI 1	90,28	902,80
Serviço	1.5.5.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	128,71	BDI 1	156,09	312,18
Serviço	1.5.6.	SINAPI	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	263,34	BDI 1	316,90	316,90
Serviço	1.5.7.	ORSE	12275	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, ø = 2cm, dim 2,00x0,60, com 02 cubos de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, inclusive rodopiá 10 cm, assentada	un	1,00	1.320,65	BDI 1	1.589,51	1.589,51
Serviço	1.5.8.	SINAPI	1745	BANCADA/BANCALPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLA, DE "0,55 X 1,60" M	UN	1,00	243,41	BDI 1	292,92	292,92
Serviço	1.5.9.	ORSE	2056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	5,00	21,41	BDI 1	25,76	128,80
Serviço	1.5.10.	ORSE	2052	Caixa de descarga de sobrolho completa aros ou similar	un	1,00	60,08	BDI 1	72,30	72,30
Serviço	1.5.11.	ORSE	2035	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	18,00	84,52	BDI 1	101,71	1.830,78
Serviço	1.5.12.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	7,00	32,10	BDI 1	38,63	270,41
Serviço	1.5.13.	ORSE	2051	Saboneteira para sabão líquido	un	18,00	63,44	BDI 1	76,34	1.374,12
Serviço	1.5.14.	ORSE	9419	Greixa prta em pvc, quadrada, 15x15cm, lgru ou similar	un	8,00	10,81	BDI 1	13,01	104,08
Serviço	1.5.15.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	44,00	5,48	BDI 1	6,59	289,96

Carla Regina de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519088477

[illegible]

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.6.20.	SINAPI	38883	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT SE, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	9,00	30,34	BDI 1	36,51	328,59
Serviço	1.6.21.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2015	M	180,00	2,91	BDI 1	3,50	630,00
Serviço	1.6.22.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2015	M	220,00	4,25	BDI 1	5,11	1.124,20
Serviço	1.6.23.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2015	M	200,00	6,93	BDI 1	8,34	1.688,00
Serviço	1.6.24.	ORSE	406	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 35mm², 0,9 1kv/ 70°	m	15,00	41,03	BDI 1	49,38	740,70
Serviço	1.6.25.	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2017	UN	1,00	121,08	BDI 1	145,71	145,71
Serviço	1.8.26.	ORSE	8379	Haste cobreada copperweld pátamento de 50" x 2,40m	un	3,00	39,10	BDI 1	47,05	141,15
Serviço	1.6.27.	ORSE-I	9711	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo d=7mm, para cabo s 35mm² e 50mm², ref: TEL-745 ou similar (SPDA)	un	10,00	1,91	BDI 1	2,30	23,00
Nível 2	1.7.1.			Pavimentação						29.054,44
Serviço	1.7.1.	ORSE	12623	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas plásticas, sem polimento, exclusiva argamassa de regularização, aplicado	m²	251,62	31,82	BDI 1	38,05	9.574,14
Serviço	1.7.2.	ORSE	7342	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m²	251,62	15,35	BDI 1	18,47	4.647,42
Serviço	1.7.3.	ORSE	10062	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arkile, linha riviéra , cor branca, ou similar, PEP-4, aplicado com argamassa industrializada ec-1 , rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboco	m²	7,48	39,53	BDI 1	47,57	355,82
Serviço	1.7.4.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_ 05/2020	M	28,00	154,83	BDI 1	186,32	5.216,96
Serviço	1.7.5.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_ 07/2016	M2	169,28	29,35	BDI 1	35,32	5.978,87
Serviço	1.7.6.	ORSE	11380	Fornecimento e instalação de laje aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3,4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Love Gerdau ou similar	M2	251,62	10,00	BDI 1	12,03	3.028,99
Nível 2	1.7.7.			Cobertura e Forro						254,14
Serviço	1.7.7.	ORSE-I	1274	Junta de dilatação plástica para pisos, 27mm x 3mm	UN	125,81	1,68	BDI 1	2,02	55.793,65
Serviço	1.8.1.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_ 07/2019	M2	205,94	42,13	BDI 1	50,70	10.441,16
Serviço	1.8.2.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_ 07/2019	M2	205,94	80,32	BDI 1	108,69	22.383,62
Serviço	1.8.3.	ORSE	11092	Tabeira de madeira lat. 1a qualidade, 2,5x10,0cm para beiral do telhado	m	153,59	20,30	BDI 1	24,43	3.752,20
Serviço	1.8.4.	SINAPI	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_ 07/2019	M	57,39	23,60	BDI 1	28,40	1.628,88
Serviço	1.8.5.	ORSE	3964	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim broder ou similar	M2	359,53	8,95	BDI 1	10,77	3.872,14
Serviço	1.8.6.	SINAPI	94224	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), AF_ 07/2019	M	153,59	25,60	BDI 1	30,81	4.732,11
Serviço	1.8.7.	ORSE	9215	Cobertura em polietileno alveolar de 8mm, lizado em pegada do alumínio inclui alve instalação	m²	10,00	323,21	BDI 1	388,95	3.889,50
Serviço	1.8.8.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_ 05/2017_P	M2	109,11	37,02	BDI 1	44,55	4.860,85
Serviço	1.8.9.	SINAPI	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO), AF_ 06/2017	M	67,30	2,87	BDI 1	3,45	232,19
Nível 2	1.9.			ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS						28.515,13
Serviço	1.9.1.	SINAPI	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2019	UN	1,00	345,32	BDI 1	415,56	415,56
Serviço	1.9.2.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2019	UN	8,00	372,69	BDI 1	448,50	3.588,00
Serviço	1.9.3.	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2019	UN	1,00	442,24	BDI 1	532,19	532,19
Serviço	1.9.4.	SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM, AF_ 12/2019	UN	1,00	336,06	BDI 1	404,41	404,41
Serviço	1.9.5.	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2019	UN	24,00	98,97	BDI 1	119,10	2.858,40
Serviço	1.9.6.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF_ 12/2018	M2	12,81	443,00	BDI 1	533,11	6.628,14
Serviço	1.9.7.	ORSE-I	12940	Grado do ferro d gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive fentcho e dob nações conforme desenho	m2	2,30	280,45	BDI 1	313,43	720,89

Carla de Fátima Carqueiro
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 051993457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.9.8.	ORSE	13114	Barra de apoio, reta, lisa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", lockwell ou similar	un	2,00	178,12	BDI 1	214,35	428,70
Serviço	1.9.9.	ORSE	13116	Barra de apoio, para lavatório, lisa, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4"	un	2,00	183,09	BDI 1	220,33	440,66
Serviço	1.9.10.	ORSE-1	9017	Contínua em aço inox, ex=1 1/2", duplo, h=90cm	m	10,50	260,05	BDI 1	312,84	3.285,87
Serviço	1.9.11.	ORSE	4628	Cerca de proteção sobre muro, em cantoneira de ferro 1"x1/8", em "L", a cada 1,50m, com 5 fios de arame lapaado - Rev. 01	m	19,00	22,87	BDI 1	27,52	522,88
Serviço	1.9.12.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusiva ferragens de fixação e instalação, exclusiva puxador - Rev. 01 - 10/2021	m2	1,68	546,48	BDI 1	657,63	1.104,82
Serviço	1.9.13.	ORSE	1878	Vidro liso incolor 4mm - Rev. 01 - 10/2021	m2	11,10	195,09	BDI 1	240,67	2.671,44
Serviço	1.9.14.	ORSE-1	7568	Película (filme) tipo luma espelhado - aplicado	m2	30,26	41,71	BDI 1	50,19	1.518,75
Serviço	1.8.15.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m2	10,34	220,78	BDI 1	265,69	2.747,23
Serviço	1.9.16.	ORSE	11945	Baculento em alumínio, cor NPB7, moldura+vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusiva vidro	m2	0,78	453,15	BDI 1	545,32	430,80
Serviço	1.8.17.	ORSE-1	1727	Pretoril granito cinza polido 22 x 2cm	m	8,40	88,76	BDI 1	108,02	1.015,39
Serviço	1.10.			URBANIZAÇÃO						632,03
Serviço	1.10.1.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	UN	2,00	65,76	BDI 1	79,14	158,28
Serviço	1.10.2.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	20,00	19,69	BDI 1	23,69	473,80
Serviço	1.11.			MOBILIÁRIO						1.687,30
Serviço	1.11.1.	ORSE	3224	Banco de concreto pré-moldado com pintura, sem encaixe (padrão embu)	un	2,00	701,08	BDI 1	843,68	1.687,36
Serviço	1.12.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						7.088,74
Serviço	1.12.1.	ORSE	26	Coleta e carga manuais de entulho	m3	25,00	14,19	BDI 1	17,06	427,00
Serviço	1.12.2.	ORSE	13197	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	m3	3,00	250,00	BDI 1	300,65	1.504,25
Serviço	1.12.3.	ORSE	10712	Condição de placa de sinalização rudemente refletiva	m2	3,00	465,98	BDI 1	558,35	2.781,75
Serviço	1.12.4.	ORSE-1	13269	Releitor simples LED 100W de polícar, branco Frio, 6500K, Bivolt, marca Nil rex ou similar	UN	4,00	152,00	BDI 1	182,92	731,68
Serviço	1.12.5.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	650,83	2,06	BDI 1	2,48	1.614,06

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Carla de Oliveira
Engenheira Civil
CRE: 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié

Quadro de Composição do BDI 1



Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA USF ODORICO MOTA	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,83%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Gabriel de Almeida Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	USF ODORICO MOTTA		
		LOCAL:	RUA DA LINHA		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
1	COMBATE A INCÊNDIO				
1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	POSTO	und	2,00	2,00
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SECO - PQS, ABC - 12KG	POSTO	und	2,00	2,00
1.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	POSTO	und	6,00	6,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS				
2.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125*	ENTRADA	m²	3,00	3,00
2.2	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	POSTO-CEVEST CERAMICO	m²	680,42	687,78
	SUB ITEM-RETIRADA DE PORTAS				
2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	CURATIVO	m²	1,68	22,95
		ESTERELIZAÇÃO	m²	1,68	
		ODONTO	m²	1,68	
		RECEPÇÃO	m²	0,90	
		WC MASC	m²	1,68	
		VACINA	m²	1,68	
		SALA DE RESÍDUOS	m²	3,36	
		DML	m²	1,68	
		FARMÁCIA	m²	1,68	
		REUNIÃO	m²	3,36	
		WC PNE EXT	m²	1,89	
		ACS	m²	1,68	
	RETIRADA DE JANELAS				
2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	WC MÉDICO	m²	0,24	11,49
		ESTERELIZAÇÃO	m²	0,25	
		FARMÁCIA	m²	2,20	
		REUNIÃO	m²	8,80	
2.5	REMOÇÃO DE VIDRO	ESPERA	m²	1,54	1,54
	SUB ITEM-RETIRADA DE TELHADO E FORRO				
2.6	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	50% TELHADO	m²	187,69	207,00
		ACS	m²	10,77	
		RESÍDUOS 02	m²	8,54	
2.7	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	50% TELHADO	m²	187,69	207,00
		ACS	m²	10,77	
		RESÍDUOS 02	m²	8,54	
2.8	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	100% MÉDICO	m²	12,43	49,36
		25% CURATIVO	m²	2,57	
		20% ENFERMAGEM	m²	2,45	
		100% WC ENFERMAGEM	m²	2,16	
		30% ESTERELIZAÇÃO	m²	2,61	
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	5,16	
		30% ESPERA	m²	3,51	
		40% ODONTO	m²	5,04	
		50% RECEPÇÃO	m²	5,90	
		10% ARQUIVO	m²	0,60	
		100% WC PNE	m²	2,80	
		100% SALA DE RESÍDUOS	m²	4,11	
	SUB ITEM-RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO				
2.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M SEM REVESTIMENTO	ABERTURA DE PORTA-SALA DE RESÍDUOS	m²	0,04	2,20
		DML NOVA	m²	2,16	
	SUB ITEM-RETIRADA DE PISOS E REVESTIMENTOS				
2.10	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	REPAROS RODAPÉ	m²	124,19	124,19
		WC MÉDICO	m²	9,18	
		WC ENFERMAGEM	m²	9,18	
		ESTERELIZAÇÃO	m²	18,60	
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	13,74	

Prefeitura Municipal de Jequié

2.11	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ODONTO	m²	0,90	420,26
		WC MASC	m²	9,54	
		WC FEM	m²	9,54	
		WC PNE	m²	10,23	
		WC MASC EXT	m²	21,60	
		WC FEM EXT	m²	18,96	
		WC PNE EXT	m²	19,32	
		VACINA	m²	0,66	
		PISOS COMPLETO	m²	278,81	
SUB ITEM-RETIRADA DE APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS					
2.12	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	POSTO	m	10,00	10,00
SUB ITEM-RETIRADA DE APARELHOS ELÉTRICOS					
2.13	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	TOMADAS	und	36,00	66,00
		INTERRUPTORES	und	28,00	
		AREA DE CIRCULAÇÃO-INTERRUPTOR	und	1,00	
		AREA DE CIRCULAÇÃO-INTERRUPTOR VENTILADOR	und	1,00	
2.14	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	ARQUIVO	und	1,00	1,00
2.15	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ORELHÃO	und	1,00	3,00
		VENTILADOR DE TETO	und	2,00	
SUB ITEM-RASGOS					
2.16	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂMETRO 1/2 A 1"	DRENOS-25 MM	m	44,00	117,86
		DRENOS-50 MM	m	62,86	
		SALAS-EMBTIMENTO DOS FIOS DO AR	m	11,00	
3 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA					
3.1	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	VIGA CORRENTE MURO-LATERAL	m³	0,55	1,91
		COLUNA-PORTA VACINA	m³	0,14	
		SAPATA LAVANDERIA NOVA	m³	0,86	
		PILARES-LAVANDERIA NOVA	m³	0,36	
3.2	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	VIGA CORRENTE MURO-LATERAL	kg	30,02	30,02
3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	PILARES-LAVANDERIA NOVA	kg	34,56	54,30
		VIGA BALDRAME	kg	19,74	
3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	MURO ESTRIBO	kg	20,22	20,22
3.5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	MURO-LATERAL	m²	4,15	4,15
3.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.016	COLUNA-PORTA VACINA	m³	0,02	4,88
		SAPATA LAVANDERIA NOVA	m³	0,86	
		TERRA DO FUNDO	m³	4,00	
3.7	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	PORTA DE 0,60 X 2,10 - WC MASC	m	0,60	7,90
		PORTA DE 0,80 X 2,10 - CURATIVO	m	0,80	
		PORTA DE 0,80 X 2,10 - ESTERILIZAÇÃO	m	0,80	
		PORTA DE 0,80 X 2,10 - ESPERA	m	0,80	
		PORTA DE 0,80 X 2,10 -ODONTO	m	0,80	
		PORTA DE 0,80 X 2,10 -VACINA	m	0,80	
		PORTA DE 0,80 X 2,10 -FARMACIA	m	0,80	
		PORTA DE 0,80 X 2,10 - LAVANDERIA NOVA	m	0,80	
		PORTA DE 0,80 X 2,10 -REUNIÃO	m	0,80	
		PORTA DE 0,90 X 2,10 -WC PNE EXT	m	0,90	
3.8	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	ESPERA	m	1,40	8,00
		REUNIÃO	m	8,00	
3.9	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	ESPERA	m	1,40	8,00
		REUNIÃO	m	8,00	
3.10	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES S FCK=25MPa, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	ENTRADA DO POSTO	und	1,00	1,00
3.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	LATERAIS DO MURO DIREITO	m²	12,75	74,34
		MURO DO FUNDO	m²	20,08	
		AUMENTO SALA-ACS	m²	15,54	
		LAVANDERIA NOVA	m²	24,00	
		FECHAMENTO AR SPLIT-ARQUIVO	m²	0,29	

[Assinatura]
332457

Prefeitura Municipal de Jequié

		PORTA REUNIÃO	m²	1,68	
4	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES				
4.1	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	REPAROS DO POSTO	m	15,00	15,00
4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	REPAROS NO RODAPÉ-MÓDULO ESQ	m²	41,50	256,88
		REPAROS NO RODAPÉ-MÓDULO DIREITO	m²	82,69	
		LATERAIS DO MURO DIREITO	m²	25,49	
		MURO DO FUNDO	m²	40,17	
		AUMENTO SALA-ACS	m²	31,08	
		LAVANDERIA NOVA	m²	32,00	
		FECHAMENTO AR SPLIT-ARQUIVO	m²	0,59	
		PORTA REUNIÃO	m²	3,36	
4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REPAROS NO RODAPÉ-MÓDULO ESQ	m²	41,50	256,88
		REPAROS NO RODAPÉ-MÓDULO DIREITO	m²	82,69	
		LATERAIS DO MURO DIREITO	m²	25,49	
		MURO DO FUNDO	m²	40,17	
		AUMENTO SALA-ACS	m²	31,08	
		LAVANDERIA NOVA	m²	32,00	
		FECHAMENTO AR SPLIT-ARQUIVO	m²	0,59	
		PORTA REUNIÃO	m²	3,36	
4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	COMPLEMENTO NOVOS	m²	66,64	143,89
		REPAROS DA ÓLEO	m²	77,25	
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	ADM	m²	27,58	1358,83
		ARMAZEM	m²	18,35	
		FARMACIA	m²	25,63	
		SALA DE REUNIÃO	m²	105,55	
		COZINHA	m²	20,65	
		MEDICO	m²	31,08	
		ENFERMAGEM	m²	30,68	
		CURATIVO	m²	25,73	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	21,78	
		DML	m²	8,48	
		DESCONT.	m²	12,90	
		AREA DE CIRCULAÇÃO	m²	99,83	
		TRIAGEM	m²	30,23	
		VACINA	m²	30,03	
		ARQUIVO	m²	15,13	
		RECEPÇÃO	m²	28,75	
		CIRCULAÇÃO	m²	14,08	
		ESPERA	m²	29,28	
		ODONTOLOGIA	m²	30,10	
		ACS	m²	31,75	
		RESIDUOS	m²	10,23	
		WC-MEDICO	m²	2,16	
		WC-ENFERMAGEN	m²	2,16	
		WC PNE EXT	m²	3,17	
		DML	m²	2,37	
		WC-MASC EXT	m²	2,39	
		WC-FEM	m²	2,33	
		WC-MASC	m²	2,33	
		WC PNE	m²	2,80	
		MURO FACHADA	m²	40,76	
		MURO INTERNO COMPLETO	m²	305,16	
		MUROS LATERAIS EXT S/FACHADA	m²	213,45	
		FRENTE DO MÓDULO	m²	47,66	
		LATERAIS DO MÓDULO	m²	54,75	
		FRENTE D/MÓDULO-B	m²	18,21	
		FRENTE D/MÓDULO-A	m²	11,39	
4.6	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	TINTA ÓLEO	m²	77,25	77,25
4.7	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE CORALGESSO OU SIMILAR	FRENTE DO MÓDULO	m²	47,66	77,25
		FRENTE D/MÓDULO-B	m²	18,21	
		FRENTE D/MÓDULO-A	m²	11,39	
4.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL EXECUTADO EM OBRA POR DEMÃO AF_01/2020)	GRADES JANELAS	m²	72,18	151,21
		GRADES PORTÃO	m²	45,13	
		GRADES VITRORES	m²	8,28	

Gabriel de Almeida Cordeiro
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié

4.9	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PORTÕES	m²	25,62	98,84			
		PORTA 0,6 X 2,10	m²	15,12				
		PORTA 0,8 X 2,10	m²	53,76				
		PORTA 0,9 X 2,10	m²	11,34				
		CAIXÃO DE ADUELAS	m²	18,62				
SUB ÍTEM-REVESTIMENTO PAREDE								
4.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	ADM	m²	20,37	619,35			
		ARMAZEM	m²	17,64				
		FARMACIA	m²	19,80				
		SALA DE REUNIÃO	m²	40,17				
		COZINHA	m²	18,21				
		MEDICO	m²	21,36				
		ENFERMAGEM	m²	21,24				
		CURATIVO	m²	19,77				
		ESTERILIZAÇÃO	m²	18,60				
		DML	m²	22,08				
		DESCONT.	m²	13,74				
		AREA DE CIRCULAÇÃO	m²	48,14				
		TRIAGEM	m²	21,03				
		VACINA	m²	20,97				
		ARQUIVO	m²	15,03				
		RECEPÇÃO	m²	20,52				
		CIRCULAÇÃO	m²	16,76				
		ESPERA	m²	20,64				
		ODONTOLOGIA	m²	21,30				
		ACS	m²	22,50				
		RESIDUOS	m²	24,27				
		WC-MEDICO	m²	18,36				
		WC-ENFERMAGEN	m²	18,36				
		WC PNE EXT	m²	21,60				
		WC-FEM EXT	m²	18,96				
		WC-MASC EXT	m²	19,32				
		WC-FEM	m²	19,08				
WC-MASC	m²	19,08						
WC PNE	m²	20,46						
4.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA VERMELHO CRIS TAL, OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EX CLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	ADM	m²	1,36	68,43			
		ARMAZEM	m²	1,18				
		FARMACIA	m²	1,32				
		SALA DE REUNIÃO	m²	2,68				
		COZINHA	m²	1,21				
		MEDICO	m²	1,42				
		ENFERMAGEM	m²	1,42				
		CURATIVO	m²	1,32				
		ESTERILIZAÇÃO	m²	1,24				
		DESCONT.	m²	0,74				
		AREA DE CIRCULAÇÃO	m²	3,21				
		TRIAGEM	m²	1,40				
		VACINA	m²	1,40				
		ARQUIVO	m²	1,00				
		RECEPÇÃO	m²	1,37				
		CIRCULAÇÃO	m²	1,12				
		ESPERA	m²	1,38				
		ODONTOLOGIA	m²	1,42				
		ACS	m²	1,50				
		MURO FACHADA	m²	40,76				
		5 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS						
		5.1	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	WC MÉDICO		und	1,00	11,00
				WC ENFERMAGEM		und	1,00	
CURATIVO	und			1,00				
ESTERELIZAÇÃO	und			1,00				
ODONTO	und			1,00				
CIRCULAÇÃO WC	und			1,00				
WC MASC	und			1,00				
WC FEM	und			1,00				
WC PNE	und	1,00						

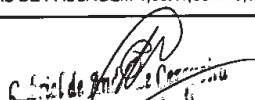

 Ariel de Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519638457

Prefeitura Municipal de Jequié

		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		LAVANDERIA NOVA	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		LAVANDERIA NOVA	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		DML	und	1,00	
5.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	WC MÉDICO	und	1,00	13,00
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		LAVANDERIA NOVA	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
5.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	LAVANDERIA NOVA	und	1,00	3,00
		COZINHA	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
5.4	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR	LAVANDERIA NOVA	und	1,00	10,00
		COZINHA	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
5.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LAVANDERIA NOVA	und	1,00	2,00
5.7	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LAVANDERIA NOVA	und	1,00	1,00
5.8	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.00X0.60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO AJUSTÁVEL METALIZADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	DESCONTAMINAÇÃO	und	1,00	1,00
5.9	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VÁLVULA, ESCORREDOR DUPLÔ, DE *0,55 X 1,60* M	COZINHA	und	1,00	1,00
5.10	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	WC ENFERMAGEM	und	1,00	5,00
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
5.11	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	WC MASC EXT	und	1,00	1,00
5.12	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL EM FOLHAS	ÁREA DE CIRCULAÇÃO	und	1,00	18,00
		MÉDICO	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		FARMÁCIA	und	1,00	
		REUNIÃO	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		ACS	und	1,00	
		WC-MEDICO	und	1,00	
		WC-ENFERMAGEM	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

5.13	PALESTRA DE FAREJE EM METAL OROMADO COM TAMPA, INDESO E PASSAÇO. AF_01/2020	WC-MASC EXT	und	1,00	7,00
		WC-FEM	und	1,00	
		WC-MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		ÁREA DE CIRCULAÇÃO	und	1,00	
		MÉDICO	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		FARMÁCIA	und	1,00	
		REUNIÃO	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		ACS	und	1,00	
5.14	SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO	WC MÉDICO	und	1,00	18,00
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		LAVANDERIA NOVA	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		DML	und	1,00	
5.15	GRELHA P/RAIO EM PVC, QUADRADA, 15X15CM, TIGRE OU SIMILAR	WC MÉDICO	und	1,00	8,00
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		LAVANDERIA NOVA	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		DML	und	1,00	
	SUB ITEM-ÁGUA FRIA				
5.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	DRENOS VERTICAIS	m	44,00	44,00
5.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	DRENOS HORIZONTAIS	m	62,86	62,86
5.18	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	LOCAIS NECESSARIOS	m	10,00	10,00
5.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	LOCAIS NECESSARIOS	und	3,00	3,00
5.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	LOCAIS NECESSARIOS	und	2,00	2,00
5.21	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	LOCAIS NECESSARIOS	und	2,00	2,00
5.22	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	LOCAIS NECESSARIOS	und	2,00	2,00
5.23	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	LOCAIS NECESSARIOS	und	2,00	2,00
5.24	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	LOCAIS NECESSARIOS	und	2,00	2,00
5.25	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	LOCAIS NECESSARIOS	und	2,00	2,00
5.26	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	WC-MEDICO	und	1,00	8,00
		WC-ENFERMAGEN	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		WC-MASC EXT	und	1,00	
		WC-FEM	und	1,00	
		WC-MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
	SUB ITEM-ESGOTO				
5.27	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 0,80M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	VARANDA	und	1,00	1,00
5.28	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 1,00X1,00MX0,07M	VARANDA	und	1,00	1,00


 Eng.º Civil
 CREA-BR 031030457

Prefeitura Municipal de Jequié

5.29	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3 - REV. 01	LOCAIS NECESSARIOS	und	3,00	3,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE				
6.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	AREA DE CIRCULAÇÃO	und	3,00	33,00
		MÉDICO	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		DESCONTAMINAÇÃO	und	1,00	
		ESPERA	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		ARQUIVO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO WC	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		SALA DE RESIDUOS	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		FARMACIA	und	1,00	
		ARMAZEM	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		REUNIÃO	und	3,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		LAVANDERIA NOVA	und	1,00	
		ACS	und	1,00	
6.2	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	VARANDA	und	2,00	4,00
		ESPERA	und	2,00	
6.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	MÉDICO	und	1,00	25,00
		WC MÉDICO	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		DESCONTAMINAÇÃO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		ARQUIVO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO WC	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		SALA DE RESIDUOS	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		FARMACIA	und	1,00	
		ARMAZEM	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		LAVANDERIA NOVA	und	1,00	
		ACS	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
6.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	AREA DE CIRCULAÇÃO	und	1,00	2,00
		ESPERA	und	1,00	
6.5	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	REUNIÃO	und	1,00	1,00
6.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	AREA DE CIRCULAÇÃO	und	3,00	23,00
		MÉDICO	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	2,00	
		CIRCULAÇÃO WC	und	1,00	
		VACINA	und	2,00	
		TRIAGEM	und	3,00	


 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié

		FARMACIA	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	2,00	
		COZINHA	und	1,00	
		REUNIÃO	und	5,00	
		ACS	und	2,00	
6.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	MÉDICO	und	1,00	7,00
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	3,00	
		VACINA	und	1,00	
6.8	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, COM CAIXA PVC E DISJUNTOR BI-POLAR 30 A, APARENTE	CURATIVO	und	1,00	6,00
		MÉDICO	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		ACS	und	1,00	
6.9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	AREA DE CIRCULAÇÃO	und	3,00	12,00
		MÉDICO	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	3,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		ACS	und	1,00	
6.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"	FARMACIA	und	1,00	1,00
6.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	RECEPÇÃO	und	1,00	1,00
6.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	FARMACIA	und	1,00	1,00
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PVC 20 X 20 CM	POSTO	und	6,00	6,00
6.14	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	POSTO	und	1,00	1,00
6.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	POSTO	und	5,00	5,00
6.16	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	POSTO	und	5,00	5,00
6.17	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2021	POSTO	und	8,00	8,00
SUB ITEM-TELEFONE E LÓGICA					
6.18	CABO DE PAR TRANCADO UPT 4 PARES CATEGORIA 6	RECEPÇÃO	m	5,73	176,11
		ODONTO	m	7,50	
		VACINA	m	10,00	
		TRIAGEM	m	10,68	
		MÉDICO	m	25,37	
		ENFERMAGEM	m	32,88	
		CURATIVO	m	37,95	
		ACS	m	13,00	
		FARMACIA	m	33,00	
6.19	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	FARMACIA	und	1,00	1,00
		MÉDICO	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
6.20	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	RECEPÇÃO	und	2,00	9,00
		VACINA	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		ACS	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
6.21	"CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"	POSTO	m	180,00	180,00
6.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	POSTO	m	220,00	220,00


 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519698457

6.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	POSTO	m	200,00	200,00
	SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRIAS - SPDA				
6.24	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RÍGIDO UNIPOLAR SEÇÃO 35MM², 0,6/ 1KV/ 70°	POSTO	m	15,00	15,00
6.25	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	POSTO	und	1,00	1,00
6.26	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	POSTO	und	3,00	3,00
6.27	PRESILHA DE LATÃO, L=20MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D=7MM, PARA C ABOS 35MM² A 50MM², REF:TEL-745 OU SIMILAR (SPDA))	POSTO	und	10,00	10,00
7	PAVIMENTAÇÃO				
7.1	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM P OLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1	ADM	m²	11,03	251,62
		ARMAZEM	m²	7,34	
		FARMACIA	m²	10,25	
		SALA DE REUNIÃO	m²	42,22	
		COZINHA	m²	8,26	
		MEDICO	m²	12,43	
		ENFERMAGEM	m²	12,27	
		CURATIVO	m²	10,29	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	8,71	
		DESCONT.	m²	5,16	
		AREA DE CIRCULAÇÃO	m²	39,93	
		TRIAGEM	m²	12,09	
		VACINA	m²	12,01	
		ARQUIVO	m²	6,05	
		RECEPÇÃO	m²	11,50	
		CIRCULÇÃO	m²	5,63	
		ESPERA	m²	11,71	
		ODONTOLOGIA	m²	12,04	
		ACS	m²	12,70	
7.2	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	251,62	251,62
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 43 X 43 CM, ARIELLE, LINHA RIVIERA , COR BRANCA, OU SIMILAR, PEI-4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II , REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	RESIDUOS	m²	4,09	7,48
		DML	m²	3,39	
7.4	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	ENTRADA	m	28,00	28,00
7.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016	GARRAGEM	m²	88,68	169,28
		ÁREA EXT-REGULARIZAÇÃO	m²	65,00	
		RAMPA ENTRADA	m²	15,60	
7.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	251,62	251,62
7.7	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS, 27MM X 3MM	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	125,81	125,81
8	COBERTURA E FORRO				
	SUB ITEM-TELHADO				
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, M2,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	50% TELHADO	m²	112,61	130,86
		ACS-100%	m²	18,25	
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	50% TELHADO	m²	187,69	205,94
		ACS-100%	m²	18,25	
8.3	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	100 % DAS TABEIRAS	m	153,59	153,59
8.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	TELHADO	m	57,39	57,39
8.5	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	TELHADO	m²	359,53	359,53
8.6	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	TELHADO	m	153,59	153,59
8.7	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	TELHADO	m²	187,69	187,69
8.8	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	FRENTE DO POSTO	m²	10,00	10,00
	SUB ITEM-FORRO				
		MÉDICO 100%	m²	12,43	
		ENFERMAGEM 20%	m²	2,45	
		WC ENFERMAGEM 100%	m²	2,16	
		CURATIVO 25%	m²	2,57	

Chen-Chen Chen 199457

Prefeitura Municipal de Jequié

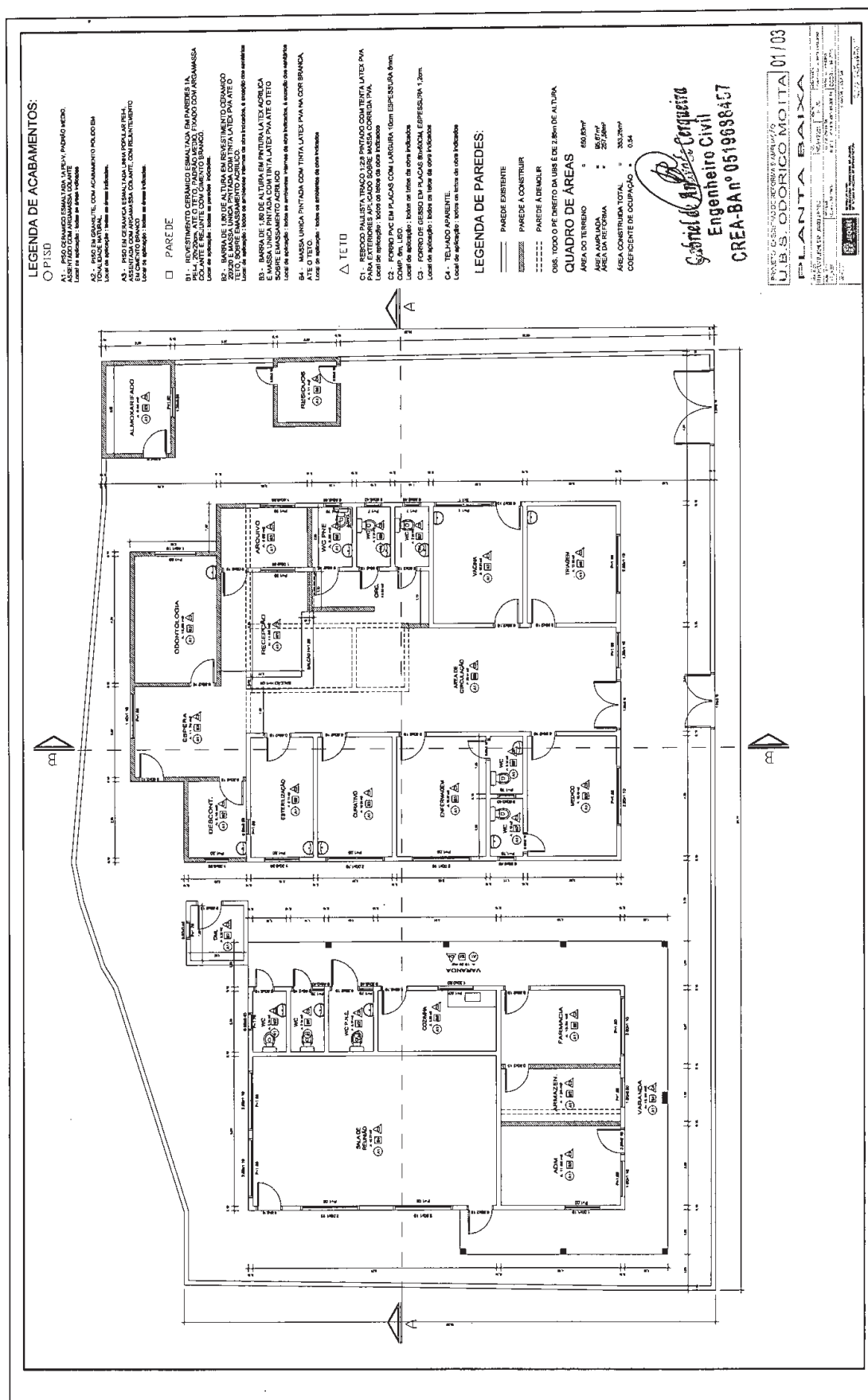
8.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	ESTERILIZAÇÃO 30%	m²	2,61	109,11
		DESCONTAMINAÇÃO 100%	m²	5,16	
		ESPERA 30%	m²	3,51	
		ODONTO 40%	m²	4,82	
		RECEPÇÃO 50%	m²	5,75	
		ARQUIVO	m²	1,21	
		CIRCULAÇÃO WC 100%	m²	5,63	
		WC PNE 100%	m²	2,80	
		VACINA 100%	m²	12,01	
		SALA DE RESÍDUOS 100%	m²	4,09	
		TRIAGEM 50%	m²	6,05	
		DML 100%	m²	3,39	
		AREA DE CIRCULAÇÃO 50%	m²	19,77	
		100% ACS	m²	12,70	
8.9	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	ÁREA DE CIRCULAÇÃO 100%	m	32,09	67,30
		CIRCULAÇÃO WC 20%	m	2,23	
		RECEPÇÃO 50%	m	6,84	
		ODONTO 40%	m	5,68	
		ESPERA 30%	m	4,13	
		DESCONTAMINAÇÃO 100%	m	9,16	
		SALA DE RESÍDUOS 100%		8,09	
		CURATIVO 25%	m	3,32	
		ARQUIVO 100%	m	10,02	
		ENFERMAGEM 20%	m	2,83	
		ACS 100%	m	15,00	
SUB ITEM-IMPERMEABILIZAÇÃO DO TELHAMENTO E CALHAS					
9	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS				
SUB ITEM-MADEIRA					
9.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	WC MASC	und	1,00	1,00
9.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	CURATIVO	und	1,00	8,00
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		ESPERA	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		FARMACIA	und	1,00	
		LAVANDERIA NOVA	und	1,00	
REUNIÃO	und	1,00			
9.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	WC PNE EXT	und	1,00	1,00
9.4	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	WC PNE EXT	und	1,00	1,00
SUB ITEM-ALUMINIO					
9.5	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	MÉDICO	und	1,00	24,00
		WC MÉDICO	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		DESCONTAMINAÇÃO	und	1,00	
		ESPERA	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		VACINA	und	2,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		FARMACIA	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

		REUNIÃO	und	1,00	
		LAVANDERIA NOVA	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		ACS	und	1,00	
9.6	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SALA DE RESÍDUOS	m²	3,78	12,81
		GARRAGEM	m²	5,25	
		ENTRADA	m²	3,78	
9.7	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOB RADIÇAS CONFORME DESENHO	ESPERA	m²	2,30	2,30
9.8	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	WC PNE	und	1,00	2,00
		W PNE EXT	und	1,00	
9.9	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, FIXA, CONSTITUIDA DE BARRA LATERAL EM "U", EM AÇO INOX, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	WC PNE	und	1,00	2,00
		W PNE EXT	und	1,00	
9.10	CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM	ENTRADA	m	10,50	10,50
9.11	CERCA DE PROTEÇÃO SOBRE MURO, EM CANTONEIRA DE FERRO 1"x1/8, EM "L", A CADA 1,50M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO - REV. 01	MURO LATERAL DIREITO	m	19,00	19,00
	SUB ITEM-VIDRO				
9.11	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PUXADOR SIMPLES E INSTALAÇÃO	RECEPÇÃO	m²	1,68	1,68
9.12	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021	RECEPÇÃO	m²	8,38	11,10
		FARMACIA	m²	2,00	
		VIDRO JANELA-DESCONT	m²	0,72	
9.13	PELICULA FILME TIPO FUMÊ ESPELHADO-APLICADO	JANELAS	m²	27,97	30,26
		BASCULHANTE	m²	2,29	
9.14	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESPERA	m²	1,54	10,34
		REUNIÃO	m²	8,80	
9.15	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTA NTE, EXCLUSIVE VIDRO	WC MÉDICO	m²	0,24	0,79
		ESTERELIZAÇÃO	m²	0,30	
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	0,25	
9.16	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO 22 X 2CM	ESPERA	m	1,40	9,40
		REUNIÃO	m	8,00	
10	URBANIZAÇÃO				
10.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	JARDIM	und	2,00	2,00
10.2	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS. FORNECIMENTO E PLANTIO)	JARDIM DIREITO	m²	20,00	20,00
11	MOBILIÁRIO				
11.1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	COBERTURA DE POLICARBONATO	und	2,00	2,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
12.1	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	POSTO	m³	25,00	25,00
12.2	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M3 (LOCAL: ARACAJU)	POSTO	m³	5,00	5,00
12.3	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	POSTO	m³	5,00	5,00
12.4	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	POSTO	und	4,00	4,00
12.5	LIMPEZA GERAL	ÁREA TOTAL	m²	650,83	650,83


 Eng.º Civil
 A-BANº 0516938457

Prefeitura Municipal de Jequié



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9327F4D9677297BC861B50D533E28BE8

Prefeitura Municipal de Jequié

